



PROTOCOLO Nº 0813003/2020  
Data: 13/08/2020

Tipo de Solicitação: Ação Administrativa

Solicitação: ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO

Descrição: SOLICITO AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATEIRAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS, CONFORME A PROPOSTA DE Nº 11323.039000/1190-03 - EMENDA PARLAMENTAR.

Criado Por: Leandro Silva / DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMS

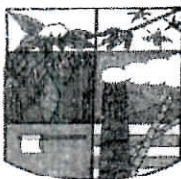
1º Tramitação

| Origem                          | Destino              |
|---------------------------------|----------------------|
| DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO - SMS | GABINETE DO PREFEITO |

| Andamentos |         |
|------------|---------|
| Data       | Destino |
|            |         |
|            |         |
|            |         |
|            |         |
|            |         |
|            |         |
|            |         |
|            |         |
|            |         |

Partes Envolvidas:

| Tipo  | Código | Nome                          |
|-------|--------|-------------------------------|
| Órgão | 0900   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |



Estado de Alagoas  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Saúde

Folha

002

Rubrica



Ofício nº 906/20-SMS/GB

Boca da Mata/AL, 13 de agosto de 2020.

Ao

Exmº. Sr.

**GUSTAVO DANTAS FEIJÓ**

DD. Prefeito do Município de Boca da Mata/Alagoas

N E S T A

Exmo.º Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a UBS (unidade básica de saúde) DR. CLÁUDIO RÉGIS.

Informo que as despesas decorrentes desta aquisição, correrão de acordo com a emenda parlamentar, proposta de nº 11323.039000/1190-03, conforme documento em anexo.

Segue em anexo, tabela com descrições, especificações e quantitativos dos materiais necessários.

Sem mais para o momento e certo de sermos atendidos, agradeço a compreensão.

Respeitosamente.

**VANESSA DA COSTA VIEIRA**  
Secretária Municipal de Saúde.





## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

### **1. OBJETO**

1.1. Registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA 11323.039000/1190-03, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I apensando à este Termo de Referência e que faz parte integrante.

### **2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Justifica-se a presente licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde considerando os recursos disponíveis no EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

### **3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

### **4. FORMA DE FORNECIMENTO**

4.1. O fornecimento será efetuado de forma "parcelada", com prazo de entrega não superior a 20 dias a partir da solicitação

4.2. Os bens deverão ser entregues, na Cidade de Boca da Mata/AL no endereço indicado na solicitação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

5.1. O custo estimado referencial será o constante na proposta de emenda parlamentar, sendo o valor máximo de aquisição, estando apensada como parte integrante deste termo a planilha com os respectivos valores.

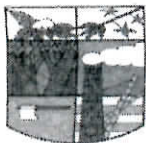
5.1.1. A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.

### **6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

6.1. Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

*Testes*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

6.1.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.1.1. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

*Assinado*





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**



**8.1. A Contratante obriga-se a:**

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto no instrumento contratual a ser elaborado.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo funcionário Josefa Margarida Vieira da Graça, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

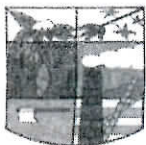
**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.2. Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-AL, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

10.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

10.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

10.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

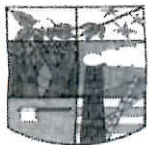
10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

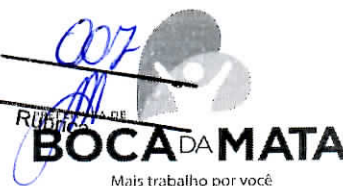
*Está*





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

Folha



**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

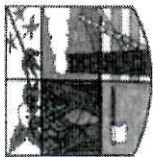
**11.0 - EQUIPES RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**1.1.** Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Boca da Mata –AL, 13 de Agosto de 2020.

  
VANESSA DA COSTA VIEIRA

Secretario Municipal de Saúde



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**EMENDA PARLAMENTAR**



**Aquisição de Equipamentos / Material Permanente - N.º da Proposta: 11323.039000/1190-03**

**Tipo de Recurso da Proposta:**

**Recurso de Emenda Parlamentar: R\$ 99.902,00**

| ITEM | PRODUTOS                            | EXPECIFICAÇÃO                                                                                              | UBS DR.<br>CLAUDIO<br>REGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| 1    | Armário                             | Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras.        | 6                           | R\$ 700,00   | R\$ 4.200,00  |
| 2    | Armário Vitrine                     | 02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro.                            | 1                           | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00  |
| 3    | Ar Condicionado                     | Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio.                                                | 5                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00 |
| 4    | Arquivo                             | Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de Confeção: Aço; Gavetas 4.                          | 3                           | R\$ 580,00   | R\$ 1.740,00  |
| 5    | Bebedouro / Purificador Refrigerado | Tipo: Pressão / Coluna.                                                                                    | 1                           | R\$ 650,00   | R\$ 650,00    |
| 6    | Balde a Pedal                       | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.                                          | 6                           | R\$ 300,00   | R\$ 1.800,00  |
| 7    | Balde / Lixeira                     | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30 Litros.                                          | 5                           | R\$ 110,00   | R\$ 550,00    |
| 8    | Balança Antropométrica Infantil     | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara. | 1                           | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
| 9    | Balança Antropométrica Adulto       | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                     | 1                           | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| 10   | Balança Antropométrica Obeso.       | Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.               | 1                           | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00  |

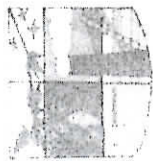
| ITEM | PRODUTOS                                                      | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UBS DR. CLAUDIO REGIS | V. UNIT.      | V. TOTAL      |
|------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| 11   | Carro para Material de Limpeza                                | Material de Confeção: Polipropileno; Possui: Balde Espumador, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá e Saco Vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                     | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |
| 12   | Computador (Desktop-Básico)                                   | Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória com suporte a Directx 12. Possui no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou sinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses. | 1                     | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.500,00  |
| 13   | Cadeira de Rodas para Obeso                                   | Capacidade: 130 kg a 159 kg; Braços: Escamoteável / Pés: Removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                     | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  |
| 14   | Cadeira de Rodas Adulto                                       | Material de Confeção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2                     | R\$ 1.100,00  | R\$ 2.200,00  |
| 15   | Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor). | Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipo: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxíliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelina/Cerâmica; Possui: Seringa Tríplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                     | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| 16   | Cadeira                                                       | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16                    | R\$ 90,00     | R\$ 1.440,00  |
| 17   | Críocautério                                                  | Tipo de Gás: Nitrogênio; Quantidade de Ponteiras: Mínimo de 4 Ponteiras.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1                     | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00  |
| 18   | Detector Fetal                                                | Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                     | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |



| ITEM | PRODUTOS                             | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD. UNID. | UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL     |
|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|----------|--------------|
| 19   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2          | R\$   | 170,00   | R\$ 340,00   |
| 20   | Esfigmomanômetro Obeso               | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$   | 200,00   | R\$ 400,00   |
| 21   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$   | 140,00   | R\$ 280,00   |
| 22   | Estetoscópio Infantil                | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$   | 120,00   | R\$ 240,00   |
| 23   | Estetoscópio Adulto                  | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$   | 376,00   | R\$ 752,00   |
| 24   | Estante                              | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5          | R\$   | 600,00   | R\$ 3.000,00 |
| 25   | Estadiômetro                         | Material de Confeção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1          | R\$   | 500,00   | R\$ 500,00   |
| 26   | Fotopolimerizador de Resinas         | Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1          | R\$   | 850,00   | R\$ 850,00   |
| 27   | Foco Refletor Ambulatorial           | Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1          | R\$   | 750,00   | R\$ 750,00   |
| 28   | Geladeira/Refrigerador               | Capacidade de 260 a 299 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1          | R\$   | 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 29   | Impressora Multifuncional (Colorida) | Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (págs/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses. | 1          | R\$   | 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 30   | Longarina                            | Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4          | R\$   | 400,00   | R\$ 1.600,00 |
| 31   | Lanterna Clínica                     | Tipo: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2          | R\$   | 80,00    | R\$ 160,00   |







ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
**EMENDA PARLAMENTAR**

BOCA DA MATA

**Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente - N.º da Proposta: 11323.039000/1190-03**

**Tipo de Recurso da Proposta:**

**27260003**

**Recurso de Emenda Parlamentar: R\$ 99.902,00**

**ARTHUR LIRA**

**Conta: 28.490-4**

| ITEM | PRODUTOS                            | EXPECIFICAÇÃO                                                                                              | UBS DR.<br>CLAUDIO<br>REGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| 1    | Armário                             | Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras.        | 6                           | R\$ 700,00   | R\$ 4.200,00  |
| 2    | Armário Vitrine                     | 02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro.                            | 1                           | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00  |
| 3    | Air Condicionado                    | Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio.                                                | 5                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00 |
| 4    | Arquivo                             | Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de Confeção: Aço; Gavetas 4.                          | 3                           | R\$ 580,00   | R\$ 1.740,00  |
| 5    | Bebedouro / Purificador Refrigerado | Tipo: Pressão / Coluna.                                                                                    | 1                           | R\$ 650,00   | R\$ 650,00    |
| 6    | Balde a Pedal                       | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.                                          | 6                           | R\$ 300,00   | R\$ 1.800,00  |
| 7    | Balde / Lixeira                     | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30 Litros.                                          | 5                           | R\$ 110,00   | R\$ 550,00    |
| 8    | Balança Antropométrica Infantil     | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara. | 1                           | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
| 9    | Balança Antropométrica Adulto       | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                     | 1                           | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| 10   | Balança Antropométrica Obeso.       | Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.               | 1                           | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00  |



| ITEM | PRODUTOS                                                      | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UBS DR.<br>CLAUDIO<br>REGIS | V. UNIT.      | V. TOTAL      |
|------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| 11   | Carro para Material de Limpeza                                | Material de Confeção: Polipropileno; Possui: Balde Espremedor, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá e Saco Vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                           | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |
| 12   | Computador (Desktop-Básico)                                   | Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória com suporte a Directx 12. Possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou sinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses. | 1                           | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.500,00  |
| 13   | Cadeira de Rodas para Obeso                                   | Capacidade: 130 kg a 159 kg; Braços: Escamoteável / Pés: Removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                           | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  |
| 14   | Cadeira de Rodas Adulto                                       | Material de Confeção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2                           | R\$ 1.100,00  | R\$ 2.200,00  |
| 15   | Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor). | Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipos: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelana/Cerâmica; Possui: Seringa Tríplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                           | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| 16   | Cadeira                                                       | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16                          | R\$ 90,00     | R\$ 1.440,00  |
| 17   | Criocautério                                                  | Tipo de Gás: Nitrogênio; Quantidade de Ponteiros: Mínimo de 4 Ponteiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1                           | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00  |
| 18   | Detector Fetal                                                | Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                           | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |

| ITEM | PRODUTOS                             | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UBS DK.<br>CLAUDIO<br>REGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|
| 19   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2                           | R\$ 170,00   | R\$ 340,00   |
| 20   | Esfigmomanômetro Obeso               | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2                           | R\$ 200,00   | R\$ 400,00   |
| 21   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2                           | R\$ 140,00   | R\$ 280,00   |
| 22   | Estetoscópio Infantil                | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2                           | R\$ 120,00   | R\$ 240,00   |
| 23   | Estetoscópio Adulto                  | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2                           | R\$ 376,00   | R\$ 752,00   |
| 24   | Estante                              | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5                           | R\$ 600,00   | R\$ 3.000,00 |
| 25   | Estadiômetro                         | Material de Confeção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1                           | R\$ 500,00   | R\$ 500,00   |
| 26   | Fotopolimerizador de Resinas         | Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                           | R\$ 850,00   | R\$ 850,00   |
| 27   | Foco Refletor Ambulatorial           | Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                           | R\$ 750,00   | R\$ 750,00   |
| 28   | Geladeira/Refrigerador               | Capacidade de 260 a 299 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                           | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 29   | Impressora Multifuncional (Colorida) | Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (pags/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses. | 1                           | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 30   | Longarina                            | Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4                           | R\$ 400,00   | R\$ 1.600,00 |
| 31   | Lanterna Clínica                     | Tipo: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2                           | R\$ 80,00    | R\$ 160,00   |



| ITEM | PRODUTOS                   | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QTD. UNID. | CLAUDIO REGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
|------|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|--------------|
| 32   | Mesa de Escritório         | Mat. De Confeção: Madeira/MDP/MDF/Similar. Com 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 6          |               | R\$ 300,00   | R\$ 1.800,00 |
| 33   | Mesa de Exames             | Material de Confeção: Aço Carbono Pintada / Aço Inox. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2          |               | R\$ 1.600,00 | R\$ 3.200,00 |
| 34   | Mesa Ginecológico          | Posição do Leito: Móvel; Material de Confeção: Madeira com Gabinete; Possui Gabinete com portas e Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2          |               | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.400,00 |
| 35   | Mesa de Mayo               | Material de Confeção: Inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1          |               | R\$ 550,00   | R\$ 550,00   |
| 36   | No-Break (para Computador) | Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; C/ Potência Nominal de 1,2 KVA; Potência Real de 600w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 volts; Alarms audiovisuais; Bateria Interna selada; Autonomia a Plena Carga mín. 15 minutos considerando consumo de 240 Wats; Possuir no mín. 06 tomadas de saída padrão Brasil; o produto deverá ser novo; Garantia 12 meses. | 1          |               | R\$ 900,00   | R\$ 900,00   |
| 37   | Negatoscópio               | Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1          |               | R\$ 700,00   | R\$ 700,00   |
| 38   | Otoscópio Simples          | Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Espelhos Reutilizáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2          |               | R\$ 650,00   | R\$ 1.300,00 |
| 39   | Ofalmoscópio               | Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          |               | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.200,00 |
| 40   | Suporte de Soro            | Tipo: Pedestal. Material de Confeção: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2          |               | R\$ 350,00   | R\$ 700,00   |
| 41   | Televisor                  | Tipo: LED; Tamanho da Tela: 32" até 41"; Porta: USB; Entrada: HDMI; Conversor Digital - Possui, com FULL HD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1          |               | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00 |
| 42   | Ventilador de Parede       | Composição: Hélice 03 ou 4 Pás. Diâmetro 60cm. Tipo Parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1          |               | R\$ 300,00   | R\$ 300,00   |
|      |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |               |              |              |
|      | TOTAL                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |               | R\$          | 99.902,00    |



**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 11323.039000/1190-03****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

|                                                                            |                                                                           |                                         |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>CNPJ</b><br>11.323.039/0001-66                                          | <b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA |                                         | Folha <u>026</u>  |
| <b>Endereço Completo</b><br>ARNALDO CAVALCANTE DE<br>ALBUQUERQUE<br>CENTRO | <b>EA</b><br>MUNICIPAL                                                    | <b>Tipo</b><br>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | Rubrica <u>AM</u> |
| <b>CEP</b><br>57.680-000                                                   | <b>UF</b><br>AL                                                           | <b>Município</b><br>BOCA DA MATA        |                   |

**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**

Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
27260003 - R\$ 99.902,00 - ARTHUR LIRA

**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

|                      |                                         |         |  |
|----------------------|-----------------------------------------|---------|--|
| <b>Nome:</b>         | UBS DR CLAUDIO REGIS                    |         |  |
| <b>Tipo Unidade:</b> | CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA          |         |  |
| <b>CNPJ:</b>         | <b>CNES:</b>                            | 5993989 |  |
| <b>Endereço:</b>     | RUA JOSE ROBERTO - CENTRO, CEP:57680000 |         |  |

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

|                           |                      |              |         |
|---------------------------|----------------------|--------------|---------|
| <b>UNIDADE ASSISTIDA:</b> | UBS DR CLAUDIO REGIS | <b>CNES:</b> | 5993989 |
|---------------------------|----------------------|--------------|---------|

A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA DR CLAUDIO REGIS LOCALIZADA CENTRO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ATENDE A COMUNIDADE DE FORMA ESPONTÂNEA, NO ENTANTO OS MATERIAIS PERMANENTES UTILIZADOS PARA O ATENDIMENTO ENCONTRAM-SE IMPRÓPRIOS PARA O USO. A AQUISIÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS PROPORCIONARÁ MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS PROFISSIONAIS, ASSIM COMO UM ATENDIMENTO MAIS PRECISO E ADEQUADO A COMUNIDADE LOCAL. COM A AQUISIÇÃO DO PLEITO PROMOVEREMOS A SATISFAÇÃO DO PROFISSIONAL E DO BENEFICIÁRIO, TENDO EM VISTA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES DE FORMA ADEQUADA.

**EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE**

|                                                           |                                      |                             |                          |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| <b>UNIDADE ASSISTIDA: UBS DR CLAUDIO REGIS</b>            |                                      |                             |                          |
| <b>Ambiente: Consultório Odontológico</b>                 |                                      |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                | <b>Qtd.</b>                          | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Fotopolimerizador de Resinas                              | 1                                    | 850,00                      | 850,00                   |
| <b>Característica Física</b>                              | <b>Especificação</b>                 |                             |                          |
| TIPO                                                      | LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO          |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                              |                                      |                             |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                | <b>Qtd.</b>                          | <b>Valor unitário (R\$)</b> | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor) | 1                                    | 27.000,00                   | 27.000,00                |
| <b>Característica Física</b>                              | <b>Especificação</b>                 |                             |                          |
| TERMINAIS                                                 | NO MÍNIMO 3                          |                             |                          |
| COMANDO DA CADEIRA                                        | PEDAL                                |                             |                          |
| CABECEIRA                                                 | ARTICULADA                           |                             |                          |
| REFLETOR                                                  | MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) |                             |                          |
| EQUIPO                                                    | TIPO CART OU ACOPLADO                |                             |                          |
| UNIDADE AUXILIAR                                          | 01 SUGADOR                           |                             |                          |
| CUBA                                                      | PORCELANA/CERÂMICA                   |                             |                          |
| MICRO MOTOR                                               | POSSUI                               |                             |                          |
| SERINGA TRÍPLICE                                          | POSSUI                               |                             |                          |
| PEÇA RETA                                                 | POSSUI                               |                             |                          |
| CONTRA ÂNGULO                                             | POSSUI                               |                             |                          |
| CANETA DE ROTAÇÃO                                         | POSSUI                               |                             |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                              |                                      |                             |                          |

**Ambiente: Farmácia**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Armário Vitrine              | 1                    | 1.600,00             | 1.600,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| NÚMERO DE PORTAS             | 02 PORTAS            |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO        | AÇO / FERRO PINTADO  |                      |                   |
| LATERAIS DE VIDRO            | POSSUI               |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento              | Qtd.                    | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Balde a Pedal                    | 1                       | 300,00               | 300,00            |
| <b>Característica Física</b>     | <b>Especificação</b>    |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Estante                      | 2                    | 600,00               | 1.200,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO        | AÇO / FERRO PINTADO  |                      |                   |
| CAPACIDADE/ PRATELEIRAS      | DE 101 A 200 kg      |                      |                   |
| REFORÇO                      | POSSUI               |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Cadeira                      | 1                    | 90,00                | 90,00             |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| RODÍZIOS                     | NÃO POSSUI           |                      |                   |
| BRAÇOS                       | NÃO POSSUI           |                      |                   |
| REGULAGEM DE ALTURA          | NÃO POSSUI           |                      |                   |
| ASSENTO/ ENCOSTO             | POLIPROPILENO        |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO        | AÇO / FERRO PINTADO  |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento             | Qtd.                                                     | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Armário                         | 2                                                        | 700,00               | 1.400,00          |
| <b>Característica Física</b>    | <b>Especificação</b>                                     |                      |                   |
| CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA | 40 Kg                                                    |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO           | AÇO                                                      |                      |                   |
| DIMENSÕES/ PRATELEIRAS          | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04 |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Mesa de Escritório           | 1                          | 300,00               | 300,00            |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b>       |                      |                   |
| GAVETAS                      | 02                         |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO        | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR |                      |                   |
| COMPOSIÇÃO                   | SIMPLES                    |                      |                   |

**Especificação Técnica**

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Ar Condicionado              | 1                    | 2.500,00             | 2.500,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| CAPACIDADE                   | 9.000 A 12.000 BTUs  |                      |                   |
| TIPO                         | SPLIT                |                      |                   |
| FUNÇÃO                       | QUENTE E FRIO        |                      |                   |

**Especificação Técnica****Ambiente: Copa/Cozinha**

| Nome do Equipamento | Qtd. | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------|------|----------------------|-------------------|
| Balde a Pedal       | 1    | 300,00               | 300,00            |



| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
|-----------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|-------------------|
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE              |      | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L                                  |                   |
| Folha 018                                     |      |                                                          |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Rubrica                                       |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Armário                                       | 1    | 700,00                                                   | 700,00            |
| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
| CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA               |      | 40 Kg                                                    |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                         |      | AÇO                                                      |                   |
| DIMENSÕES/ PRATELEIRAS                        |      | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04 |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Ventilador de Teto/ Parede                    | 1    | 300,00                                                   | 300,00            |
| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
| COMPOSIÇÃO/ TIPO                              |      | 3 OU 4 PÁS/ PAREDE                                       |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Geladeira/ Refrigerador                       | 1    | 1.600,00                                                 | 1.600,00          |
| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
| CAPACIDADE                                    |      | DE 260 A 299 L                                           |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Cadeira                                       | 6    | 90,00                                                    | 540,00            |
| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
| RODÍZIOS                                      |      | NÃO POSSUI                                               |                   |
| BRAÇOS                                        |      | NÃO POSSUI                                               |                   |
| REGULAGEM DE ALTURA                           |      | NÃO POSSUI                                               |                   |
| ASSENTO/ ENCOSTO                              |      | POLIPROPILENO                                            |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                         |      | AÇO / FERRO PINTADO                                      |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Ambiente: Sala para Material de Limpeza       |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Carro para Material de Limpeza                | 1    | 1.200,00                                                 | 1.200,00          |
| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                         |      | POLIPROPILENO                                            |                   |
| BALDE ESPREMEDOR                              |      | POSSUI                                                   |                   |
| KIT C/ MOPs LÍQUIDO E PÓ, PLACA SINALIZ. E PÁ |      | POSSUI                                                   |                   |
| SACO DE VINIL                                 |      | POSSUI                                                   |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Balde a Pedal                                 | 1    | 300,00                                                   | 300,00            |
| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE              |      | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L                                  |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Armário                                       | 1    | 700,00                                                   | 700,00            |
| Característica Física                         |      | Especificação                                            |                   |
| CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA               |      | 40 Kg                                                    |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                         |      | AÇO                                                      |                   |
| DIMENSÕES/ PRATELEIRAS                        |      | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM/03 OU 04 |                   |
| Especificação Técnica                         |      |                                                          |                   |
| Nome do Equipamento                           | Qtd. | Valor unitário (R\$)                                     | Valor total (R\$) |
| Balde/ Lixeira                                | 2    | 110,00                                                   | 220,00            |



|                                     |      |                            |                   |
|-------------------------------------|------|----------------------------|-------------------|
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO               |      | AÇO / FERRO PINTADO        |                   |
| CAPACIDADE                          |      | DE 11 ATÉ 20 L             |                   |
| Especificação Técnica               |      |                            |                   |
| Ambiente: Administração             |      |                            |                   |
| Nome do Equipamento                 | Qtd. | Valor unitário (R\$)       | Valor total (R\$) |
| Arquivo                             | 1    | 580,00                     | 580,00            |
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| DESLIZAMENTO DA GAVETA              |      | TRILHO TELESCÓPICO         |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/ GAVETAS      |      | AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS      |                   |
| Especificação Técnica               |      |                            |                   |
|                                     |      |                            |                   |
| Nome do Equipamento                 | Qtd. | Valor unitário (R\$)       | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado                     | 1    | 2.500,00                   | 2.500,00          |
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| CAPACIDADE                          |      | 9.000 A 12.000 BTUs        |                   |
| TIPO                                |      | SPLIT                      |                   |
| FUNÇÃO                              |      | QUENTE E FRIO              |                   |
| Especificação Técnica               |      |                            |                   |
|                                     |      |                            |                   |
| Nome do Equipamento                 | Qtd. | Valor unitário (R\$)       | Valor total (R\$) |
| Mesa de Escritório                  | 2    | 300,00                     | 600,00            |
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| GAVETAS                             |      | 02                         |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO               |      | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR |                   |
| COMPOSIÇÃO                          |      | SIMPLES                    |                   |
| Especificação Técnica               |      |                            |                   |
|                                     |      |                            |                   |
| Nome do Equipamento                 | Qtd. | Valor unitário (R\$)       | Valor total (R\$) |
| Cadeira                             | 2    | 90,00                      | 180,00            |
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| RODÍZIOS                            |      | NÃO POSSUI                 |                   |
| BRAÇOS                              |      | NÃO POSSUI                 |                   |
| REGULAGEM DE ALTURA                 |      | NÃO POSSUI                 |                   |
| ASSENTO/ ENCOSTO                    |      | POLIPROPILENO              |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO               |      | AÇO / FERRO PINTADO        |                   |
| Especificação Técnica               |      |                            |                   |
|                                     |      |                            |                   |
| Nome do Equipamento                 | Qtd. | Valor unitário (R\$)       | Valor total (R\$) |
| Balde/ Lixeira                      | 1    | 110,00                     | 110,00            |
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO               |      | AÇO / FERRO PINTADO        |                   |
| CAPACIDADE                          |      | DE 11 ATÉ 20 L             |                   |
| Especificação Técnica               |      |                            |                   |
|                                     |      |                            |                   |
| Ambiente: Sala de Espera e Recepção |      |                            |                   |
| Nome do Equipamento                 | Qtd. | Valor unitário (R\$)       | Valor total (R\$) |
| Arquivo                             | 2    | 580,00                     | 1.160,00          |
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| DESLIZAMENTO DA GAVETA              |      | TRILHO TELESCÓPICO         |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/ GAVETAS      |      | AÇO/ DE 3 A 4 GAVETAS      |                   |
| Especificação Técnica               |      |                            |                   |
|                                     |      |                            |                   |
| Nome do Equipamento                 | Qtd. | Valor unitário (R\$)       | Valor total (R\$) |
| Cadeira                             | 4    | 90,00                      | 360,00            |
| Característica Física               |      | Especificação              |                   |
| RODÍZIOS                            |      | NÃO POSSUI                 |                   |
| BRAÇOS                              |      | NÃO POSSUI                 |                   |
| REGULAGEM DE ALTURA                 |      | NÃO POSSUI                 |                   |
| ASSENTO/ ENCOSTO                    |      | POLIPROPILENO              |                   |

MATERIAL DE CONFECCÃO

AÇO / FERRO PINTADO

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Televisor                    | 1                    | 1.700,00             | 1.700,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| SUORTE                       | NÃO POSSUI           |                      |                   |
| TAMANHO DA TELA              | DE 32" ATÉ 41"       |                      |                   |
| PORTA                        | USB                  |                      |                   |
| TIPO                         | LED                  |                      |                   |
| CONVERSOR DIGITAL            | POSSUI               |                      |                   |
| ENTRADA                      | HDMI                 |                      |                   |
| FULL HD                      | SIM                  |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Balde/ Lixeira               | 2                    | 110,00               | 220,00            |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO        | AÇO / FERRO PINTADO  |                      |                   |
| CAPACIDADE                   | DE 11 ATÉ 20 L       |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento                | Qtd.                   | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------------|------------------------|----------------------|-------------------|
| Bebedouro/ Purificador Refrigerado | 1                      | 650,00               | 650,00            |
| <b>Característica Física</b>       | <b>Especificação</b>   |                      |                   |
| TIPO                               | PRESSÃO COLUMA SIMPLES |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Impressora Laser (Comum)     | 1                    | 2.000,00             | 2.000,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| ESPECIFICAR                  | NÃO                  |                      |                   |

## Especificação Técnica

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento garantia de 12 meses.

| Nome do Equipamento              | Qtd.                    | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|----------------------------------|-------------------------|----------------------|-------------------|
| Balde a Pedal                    | 1                       | 300,00               | 300,00            |
| <b>Característica Física</b>     | <b>Especificação</b>    |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO/CAPACIDADE | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento          | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Ar Condicionado              | 1                    | 2.500,00             | 2.500,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| CAPACIDADE                   | 9.000 A 12.000 BTUs  |                      |                   |
| TIPO                         | SPLIT                |                      |                   |
| FUNÇÃO                       | QUENTE E FRIO        |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento          | Qtd.                                      | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------|-------------------------------------------|----------------------|-------------------|
| Cadeira de Rodas para Obeso  | 1                                         | 1.400,00             | 1.400,00          |
| <b>Característica Física</b> | <b>Especificação</b>                      |                      |                   |
| CAPACIDADE/BRAÇOS/PÉS        | DE 130 KG A 159 KG/ESCAMOTEÁVEL/REMOVÍVEL |                      |                   |

## Especificação Técnica

| Nome do Equipamento             | Qtd.                 | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|---------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------|
| Armário                         | 2                    | 700,00               | 1.400,00          |
| <b>Característica Física</b>    | <b>Especificação</b> |                      |                   |
| CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA | 40 Kg                |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO           | AÇO                  |                      |                   |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                          |                                                          |                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------------|
| DIMENSÕES/ PRATELEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                          | ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 90 A 110 CM/03 OU 04 |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtd.</b>                                              | <b>Valor unitário (R\$)</b>                              | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Mesa de Escritório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                                                        | 300,00                                                   | 300,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Especificação</b>                                     |                                                          |                          |
| GAVETAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 02                                                       |                                                          |                          |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR                               |                                                          |                          |
| COMPOSIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SIMPLES                                                  |                                                          |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtd.</b>                                              | <b>Valor unitário (R\$)</b>                              | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Computador (Desktop-Básico)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                                                        | 4.500,00                                                 | 4.500,00                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Especificação</b>                                     |                                                          |                          |
| ESPECIFICAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÃO                                                      |                                                          |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                          |                          |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador desktop com processador no mínimo Intel core i3 ou AMD a10 ou similar; possuir 1 (um) disco rígido de 500 gigabyte; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete; o adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 01 (um) gigabyte de memória, possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior, suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma) digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; teclado USB, abnt2, 107 teclas (com fio) e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll (com fio); monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9); interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal; todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor; todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses. |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtd.</b>                                              | <b>Valor unitário (R\$)</b>                              | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Estante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 3                                                        | 600,00                                                   | 1.800,00                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Especificação</b>                                     |                                                          |                          |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AÇO / FERRO PINTADO                                      |                                                          |                          |
| CAPACIDADE/ PRATELEIRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DE 101 A 200 kg                                          |                                                          |                          |
| REFORÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | POSSUI                                                   |                                                          |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtd.</b>                                              | <b>Valor unitário (R\$)</b>                              | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Cadeira de Rodas Adulto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2                                                        | 1.100,00                                                 | 2.200,00                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Especificação</b>                                     |                                                          |                          |
| MATERIAL DE CONFEÇÃO/APOIO PARA BRAÇOS/APOIO PARA PÉS/ELEVAÇÃO DE PERNAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | AÇO OU FERRO PINTADO/ESCAMOTEÁVEL/REMOVIVEL/COM ELEVAÇÃO |                                                          |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtd.</b>                                              | <b>Valor unitário (R\$)</b>                              | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Longarina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 4                                                        | 400,00                                                   | 1.600,00                 |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Especificação</b>                                     |                                                          |                          |
| ASSENTO/ ENCOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | POLIPROPILENO                                            |                                                          |                          |
| NÚMERO DE ASSENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03 LUGARES                                               |                                                          |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtd.</b>                                              | <b>Valor unitário (R\$)</b>                              | <b>Valor total (R\$)</b> |
| No-Break (Para Computador/Impressora)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1                                                        | 900,00                                                   | 900,00                   |
| <b>Característica Física</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Especificação</b>                                     |                                                          |                          |
| ESPECIFICAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÃO                                                      |                                                          |                          |
| <b>Especificação Técnica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                          |                                                          |                          |
| Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                          |                                                          |                          |
| <b>Nome do Equipamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Qtd.</b>                                              | <b>Valor unitário (R\$)</b>                              | <b>Valor total (R\$)</b> |
| Mesa de Mayo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                                                        | 550,00                                                   | 550,00                   |



| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
|------------------------------------------|------|-----------------------------|-------------------|
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                    |      | AÇO INOXIDÁVEL              |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Esfigmomanômetro Adulto                  | 2    | 170,00                      | 340,00            |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA |      | ANALÓGICO/NYLON             |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Estetoscópio Infantil                    | 2    | 120,00                      | 240,00            |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| AUSCULTADOR                              |      | AÇO INOXIDÁVEL              |                   |
| TIPO                                     |      | DUPLO                       |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Balança Antropométrica Infantil          | 1    | 1.000,00                    | 1.000,00          |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE             |      | DIGITAL/ ATÉ 16 KG          |                   |
| DIMENSÕES DA CONCHA                      |      | MÍNIMO 540 X 290 (MM)       |                   |
| TARA                                     |      | POSSUI                      |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Ar Condicionado                          | 2    | 2.500,00                    | 5.000,00          |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| CAPACIDADE                               |      | 9.000 A 12.000 BTUs         |                   |
| TIPO                                     |      | SPLIT                       |                   |
| FUNÇÃO                                   |      | QUENTE E FRIO               |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Esfigmomanômetro Obeso                   | 2    | 200,00                      | 400,00            |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA |      | ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Lanterna Clínica                         | 2    | 80,00                       | 160,00            |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| TIPO                                     |      | LED                         |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Cadeira                                  | 3    | 90,00                       | 270,00            |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| RODÍZIOS                                 |      | NÃO POSSUI                  |                   |
| BRAÇOS                                   |      | NÃO POSSUI                  |                   |
| REGULAGEM DE ALTURA                      |      | NÃO POSSUI                  |                   |
| ASSENTO/ ENCOSTO                         |      | POLIPROPILENO               |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO                    |      | AÇO / FERRO PINTADO         |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |
| Nome do Equipamento                      | Qtd. | Valor unitário (R\$)        | Valor total (R\$) |
| Esfigmomanômetro Infantil                | 2    | 140,00                      | 280,00            |
| Característica Física                    |      | Especificação               |                   |
| TIPO/MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA |      | ANALÓGICO/TECIDO EM ALGODÃO |                   |
| Especificação Técnica                    |      |                             |                   |
|                                          |      |                             |                   |



| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------|
| Foco Refletor Ambulatorial         | 1                               | 750,00               | 750,00            |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| ILUMINAÇÃO                         | LED                             |                      |                   |
| HASTE                              | FLEXÍVEL                        |                      |                   |
| Folha 02                           |                                 |                      |                   |
| Rubrica                            |                                 |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Balança Antropométrica Adulto      | 1                               | 1.500,00             | 1.500,00          |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE       | DIGITAL/ATÉ 200 KG              |                      |                   |
| RÉGUA ANTROPOMÉTRICA               | ATÉ 2 METROS                    |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Criocautério                       | 1                               | 3.500,00             | 3.500,00          |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| TIPO DE GÁS                        | NITROGÊNIO                      |                      |                   |
| QUANTIDADE DE PONTEIRAS            | MÍNIMO DE 4 PONTEIRAS           |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Estetoscópio Adulto                | 2                               | 376,00               | 752,00            |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| TIPO                               | DUPLO                           |                      |                   |
| AUSCULTADOR                        | AÇO INOXIDÁVEL                  |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Oftalmoscópio                      | 2                               | 1.100,00             | 2.200,00          |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| COMPOSIÇÃO                         | 5 ABERTURAS ATÉ 19 LENTES       |                      |                   |
| ILUMINAÇÃO                         | HALÓGENA                        |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Balança Antropométrica para Obesos | 1                               | 1.700,00             | 1.700,00          |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE       | DIGITAL/ OBESO (ATÉ 300KG)      |                      |                   |
| RÉGUA ANTROPOMÉTRICA               | ATÉ 2 METROS                    |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Negatoscópio                       | 1                               | 700,00               | 700,00            |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| TIPO                               | LÂMPADA FLUORESCENTE/ 2 CORPOS  |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Exames                     | 2                               | 1.600,00             | 3.200,00          |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECCÃO              | AÇO CARBONO PINTADO / AÇO INÓX  |                      |                   |
| CAPACIDADE                         | MÍNIMA DE 150 KG                |                      |                   |
| ESTRUTURA                          | DE 01 A 02 GAVETAS              |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                                 |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                            | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Otoscópio Simples                  | 2                               | 650,00               | 1.300,00          |
| Característica Física              | Especificação                   |                      |                   |
| ILUMINAÇÃO                         | FIBRA OPTICA / HALÓGENA - XENON |                      |                   |
| COMPOSIÇÃO                         | 5 A 10 ESPECULOS REUTILIZÁVEIS  |                      |                   |

## Especificação Técnica

|                                    |                            |                      |                   |
|------------------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Rubrica                            |                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Balde a Pedal                      | 2                          | 300,00               | 600,00            |
| Característica Física              | Especificação              |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/CAPACIDADE   | AÇO INOX/DE 30L ATÉ 49L    |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                            |                      |                   |
|                                    |                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Detector Fetal                     | 1                          | 1.200,00             | 1.200,00          |
| Característica Física              | Especificação              |                      |                   |
| TIPO/TECNOLOGIA/DISPLAY            | PORTÁTIL/DIGITAL/POSSUI    |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                            |                      |                   |
|                                    |                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Suporte de Soro                    | 2                          | 350,00               | 700,00            |
| Característica Física              | Especificação              |                      |                   |
| TIPO                               | PEDESTAL                   |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO              | AÇO INOXIDÁVEL             |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                            |                      |                   |
|                                    |                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa de Escritório                 | 2                          | 300,00               | 600,00            |
| Característica Física              | Especificação              |                      |                   |
| GAVETAS                            | 02                         |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO              | MADEIRA/ MDP/ MDF/ SIMILAR |                      |                   |
| COMPOSIÇÃO                         | SIMPLES                    |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                            |                      |                   |
|                                    |                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Estadiômetro                       | 1                          | 500,00               | 500,00            |
| Característica Física              | Especificação              |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO/ESCALA ENTRE | ALUMÍNIO/0 a 230 CM        |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                            |                      |                   |
|                                    |                            |                      |                   |
| Nome do Equipamento                | Qtd.                       | Valor unitário (R\$) | Valor total (R\$) |
| Mesa Ginecológica                  | 2                          | 2.200,00             | 4.400,00          |
| Característica Física              | Especificação              |                      |                   |
| POSIÇÃO DO LEITO                   | MÓVEL                      |                      |                   |
| MATERIAL DE CONFECÇÃO              | MADEIRA COM GABINETE       |                      |                   |
| GABINETE COM PORTAS E GAVETAS      | POSSUI                     |                      |                   |
| Especificação Técnica              |                            |                      |                   |
|                                    |                            |                      |                   |
| Total                              | Qtd. Total                 | Valor Total (R\$)    |                   |
|                                    | 101                        | 99.902,00            |                   |

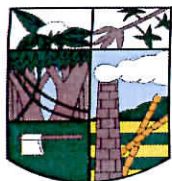
## QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

| QTD. TOTAL | VALOR TOTAL (R\$) |
|------------|-------------------|
| 101        | 99.902,00         |

## DADOS BANCÁRIOS

| CÓDIGO                                           | BANCO                |
|--------------------------------------------------|----------------------|
| 001                                              | BANCO DO BRASIL S.A. |
| AGÊNCIA                                          | NOME                 |
| 016489                                           | BOCA DA MATA         |
| ENDEREÇO                                         |                      |
| R.JOAO ELIAS DE ALMEIDA,47 CENTRO CEP:57.680-970 |                      |





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**PROCESSO Nº 0813003/2020**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Solicita autorização para realizar abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a UBS Dr. Cláudio Regis, conf. Proposta de nº 11323.039000/1190-03- Emenda Parlamentar

**VALOR TOTAL:** R\$ 99.902,00 (Noventa e Nove Mil, Novecentos e Dois Reais)

Folha 025  
Rubrica

Informamos que a referida despesa correrá por conta da unidade orçamentária: **11.0991.10.302.0008.5009** (Fundo Municipal de Saúde – Aquisição de Equipamentos, Mobiliário, Implementos para Unidades de Saúde) 4490.52 (Equipamentos e Material Permanente) do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal interessada, e que existe previsão orçamentária e financeira.

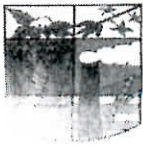
A Comissão de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer, evoluindo à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer, retornando os autos ao Gabinete do Prefeito para apreciação e decisão .

Em 28 de agosto de 2020.

  
**Anildo Rodrigues Cabral**

**Ag. Administrativo**

**Mat. 000905**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**Processo:** 0813003/2020

**Assunto:** Abertura de Processo Licitatório

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

Folha 026  
Rubrica

**DESPACHO**

Autorizo a tramitação do presente processo administrativo.

Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para manifestação e providências necessárias que o caso requer.

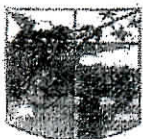
Evoluindo a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.

Retornando a este Gabinete para decisão final.

Boca da Mata, 28 de agosto de 2020.

  
**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



**PORTARIA Nº 043/2019**

**Dispõe sobre substituição de membro da Comissão Permanente de Licitações do Município de Boca da Mata, Alagoas.**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, ao fim, que a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 51, dispõe que a Comissão Permanente ou Especial de Licitações será composta de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsável pela licitação.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR **Waneska Pimentel da Cunha Pinto**, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste município em substituição ao **Fernandes Wallace Silva Firmino**.

**Art. 2º.** Considerando a Substituição mencionada no artigo acima, ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Waneska Pimentel da Cunha Pinto – Presidente

Adna Antunes de Almeida – Membro

Humberto Jorge Souza Vieira – Membro

**Art. 3º.** Os servidores Adna Antunes de Almeida e Humberto Jorge Souza Vieira, atuarão como Equipe de Apoio, sendo designado como Pregoeira Waneska Pimentel da Cunha Pinto, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

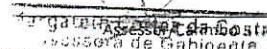
**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

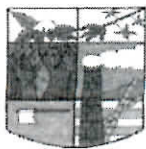
Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 21 dias do mês de janeiro de 2019.

  
Valtair Acioli de Lima  
Prefeito em exercício

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em Prefeitura Municipal de Boca da Mata

  
Secretaria de Gabinete



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha

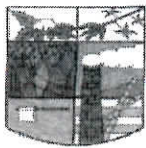


AUTUAÇÃO

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO

|                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para equipar a UBS Dr. Cláudio Régis. Conforme a proposta de Nº 11323.039000/1190-03 - Emenda Parlamentar |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Interessada:                                                                                                                                                                                | <b>Secretaria Municipal de Saúde</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Modalidade Sugerida:<br>(Art. 1º, da Lei 10.520, de 2002)                                                                                                                                   | Pregão, por se tratar de objeto de natureza comum.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Processo Administrativo                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Tipo:<br>(Art. 4º, inciso X)                                                                                                                                                                | Menor Preço por item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Fundamento Legal:                                                                                                                                                                           | A Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 |
| Processo Licitatório                                                                                                                                                                        | <b>Pregão nº 09/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Prazo Mínimo para abertura da sessão:<br>(Art. 4º, inciso V)                                                                                                                                | 08 dias úteis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Documentos constantes no Processo                                                                                                                                                           | a) Ofício da Unidade requisitante - OF 906/2020 - SMS/GB;<br>b) Termo de Referência;<br>c) Proposta 11323.039000/1190-03 - Emenda Parlamentar;<br>d) Informação da dotação e rubrica orçamentárias;<br>e) despacho autorizador do Chefe do Executivo;<br>f) Portaria da CPL/Pregoeira.<br>g) minuta de Edital e anexos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Prazo Mínimo para abertura da sessão:<br>(Art. 4º, inciso V)                                                                                                                                | 08 dias úteis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Publicação do Aviso:<br>(art. 4º, inciso II)                                                                                                                                                | - Diário Oficial do Estado de Alagoas; e<br>- Jornal de grande circulação.<br>-Quadro de Avisos<br>-Portal da Transparência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Prazo Mínimo para abertura da sessão:                                                                                                                                                       | 08 dias úteis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

Folha



(Art. 4º, inciso V)

**Documentos apensados**

Minuta de Edital e Anexos;

**pela CPL:**

- A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº 043 de 21 de janeiro de 2019 reunidos na sala da Comissão de Licitação, de conformidade com o que dispõe o caput do artigo n. 38 da Lei n.8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883/94 de 8 Junho de 1.994, resolvem autuar **sob o Número: 09/2020**, o competente edital de Pregão Presencial **Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para equipar a UBS Dr. Cláudio Régis**, conforme especificações do Termo de Referência acostado e encaminhado pela unidade requisitante;

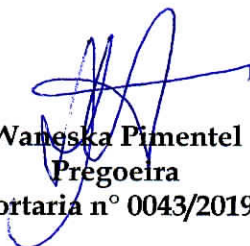
- O processo está instruído com os elementos necessários à promoção do certame licitatório acima sugerido, quais sejam:

1. Pedido da unidade requisitante, encaminhado pela Secretaria de Saúde do Município através de Ofício sob nº 906/2020;
2. Termo de Referência;
3. Proposta 11323.039000/1190-03 – Emenda Parlamentar;
4. Informação da dotação e rubrica orçamentárias;
5. Despacho autorizador de procedimento fase interna emitido pelo exmo. Sr. Prefeito Municipal;
6. Portaria da CPL/Pregoeira;
7. Minuta de Edital e anexos.

- Certificamos que está CPL/Pregoeira não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, quantidade e qualidade do objeto do certame.

Ultrapassadas estas considerações, juntamos minuta do edital, que foi elaborada de acordo com as informações e orientações constantes do processo. Encaminhando para Procuradoria Geral do Município para análise e Parecer.

Boca da Mata, Sala de Reunião de Licitações, 09 de setembro de 2020.

  
Waneska Pimentel  
Pregoeira  
Portaria nº 0043/2019

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Gabinete do Prefeito*

Folha

Rúbrica

**DECRETO Nº 786, DE 31 DE JANEIRO DE 2013.**

*Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 11, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

**DECRETA:**

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de Boca da Mata, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, que é o órgão da administração pública municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública municipal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

Folha

032  
Rubrica

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

CAPÍTULO II  
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 4º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

III - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

IV - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

V - realizar o procedimento licitatório;

VI - gerenciar a ata de registro de preços;

VII - conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

VIII - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

IX - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

Parágrafo único. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos II, III e V do caput deste artigo, ou mesmo delegar o exercício destas atividades aos órgãos participantes.

CAPÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

Art. 5º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

*[Assinatura]*

CAPÍTULO IV  
DA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Art. 6º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º O julgamento por técnica e preço poderá ser excepcionalmente adotado, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Art. 7º O órgão gerenciador poderá dividir a quantidade total do item em lotes, quando técnica e economicamente viável, para possibilitar maior competitividade, observada a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º No caso de serviços, a divisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.

§ 2º Na situação prevista no § 1º, deverá ser evitada a contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 8º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 21 deste decreto, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 11 deste decreto;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

Folha 033  
Rubrica

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput deste artigo não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Art. 9º Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput deste artigo não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

CAPÍTULO V  
DO REGISTRO DE PREÇOS E DA VALIDADE DA ATA

Art. 10. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

I - será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

II - o preço registrado com indicação dos fornecedores será publicado pelo meio oficial adequado e ficará disponível para consulta durante a vigência da ata de registro de preços; e

III - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

§ 1º O registro a que se refere o caput deste artigo tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20.

§ 2º Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

§ 3º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do § 2º, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

Art. 11. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

Folha 034  
Rubrica

CAPÍTULO VI  
DA ASSINATURA DA ATA E DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES  
REGISTRADOS

Art. 12. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, observado o disposto no art. 10, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos no instrumento convocatório.

Parágrafo único. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

Art. 13. A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

Parágrafo único. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no edital do certame, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

Art. 14. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 15. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

CAPÍTULO VII  
DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso o fornecedor comunique ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a inviabilidade de cumprir seu compromisso, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

*[Assinatura]*



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
*Gabinete do Prefeito*

Folha

035

Rúbrica

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - por razão de interesse público; ou
- II - a pedido do fornecedor.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

Art. 21. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

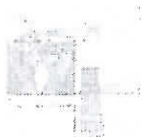
§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação.



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*

Folha 026  
Rubrica

observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É facultada aos órgãos ou entidades do Município de Boca da Mata a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

CAPÍTULO IX  
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

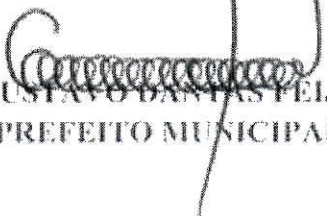
Art. 22. A Administração poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste Decreto e automatizar procedimentos de controle e atribuições dos órgãos gerenciadores e participantes.

Art. 23. As atas de registro de preços vigentes, decorrentes de certames realizados sob a vigência de instrumentos normativos anteriores a este Decreto, poderão ser utilizadas pelos órgãos gerenciadores e participantes, até o término de sua vigência.

Art. 24. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

  
GUSTAVO DANTAS FELJÓ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 31 de janeiro de 2013.

  
ELDER RODRIGUES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Folha 037  
Rubrica

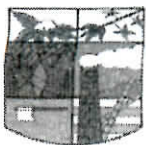
# **MINUTA DE EDITAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813003/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS.

**REF: RECURSO FEDERAL – EMENDA  
PARLAMENTAR/PROPOSTA 11323039000/1190-  
03**



Folha

038

Rubrica

PREFEITURA DE

BOCA DA MATA

Mais trabalho por você

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-SRP**

**PROCESSO Nº 0813003/2020**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ Nº: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel  
Pregoeira





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Folha 039  
Rubrica

**MINUTA**

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
(Processo Administrativo nº 0813003/2020)

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 043/2019 do dia 21 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o **CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS – RECURSO FEDERAL/EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11323.039000/1190-03**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das \_\_\_\_:\_\_\_\_ às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E**



Folha 040  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS – RECURSO FEDERAL/EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11323.039000/1190-03 , conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4. ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA ME e EPP( MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).**

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

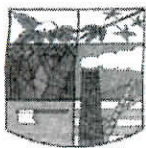
3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

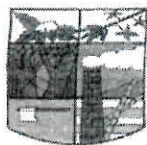
3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que :

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).

- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  - c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
  - d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
  - e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..
- 3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts.42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

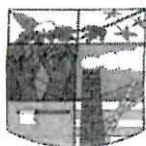
4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 a 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

sanções previstas em lei e neste Edital.

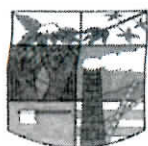
**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos





Folha 045  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

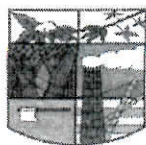
7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



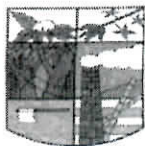
Folha 046  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as





Folha

047

Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

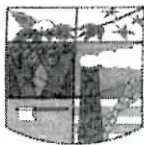
7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a



Folha 048  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além





Folha 049  
Rúbrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

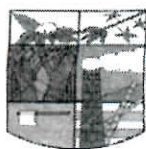
8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



Folha 050  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

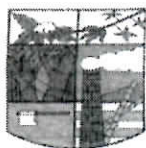
9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.





Folha 052  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



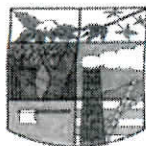
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**9.7. Habilitação jurídica:**

- 9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradora Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

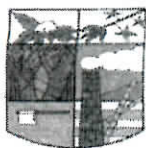
9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma





Folha 053  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

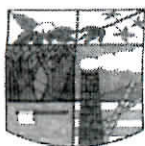
9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



Folha 059  
Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**10. DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis deaproveitamento.

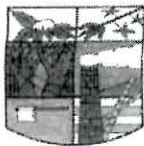
10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

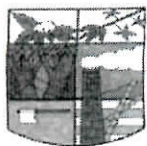
16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**20. DO PAGAMENTO.**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

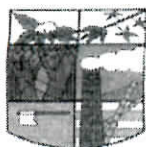
21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



Folha 058  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail





Folha

058

Rúbrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

cplbocadamata.a@hotmail.com, pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

#### **24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

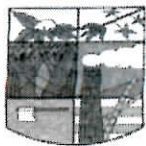
24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da



Folha 060  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

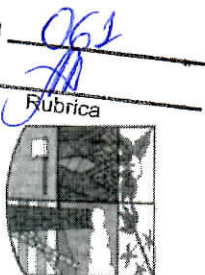
condução ou do resultado do processo licitatório.

- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2020

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira





Folha

Rubrica

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
**ANEXO I**



**Aquisição de Equipamentos / Material Permanente - N.º da Proposta: 11323.039000/1190-03**

| ITEM | PRODUTOS                            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                              | UBS DR.<br>CLAUDIO<br>REGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------|---------------|
| 1    | Armário                             | Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras.        | 6                           | R\$ 700,00   | R\$ 4.200,00  |
| 2    | Armário Vitrine                     | 02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro.                            | 1                           | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00  |
| 3    | Ar Condicionado                     | Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio.                                                | 5                           | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00 |
| 4    | Arquivo                             | Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de Confeção: Aço; Gavetas 4.                          | 3                           | R\$ 580,00   | R\$ 1.740,00  |
| 5    | Bebedouro / Purificador Refrigerado | Tipo: Pressão / Coluna.                                                                                    | 1                           | R\$ 650,00   | R\$ 650,00    |
| 6    | Balde a Pedal                       | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.                                          | 6                           | R\$ 300,00   | R\$ 1.800,00  |
| 7    | Balde / Lixeira                     | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30 Litros.                                          | 5                           | R\$ 110,00   | R\$ 550,00    |
| 8    | Balança Antropométrica Infantil     | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara. | 1                           | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
| 9    | Balança Antropométrica Adulto       | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                     | 1                           | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| 10   | Balança Antropométrica Obeso.       | Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.               | 1                           | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00  |

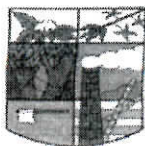
| ITEM | PRODUTOS                                                      | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UBS DR.<br>CLAUDIO<br>REGIS | V. UNIT.      | V. TOTAL      |
|------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| 11   | Carro para Material de Limpeza                                | Material de Confeção: Polipropileno; Possui: Balde Espremedor, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá e Saco Vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1                           | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |
| 12   | Computador (Desktop-Básico)                                   | Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória com suporte a Directx 12. Possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir graduações neutras das cores brancas, preta ou sinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses. | 1                           | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.500,00  |
| 13   | Cadeira de Rodas para Obeso                                   | Capacidade: 130 kg a 159 kg; Braços: Escamoteável / Pés: Removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1                           | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  |
| 14   | Cadeira de Rodas Adulto                                       | Material de Confeção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 2                           | R\$ 1.100,00  | R\$ 2.200,00  |
| 15   | Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor). | Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipo: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelana/Cerâmica; Possui: Seringa Tríplice; Peça Retã; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                           | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| 16   | Cadeira                                                       | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 16                          | R\$ 90,00     | R\$ 1.440,00  |
| 17   | Criocautério                                                  | Tipo de Gás: Nitrogênio; Quantidade de Ponteiros: Mínimo de 4 Ponteiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                           | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00  |
| 18   | Detector Fetal                                                | Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                           | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |



| ITEM | PRODUTOS                             | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD. UNID. | CLÁUDIO REGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL     |
|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------|--------------|--------------|
| 19   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2          |               | R\$ 170,00   | R\$ 340,00   |
| 20   | Esfigmomanômetro Obeso               | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          |               | R\$ 200,00   | R\$ 400,00   |
| 21   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          |               | R\$ 140,00   | R\$ 280,00   |
| 22   | Estetoscópio Infantil                | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          |               | R\$ 120,00   | R\$ 240,00   |
| 23   | Estetoscópio Adulto                  | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          |               | R\$ 376,00   | R\$ 752,00   |
| 24   | Estante                              | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5          |               | R\$ 600,00   | R\$ 3.000,00 |
| 25   | Estadiômetro                         | Material de Confeção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1          |               | R\$ 500,00   | R\$ 500,00   |
| 26   | Fotopolimerizador de Resinas         | Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1          |               | R\$ 850,00   | R\$ 850,00   |
| 27   | Foco Refletor Ambulatorial           | Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1          |               | R\$ 750,00   | R\$ 750,00   |
| 28   | Geladeira/Refrigerador               | Capacidade de 260 a 299 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1          |               | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 29   | Impressora Multifuncional (Colorida) | Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (pags/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V); Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses. | 1          |               | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 30   | Longarina                            | Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4          |               | R\$ 400,00   | R\$ 1.600,00 |
| 31   | Lanterna Clínica                     | Tipo: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2          |               | R\$ 80,00    | R\$ 160,00   |

| ITEM | PRODUTOS                   | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | QUANTIDADE | CLÁUDIO      | V. UNIT.      | V. TOTAL |
|------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|---------------|----------|
| 32   | Mesa de Escritório         | Mat. De Confeção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Com 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 6          | R\$ 300,00   | R\$ 1.800,00  |          |
| 33   | Mesa de Exames             | Material de Confeção: Aço Carbono Pintada / Aço Inox. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2          | R\$ 1.600,00 | R\$ 3.200,00  |          |
| 34   | Mesa Ginecológico          | Posição do Leito: Móvel; Material de Confeção: Madeira com Gabinete; Possui Gabinete com portas e Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2          | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.400,00  |          |
| 35   | Mesa de Mayo               | Material de Confeção: Inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1          | R\$ 550,00   | R\$ 550,00    |          |
| 36   | No-Break (para Computador) | Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; C/ Potência Nominal de 1,2 KVA; Potência Real de 600w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 volts; Alarmes audiovisuais; Bateria Interna selada; Autonomia a Plena Carga mín. 15 minutos considerando consumo de 240 Wats. Possuir no mín. 06 tomadas de saída padrão Brasil; o produto deverá ser novo; Garantia 12 meses. | 1          | R\$ 900,00   | R\$ 900,00    |          |
| 37   | Negatoscópio               | Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1          | R\$ 700,00   | R\$ 700,00    |          |
| 38   | Otoscópio Simples          | Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Especulos Reutilizáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 2          | R\$ 650,00   | R\$ 1.300,00  |          |
| 39   | Oftalmoscópio              | Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2          | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.200,00  |          |
| 40   | Suporte de Soro            | Tipo: Pedestal; Material de Confeção: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2          | R\$ 350,00   | R\$ 700,00    |          |
| 41   | Televisor                  | Tipo: LED; Tamanho da Tela: 32" até 41"; Porta: USB; Entrada: HDMI; Conversor Digital - Possui, com FULL HD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1          | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00  |          |
| 42   | Ventilador de Parede       | Composição: Hélice 03 ou 4 Pás. Diâmetro 60cm. Tipo Parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1          | R\$ 300,00   | R\$ 300,00    |          |
|      |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              |               |          |
|      | TOTAL                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |              | R\$ 99.902,00 |          |





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

Folha 065  
Rubrica

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM<br>TR | DO FORNECEDOR (RAZÃO SOCIAL, CNPJ/MF, ENDEREÇO, CONTATOS REPRESENTANTES) |                                          |                                           |         |            |                |                                     |
|------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------------------------------|
| X          | ESPECIFICAÇÃO                                                            | MARCA<br>(SE<br>EXIGIDA<br>NO<br>EDITAL) | MODELO<br>(SE<br>EXIGIDO<br>NO<br>EDITAL) | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR<br>UNIT. | PRAZO<br>GARANTIA<br>OU<br>VALIDADE |

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ITEM | ORGÃO | UNIIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------|----------|------------|
|      |       |          |            |
|      |       |          |            |

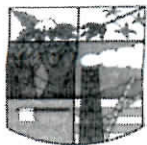
**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA.**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha

Rúbrica

PREFEITURA DE

**BOCA DA MATA**

Mais trabalho por você

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES.**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS.**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



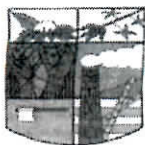
de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Folha 067  
[Assinatura]  
Rubrica

Representante legal do órgão gerenciador \_\_\_\_\_

Representante(s) \_\_\_\_\_ legal(is) \_\_\_\_\_ do(s) \_\_\_\_\_ fornecedor(s) \_\_\_\_\_ registrado(s).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha 068

Rubrica

PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

**ANEXO III – TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

O **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
|------|---------------------------|-------------------|------------|-------|
| 1    |                           |                   |            |       |
| 2    |                           |                   |            |       |
| 3    |                           |                   |            |       |
| ...  |                           |                   |            |       |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha



**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ....., de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

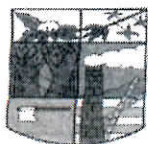
\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA**

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (    )

Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX

Agência: XXXXX

C/C: XXXXX

Folha 07  
Rubrica

| ITEM                                | OBJETO   | ESPECIFICAÇÃO | UND    | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|----------|---------------|--------|-----|-----------|-------------|
| X                                   | XXXXXXXX | XXXXXXXXXX    | XXXXXX | XXX | R\$       | R\$         |
| VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$ |          |               |        |     |           |             |

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social;

CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax;

E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

Folha 072  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL \_\_\_\_\_





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Folha 073  
AM  
Rubrica

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

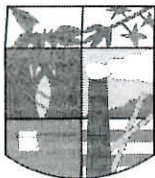
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
Procuradoria Geral do Município



**Processo Administrativo nº 0813003/2020.**

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020 – Registro de Preços.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Cláudio Regis.

**Parte interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PARECER PGM GAB Nº 0564/2020.**

**EMENTA:** FASE INTERNA. PROCESSO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS – SRP – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DR. CLÁUDIO REGIS. EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP. LEI 10.520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 E LEI 8.666/93. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTINUIDADE. DEFERIMENTO.

**I** – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS DR. CLÁUDIO REGIS;

**II** – EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP;

**III** – RECURSO DE EMENDAR PARLAMENTAR – PROPOSTA Nº 11323.039000/1190-03;

**IV** – PREÇOS DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DEFINIDOS NA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO Nº 11323.039000/1190-03 – R\$ 99.902,00;

**V** – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS NO MERCADO;

**VI** – CONTINUIDADE.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise inicial do pedido formulado pela douta Secretária Municipal de Saúde, em que solicita ao senhor Prefeito a abertura de processo licitatório regular, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos permanentes destinados à Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Cláudio Regis.

O presente procedimento administrativo fora deflagrado a partir do Ofício nº 906/20-SMS/GB, de 13 de agosto de 2020, em que a Secretária solicitante expõe:

“(…) Exmº. Senhor Prefeito,

Venho através deste, solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a UBS (Unidade Básica de Saúde) Dr. Cláudio Regis.

Informo que as despesas decorrentes desta aquisição, correrão de acordo com a emenda parlamentar, proposta nº 11323.039000/1190-03, conforme documento em anexo.

Segue em anexo, tabela com descrições, especificações e quantitativos dos materiais necessários. (...)”

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
Procuradoria Geral do Município

O pedido inicial veio instruído com o necessário Termo de Referência, em que consta o objeto, justificativa, classificação dos bens comuns, forma de fornecimento, avaliação do custo, recebimento e critério de aceitação do objeto, obrigações das partes, controle da execução, e das infrações e das sanções administrativas. Síntese:

“(…) OBJETO

Registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA 11323.039000/1190-03, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I apensado à este Termo de Referência e que faz parte integrante.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente licitação para atender a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde considerando os recursos disponíveis na EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

FORMA DE FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado de forma “parcelada”, com prazo de entrega não superior a 20 dias a partir da solicitação.

Os bens deverão ser entregues, na cidade de Boca da Mata/AL no endereço indicado na solicitação, no horário das 08:00 as 16:00 horas.

AValiação DO CUSTO

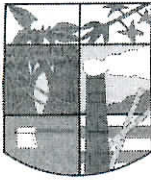
O custo estimado referencial será o constante na proposta de emenda parlamentar, sendo o valor máximo de aquisição, estando apensada como parte integrante deste termo a planilha com os respectivos valores.

A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU. (...)”

Consta dos autos demonstrativo contendo os itens, indicação dos produtos, especificações dos produtos, quantidade, valor unitário e valor total.

Consta dos autos Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente, proposta nº 11323.039000/1190-03, extraída do site do Fundo Nacional de Saúde – Governo Federal, no valor de R\$ 99.902,00 (*noventa e nove mil e novecentos e dois reais*).

A Secretaria Municipal de Planejamento Finanças informou nos autos acerca da existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira adequada e suficiente ao atendimento do pleito.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
Procuradoria Geral do Município

Folha 075  
Rubrica  
PREFEITURA DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

A tramitação do pedido, ora em análise, foi validamente autorizada pelo senhor Prefeito.

De posse dos autos, a Comissão Permanente de Licitações acostou ao caderno processual administrativo a Portaria de nomeação, ocasião em que lançou o termo de abertura do procedimento licitatório, que veio acompanhado da minuta do Edital de Pregão Eletrônico nº 09/2020 – SRP (*Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário*), do termo de referência, da ata de registro de preços e do contrato.

**É, no essencial, o relatório.**

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.**

De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passar-se-á a análise do pleito coligido autos.

Pois bem.

Segundo o Parágrafo único, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o procedimento licitatório se caracteriza ato administrativo formal. De acordo com a doutrina, a licitação pode ser analisada sob foco interno ou externo, assim denominadas de *fase interna* e *fase externa* da licitação.

Assim sendo, os autos foram corretamente enviados a esta Procuradoria Jurídica para análise da legalidade do procedimento, de acordo com o que dispõe o art. 38, Parágrafo único, da acima citada Lei nº 8.666/93, a saber:

**Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:**

(...)

**Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.**  
(negrito e grifo nosso).

Conquanto, em regra, na presente fase processual, cabe a Procuradoria Geral, órgão de assessoramento direto do Poder Executivo, a análise jurídica, de modo a se vislumbrar se a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem os requisitos previstos na Lei de Licitações e Contratos, a teor do que dispõe o art. 38, Parágrafo único, conforme anteriormente citado.

Outrossim, antes de analisar os instrumentos (*minutas de Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato*), faz-se mister tecer considerações sobre a novel modalidade licitatória do Pregão, em consonância com a doutrina e com a legislação.

Rua Ladislau Coimbra, nº 20, Centro,  
Boca da Mata, Alagoas – CEP. 57680-000  
[pmbmata.pgm@gmail.com](mailto:pmbmata.pgm@gmail.com)



Folha

Rubrica



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
Procuradoria Geral do Município



Conforme entendimento doutrinário enunciado por Fernanda Marinela:

“O pregão foi introduzido para a busca de algumas finalidades e vantagens, tais como: agilidade nas aquisições de bens e serviços; garantia de transparência; maior segurança; otimização de recursos; interação de diversos sistemas; redução de custos aos fornecedores; inibição à formação de cartéis”.

Tal modalidade consiste na supremacia do interesse público, a fim de imprimir celeridade aos processos licitatórios de um modo geral, consubstanciando, contudo, a qualidade da aquisição do produto ou da prestação do serviço, bem como a ampla variedade de interessados pertinente ao ramo licitado.

O Pregão foi instituído pela Lei nº 10.520/2002, o qual dispõe acerca de sua fase preparatória:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

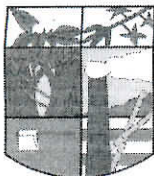
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Destarte, o Pregão é modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns que, consoante o disposto no art. 1º, Parágrafo Único, da Lei nº 10.520/2002, são *“aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”*.

*In casu*, o objeto da licitação, qual seja, **aquisição de materiais e equipamentos permanente para a Unidade Básica de Saúde – UBS Dr. Cláudio Regis**, que se configura como produto comum, sendo, inclusive, tal objeto disponível e acessível no mercado, fato que por si só permite a realização do certame licitatório na modalidade Pregão.

Este é, inclusive, o entendimento defendido por Marçal Justen Filho na sua obra Comentários à Legislação do Pregão Comum e Eletrônico, a saber:

“O núcleo do conceito de bem ou serviço comum reside nas características da prestação a ser executada em prol da Administração Pública. O bem ou serviço é comum quando a Administração não formula exigências específicas para uma contratação determinada, mas se vale dos bens e serviços tal como disponíveis no mercado”.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
Procuradoria Geral do Município

Folha



Superadas as questões pedagógicas, convém salientar que a análise da fase interna leva em consideração, no caso, os aspectos jurídicos da minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato, sendo que pontos relativos aos aspectos técnicos do produto são da competência da Secretária responsável/solicitante que conhece a necessidade da utilização do mesmo.

Urge destacar, portanto, que a instrução processual destes autos está em consonância com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que instituiu a modalidade Pregão, no que se refere à fase interna do certame, constando dos autos *a justificativa da contratação, a definição do objeto, contendo sua descrição detalhada, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções pelo inadimplemento, a designação do pregoeiro e equipe de apoio.*

Em sendo assim, cumpre consignar que a fase interna obedeceu ao trâmite legal, tendo em vista que as minutas do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato atendem, em linhas gerais, as exigências da Lei 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 8.666/1993.

**III – DA EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP.**

A Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP no âmbito dos Poderes da União, dos Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, torna obrigatório a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP, cujo valor seja de até 80.000,00 (oitenta mil reais). Vejamos:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. (Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

A acima citada Lei Complementar nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de ME e EPP quando os itens da licitação não excedem a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cuja norma visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúti, minimercados, pequenas lojas de materiais de construções, papelerias, dentre outras.



No caso dos autos, os produtos que se pretende adquirir – *materiais e equipamentos de uso permanente para a Unidade Básica de Saúde – UBS DR. Cláudio Regis* -, com base na pesquisa de mercado que instrui o caderno processual, foram orçados no valor total de 99.902,00 (*noventa e nove mil e novecentos e dois reais*), os quais serão divididos por itens que não excederão ao limite legal (R\$ 80.000,00), portanto, dentro do valor da licitação exclusiva para Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP.

Logo, acertado o posicionamento da Comissão Permanente de Licitações do nosso município de Boca da Mata.

#### IV - DO PREGÃO ELETRÔNICO.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitações – CPL adotou acertadamente a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário.

A modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, está prevista no § 1º, do art. 2º, da já citada Lei Federal nº 10.520/2002, que preceitua que “*Poderá ser realizado o pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos de regulamentação específica*”.

O Pregão Eletrônico, diferentemente do Pregão Presencial, facilita o processo de contratação com o Poder Público por conferir celeridade e desburocratização ao procedimento licitatório, sem perder a qualidade nas propostas. Trata-se de uma evolução tecnológica que trouxe evolução ao procedimento licitatório, por meio eletrônico.

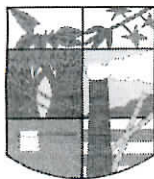
O Pregão Eletrônico tornou o processo licitatório mais dinâmico, contribuindo para uma economicidade e celeridade para a Administração, consistente na possibilidade dos participantes baixarem seus respectivos preços, o que acaba aumentando a competitividade.

Outra importante vantagem está na possibilidade dos participantes não estarem presentes fisicamente, podendo participar do ato à longa distância, o que acaba diminuindo os custos do participante com locomoção até a sede onde se realiza o pregão, o que, de certo, repercute na economia do preço final do lance, sem mencionar que evita a inibição praticadas antes da sessão por outros licitantes.

Acrescente-se que a desnecessidade da presença física dos interessados/participantes permite que empresas de diversos locais do País participem do certame, não se reservando a disputa a interessados de cidades próximas, como ocorre no Pregão na forma presencial, o que representa, no final do certame, uma maior competitividade, tendo como resultado uma redução significativa nos preços, o que se busca, sempre, no Pregão.

Logo, o Pregão Eletrônico, salvo entendimento outro, o que se respeita, é sem dúvida a mais célere e econômica modalidade de licitação que possui a Administração, pois contribui demasiadamente para uma desburocratização do sistema e guarda uma relação intrínseca com o princípio constitucional da eficiência.

Assim, a Procuradoria Geral do Município ratifica o posicionamento quanto a adoção do Pregão Eletrônico nas aquisições e serviços.



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA  
**Procuradoria Geral do Município**

Folha 079  
RUBRICADO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOCA DA MATA**  
Mais trabalho por você

**V – DA CONCLUSÃO.**

Ante a todo o exposto, esta Procuradoria Geral do Município, por sua signatária representante, **OPINA** pela **REGULARIDADE** e **CONTINUIDADE** do Pregão, na forma ELETRÔNICA sob o nº 09/2020-SRP, do tipo menor preço por item, sob o critério de empreitada por preço unitário, eis que em estrita observância aos ditames legais, aplicáveis a espécie.

**Eis o parecer, salvo melhor juízo.**

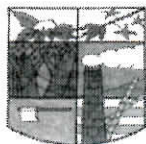
Devolva-se o presente feito à Comissão Permanente de Licitações para as demais etapas do certame.

Ciência aos interessados.

Boca da Mata, AL., 14 de setembro de 2020.

  
**LENIANE MARINHO SILVA**  
Procuradora Geral do Município  
OAB/AL 10.067 - Portaria nº 006/2017





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA



*Gabinete do Prefeito*

Folha 078  
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813003/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020/ OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS/RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA 11323039000/1190-03.  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO:

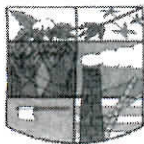
D E C L A R O para os devidos fins de direito, cumprindo as emanções das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De acordo com as informações contidas nos autos, em cumprimento aos princípios da boa administração, **A U T O R I Z O** a realização do Certame Licitatório em conformidade com as diretrizes das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e demais dispositivos legais ora vigentes.

Evoluam os autos para Pregoeira, para adoção das formalidades cabíveis.

Boca da Mata –AL, 21 de setembro de 2020

GUSTAVO DANTAS FEIJÓ  
Prefeito



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



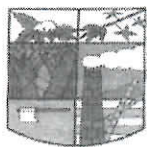
Folha 073  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-SRP/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813003/2020/ EXCLUSIVA PARA ME e EPP.**

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 009 /2020-SRP – Tipo: Menor Preço Por Item – Objeto: : REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS.REF: RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA 11323039000/1190-03. Data/Horário: 05 de outubro de 2020 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos– horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da CPL, situada na rua rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/al , das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).





**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Folha 080  
Rubrica

# EDITAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813003/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS.

**REF: RECURSO FEDERAL – EMENDA  
PARLAMENTAR/PROPOSTA 11323039000/1190-  
03**



Folha \_\_\_\_\_

Fabrica

PREFEITURA DE

**BOCA DA MATA**

Mais trabalho por você

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2020-SRP**

**PROCESSO N° 0813003/2020**

Razão Social: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_ CNPJ N°: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Contato: \_\_\_\_\_ Celular(es) contato: \_\_\_\_\_

Recebemos, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus respectivos anexos.

Local e data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

**Obs: Preenchimento com "letra de forma"**

Senhor Licitante,

Caso este Edital tenha sido adquirido por meio eletrônico, solicito a V. S<sup>a</sup> preencher o recibo de entrega acima e remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boca da Mata, através do e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com)

A não remessa de recibo exime a Comissão da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Waneska Pimentel  
Pregoeira





Folha

Rubrica

PREFEITURA DE

**BOCA DA MATA**

Mais trabalho por você

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MINUTA****EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
(Processo Administrativo nº 0813003/2020)

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Exmo. Sr. Prefeito, instituída pela Portaria nº 043/2019 do dia 21 de janeiro de 2019, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação para **REGISTRO DE PREÇOS** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o **CRITÉRIO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS – RECURSO FEDERAL/EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA Nº 11323.039000/1190-03**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá à Lei nº 10.520, de 2002, à Lei Complementar nº 123, de 2006, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos.. nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de Abril de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, mediante condições estabelecidas neste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00hs do dia 24/09/2020 às 09hs:30min do dia 05/10/2020.

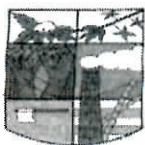
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10:30 horas do dia 05/10/2020.

**REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF).

**LOCAL:** Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br)

**1. DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS – RECURSO**



Folha

083  
Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

FEDERAL/EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N° 11323.039000/1190-03 , conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Termo de Referência e demais documentos anexos a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**1.4. ESTA LICITAÇÃO É EXCLUSIVA PARA ME e EPP( MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE).**

1.5 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preço.

**2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

11.0991.10.302.0008.5009 – Fundo Municipal de Saúde- aquisição de mobiliários e implementos para Unidades de Saúde.4490.52 – equipamentos e Material permanente.

**3. DO CREDENCIAMENTO.**

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seus representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.5. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:





Folha 084  
Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa Nacional de Compras;

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

3.6. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa Nacional de Compras, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da Bolsa Nacional de Compras.

3.7. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.8. Quanto ao CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS esclarecemos que :

- a) As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha

085  
Rubrica

PREFEITURA DE

**BOCA DA MATA**

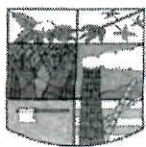
Mais trabalho por você

- instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br).
- b) A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
  - c) O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
  - d) A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.
  - e) É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
  - f) O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 3.9. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006..
- 3.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelos telefones: WhatsApp 41 99136-7677, Curitiba – PR 41 3557-2301, ou através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail [contato@bnc.org.br](mailto:contato@bnc.org.br).

**4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

- 4.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2017, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

4.3.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame.

4.3.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

4.3.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

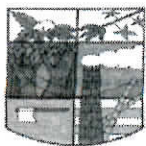
4.3.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4.3.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 18 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII. Da Constituição.

4.3.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.3.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

sanções previstas em lei e neste Edital.

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando então, encerrar-se automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, inciso 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

**6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.**

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- 6.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos





Folha 088  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

6.4. Os preços ofertados. Tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas da regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento de lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



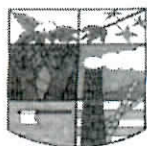
Folha 089  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) reais.
- 7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas **vinte e quatro horas da comunicação** do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, ocorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º inciso 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. No país;

7.26.2. Por empresas brasileiras;

7.26.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

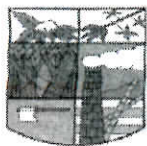
7.26.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou lances empatados.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 – TCU – Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

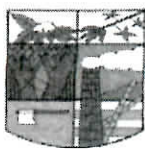
8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado aa Pregoeira prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **9. DA HABILITAÇÃO.**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
- c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.1.2. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.3.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante

será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais "não-digitais" quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

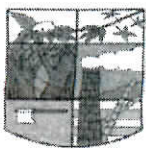
9.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.6. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhá-los, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.





Folha 084  
Rubrica



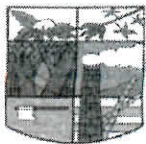
**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**9.7. Habilitação jurídica:**

- 9.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- 9.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 9.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- 9.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- 9.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- 9.7.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.7.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- 9.7.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

- 9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.
- 9.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- 9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- 9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.8.5. Prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

9.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9. Qualificação Econômico-Financeira:

9.9.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

9.10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

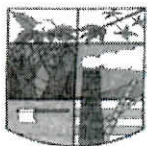
9.10.1 Apresentação de pelo menos 01 um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando a execução de serviços compatíveis com o objeto deste certame;

9.11. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. Não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma





Folha 096  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

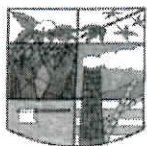
9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para habilitação do licitante nos remanescentes.

**9.18. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

- I. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- II. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- III. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- IV. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- V. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

VI. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

VII. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objetivo deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

VIII. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

IX. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**10. DOS RECURSOS.**

10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

10.2. Havendo quem se manifeste, caberá aa Pregoeiraverificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso fundamentadamente.

10.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

**11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão





Folha 098  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Pregoeira, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS.**

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

**15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

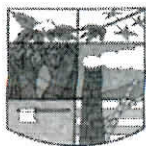
15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(es), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

**16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Contrato ou emito instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3.1. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos.

16.3.5. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

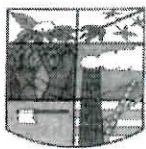
16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16.7. A Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

**17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.





Folha 100  
\_\_\_\_\_  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

**20. DO PAGAMENTO.**

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

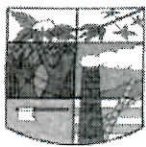
21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

21.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

21.6. Multa de 1% (um, por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante.

21.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

21.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

21.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização

– PAR.

21.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, esubsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.15. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.16. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

**22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

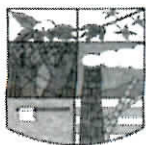
22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

**23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

[cplbocadamata.a@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.a@hotmail.com) ou por petição dirigida ou protocolada no endereço : rua Rosalvo Pinto Dâmaso,nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/Al, CEP 57680-000.

23.3. Caberá à Pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

23.6. A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

23.8. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

23.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

**24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

24.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.

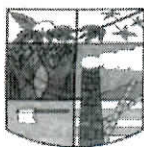
24.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da



Folha 103  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

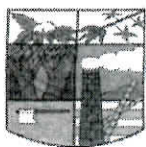
condução ou do resultado do processo licitatório.

- 24.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BNC.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, Boca da Mata/AL, CEP 57680-000 – sala de licitações da Prefeitura de Boca Da Mata/AL, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 13:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.13 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos.
- 24.14 ANEXO I – Termo de Referência.
- 24.15 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso.
- 24.16 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso).
- 24.17 ANEXO IV – Modelo de Proposta.
- 24.18 ANEXO V – Modelo de Autorização de Fornecimento.

BOCA DA MATA /AL, XXX de XXX de 2020

WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira





Folha 104  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL**

**1. OBJETO**

**1.1.** Registro de preços para aquisição de EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – RECURSO EMENDA PARLAMENTAR – PROPOSTA 11323.039000/1190-03, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Anexo I apensando à este Termo de Referência e que faz parte integrante.

**2. JUSTIFICATIVA**

**2.1.** Justifica-se a presente licitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde considerando os recursos disponíveis no em EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

**3.1.** Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

**4. FORMA DE FORNECIMENTO**

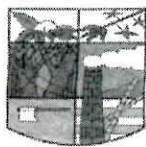
**4.1.** O fornecimento será efetuado de forma “parcelada”, com prazo de entrega não superior a 20 dias a partir da solicitação

**4.2.** Os bens deverão ser entregues, na Cidade de Boca da Mata/Al no endereço indicado na solicitação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

**5. AVALIAÇÃO DO CUSTO**

**5.1.** O custo estimado referencial será o constante na proposta de emenda parlamentar, sendo o valor máximo de aquisição, estando apensada como parte integrante deste termo a planilha com os respectivos valores.

**5.1.1.** A estimativa de custo do objeto constará apenas nos autos do procedimento da licitação, podendo ser informada aos interessados mediante solicitação encaminhada à Comissão Permanente de Licitação, através dos endereços físico e eletrônico constantes no respectivo Edital, nos termos do Acórdão 1153/2013 do Plenário do TCU.



Folha 105  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**6.1. Os bens serão recebidos:**

**a.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

**b.** Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 07 (sete) dias do recebimento provisório.

**6.1.1.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**6.2.** A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

**7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**7.1. A Contratada obriga-se a:**

**7.1.1.** Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente, no que couber, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

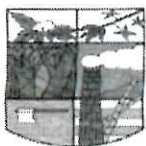
**7.1.1.1.** Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

**7.1.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**7.1.2.1.** O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, o produto com avarias ou defeitos;

**7.1.3.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;





106  
Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**7.1.4.** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**7.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**7.1.6.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

**7.1.7.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

**7.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

**8.1.1.** Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

**8.1.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

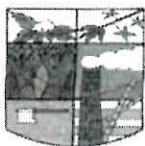
**8.1.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

**8.1.4.** Efetuar o pagamento no prazo previsto no instrumento contratual a ser elaborado.

**9. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

**9.1.** A fiscalização da contratação será exercida pelo funcionário Josefa Margarida Vieira da Graça, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

**9.1.1.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.



Folha 107  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**9.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

**9.3.** O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

**10.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

**10.1.2.** Apresentar documentação falsa;

**10.1.3.** Comportar-se de modo inidôneo;

**10.1.4.** Cometer fraude fiscal;

**10.1.5.** Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato.

**10.2.** A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

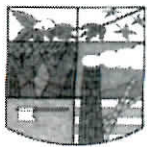
**a.** Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

**b.** Multa:

**b.1.** Moratória de até 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 30 (trinta) dias;

**b.2.** Compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.





Folha 108  
Rubrica

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Boca da Mata-Al, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.2.1.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

**10.3.1.** Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

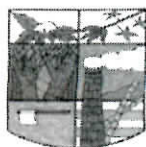
**10.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, se houver, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

**10.6.1.** Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Folha 103  
Rubrica



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**10.7.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

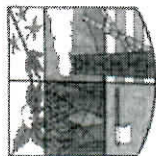
**10.8.** As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

**11.0 - EQUIPES RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

**1.1.** Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

REPRODUZIDO EM TODOS OS TERMOS DO CONSTANTE NO PROCESSO N° 0813003/2020





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Secretaria Municipal de Saúde*  
**ANEXO I**



**Aquisição de Equipamentos / Material Permanente - N.º da Proposta: 11323.039000/1190-03**

| ITEM | PRODUTOS                            | EXPECIFICAÇÃO                                                                                              | UBS DR. CLAUDIO REGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------|---------------|
| 1    | Armário                             | Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras.        | 6                     | R\$ 700,00   | R\$ 4.200,00  |
| 2    | Armário Vitrine                     | 02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro.                            | 1                     | R\$ 1.600,00 | R\$ 1.600,00  |
| 3    | Ar Condicionado                     | Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio.                                                | 5                     | R\$ 2.500,00 | R\$ 12.500,00 |
| 4    | Arquivo                             | Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de Confeção: Aço; Gavetas 4.                          | 3                     | R\$ 580,00   | R\$ 1.740,00  |
| 5    | Bebedouro / Purificador Refrigerado | Tipo: Pressão / Coluna.                                                                                    | 1                     | R\$ 650,00   | R\$ 650,00    |
| 6    | Balde a Pedal                       | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.                                          | 6                     | R\$ 300,00   | R\$ 1.800,00  |
| 7    | Balde / Lixeira                     | Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30 Litros.                                          | 5                     | R\$ 110,00   | R\$ 550,00    |
| 8    | Balança Antropométrica Infantil     | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara. | 1                     | R\$ 1.000,00 | R\$ 1.000,00  |
| 9    | Balança Antropométrica Adulto       | Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                     | 1                     | R\$ 1.500,00 | R\$ 1.500,00  |
| 10   | Balança Antropométrica Obeso.       | Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.               | 1                     | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00  |

| ITEM | PRODUTOS                                                      | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UBS DR. CLAUDIO REGIS | V. UNIT.      | V. TOTAL      |
|------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| 11   | Carro para Material de Limpeza                                | Material de Confeção: Polipropileno; Possui: Balde Espumador, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá e Saco Vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1                     | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |
| 12   | Computador (Desktop-Básico)                                   | Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória com suporte a Directx 12. Possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou sinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses. | 1                     | R\$ 4.500,00  | R\$ 4.500,00  |
| 13   | Cadeira de Rodas para Obeso                                   | Capacidade: 130 kg a 159 kg; Braços: Escamoteável / Pés: Removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                     | R\$ 1.400,00  | R\$ 1.400,00  |
| 14   | Cadeira de Rodas Adulto                                       | Material de Confeção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2                     | R\$ 1.100,00  | R\$ 2.200,00  |
| 15   | Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor). | Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipos: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelana/Cerâmica; Possui: Seringa Triplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1                     | R\$ 27.000,00 | R\$ 27.000,00 |
| 16   | Cadeira                                                       | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 16                    | R\$ 90,00     | R\$ 1.440,00  |
| 17   | Criocautério                                                  | Tipo de Gás: Nitrogênio; Quantidade de Ponteiros: Mínimo de 4 Ponteiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 1                     | R\$ 3.500,00  | R\$ 3.500,00  |
| 18   | Detector Fetal                                                | Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1                     | R\$ 1.200,00  | R\$ 1.200,00  |



| ITEM | PRODUTOS                             | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD. UNID. | QTD. UNID. | V. UNIT. | V. TOTAL     |
|------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|--------------|
| 19   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2          | R\$        | 170,00   | R\$ 340,00   |
| 20   | Esfigmomanômetro Obeso               | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$        | 200,00   | R\$ 400,00   |
| 21   | Esfigmomanômetro Adulto              | Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$        | 140,00   | R\$ 280,00   |
| 22   | Estetoscópio Infantil                | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$        | 120,00   | R\$ 240,00   |
| 23   | Estetoscópio Adulto                  | Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2          | R\$        | 376,00   | R\$ 752,00   |
| 24   | Estante                              | Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5          | R\$        | 600,00   | R\$ 3.000,00 |
| 25   | Estadiômetro                         | Material de Confeção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1          | R\$        | 500,00   | R\$ 500,00   |
| 26   | Fotopolimerizador de Resinas         | Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1          | R\$        | 850,00   | R\$ 850,00   |
| 27   | Foco Refletor Ambulatorial           | Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1          | R\$        | 750,00   | R\$ 750,00   |
| 28   | Geladeira/Refrigerador               | Capacidade de 260 a 299 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1          | R\$        | 1.600,00 | R\$ 1.600,00 |
| 29   | Impressora Multifuncional (Colorida) | Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (págs/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses. | 1          | R\$        | 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 30   | Longarina                            | Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4          | R\$        | 400,00   | R\$ 1.600,00 |
| 31   | Lanterna Clínica                     | Tipo: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2          | R\$        | 80,00    | R\$ 160,00   |

| ITEM | PRODUTOS                   | EXPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CLAUDIO<br>DEGIS | V. UNIT.     | V. TOTAL      |
|------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------|---------------|
| 32   | Mesa de Escritório         | Mat. De Confeção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Com 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 6                | R\$ 300,00   | R\$ 1.800,00  |
| 33   | Mesa de Exames             | Material de Confeção: Aço Carbono Pintada / Aço Inox. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2                | R\$ 1.600,00 | R\$ 3.200,00  |
| 34   | Mesa Ginecológico          | Posição do Leito: Móvel; Material de Confeção: Madeira com Gabinete; Possui Gabinete com portas e Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2                | R\$ 2.200,00 | R\$ 4.400,00  |
| 35   | Mesa de Mayo               | Material de Confeção: Inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                | R\$ 550,00   | R\$ 550,00    |
| 36   | No-Break (para Computador) | Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; C/ Potência Nominal de 1,2 KVA; Potência Real de 600w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 volts; Alarms audiovisual; Bateria Interna selada; Autonomia a Plena Carga mín. 15 minutos considerando consumo de 240 Wats; Possuir no mín. 06 tomadas de saída padrão Brasil; o produto deverá ser novo; Garantia 12 meses. | 1                | R\$ 900,00   | R\$ 900,00    |
| 37   | Negatoscópio               | Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1                | R\$ 700,00   | R\$ 700,00    |
| 38   | Otoscópio Simples          | Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Espelhos Reutilizáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2                | R\$ 650,00   | R\$ 1.300,00  |
| 39   | Oftalmoscópio              | Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2                | R\$ 1.100,00 | R\$ 2.200,00  |
| 40   | Suporte de Soro            | Tipo: Pedestal; Material de Confeção: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2                | R\$ 350,00   | R\$ 700,00    |
| 41   | Televisor                  | Tipo: LED; Tamanho da Tela: 32" até 41"; Porta: USB; Entrada: HDMI; Conversor Digital - Possui, com FULL HD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1                | R\$ 1.700,00 | R\$ 1.700,00  |
| 42   | Ventilador de Parede       | Composição: Hélice 03 ou 4 Pás. Diâmetro 60cm. Tipo Parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 1                | R\$ 300,00   | R\$ 300,00    |
|      |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |              |               |
|      | TOTAL                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |              | R\$ 99.902,00 |





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Folha 114  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**ANEXO II – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA /AL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.....**

O(A) (órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200..., publicada no ..... de .... de ..... de , considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200..., publicada no ..... de ...../...../20 ....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Pregão nº ...../20, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM<br>TR | FORNECEDOR (RAZÃO<br>REPRESENTANTES) | SOCIAL,                                  | CNPJ/MF,                                  | ENDEREÇO, | CONTATOS,  |                |                                     |
|------------|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------------|----------------|-------------------------------------|
| X          | ESPECIFICAÇÃO                        | MARCA<br>(SE<br>EXIGIDA<br>NO<br>EDITAL) | MODELO<br>(SE<br>EXIGIDO<br>NO<br>EDITAL) | UNIDADE   | QUANTIDADE | VALOR<br>UNIT. | PRAZO<br>GARANTIA<br>OU<br>VALIDADE |

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).**

- 3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão);  
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

| ITEM | ÓRGÃO | UNIIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------|----------|------------|
|      |       |          |            |
|      |       |          |            |

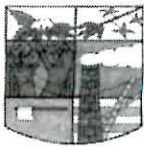
**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA.**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Folha



**6. REVISÃO E CANCELAMENTO.**

6.1. **Caso seja necessário a administração** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá.

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

**7. DAS PENALIDADES.**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS.**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ..... ( ) vias de igual teor, que, depois





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



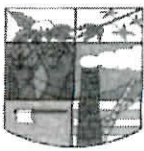
de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data Assinatura

Folha 116  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

Representante legal do órgão gerenciador \_\_\_\_\_

Representante(s) \_\_\_\_\_ legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s).



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ANEXO III – TERMO DE CONTRATO**

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº ..... /, QUE FAZEM  
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA .....

**O MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA /AL**, com Sede Administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CNPJ sob nº xxxxxxxxxxxx-xxxxx, neste ato representado pelo Prefeito do Município, xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF sob nºxxxxxxxxx, residente e domiciliado nesta Cidade, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **XXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXX, com sede XXXXXXXXXXXXX, neste ato, representada pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da Cédula de identidade RG nº XXXXXXXX – SSP/XX, inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado(a) na XXXXXXXXXXXXX, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, tendo em vista o que consta no Processo nº XXXXXXXXX, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXXXXXXX, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.**

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto.

| ITEM | DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANTIDADE | VALOR |
|------|---------------------------|-------------------|------------|-------|
| 1    |                           |                   |            |       |
| 2    |                           |                   |            |       |
| 3    |                           |                   |            |       |
| ...  |                           |                   |            |       |

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

- 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de / / e encerramento em / / , prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... ( ).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20xx, na classificação abaixo:

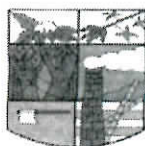
Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa: PI:





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital; 12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso.

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

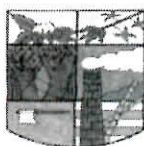
**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro de Boca da Mata/Al para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

....., de ..... de 20....

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA**

À

Prefeitura Municipal de BOCA DA MATA/Al

Pregão Eletrônico: XXX/XXXX

Processo: XXXXX.XXXXX-XXXXX/XXXXX

Razão Social da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone: (     )

Ramal:

Fax:

Celular:

E-mail:

Banco: XXXX

Agência: XXXXX

C/C: XXXXX

Folha 120  
Rubrica

| ITEM                                | OBJETO   | ESPECIFICAÇÃO | UND   | QTD | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|----------|---------------|-------|-----|-----------|-------------|
| X                                   | XXXXXXXX | XXXXXXXX      | XXXXX | XXX | R\$       | R\$         |
| VALOR TOTAL (QUANDO FOR O CASO) R\$ |          |               |       |     |           |             |

O prazo de validade da proposta de preços de preços é de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura da licitação.

O prazo de entrega será conforme discriminado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

Dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

Razão Social;

CNPJ/MF;

Endereço;

Cidade/UF;

CEP;

Tel./Fax;

E-mail;

Banco/Agência;

Conta.

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

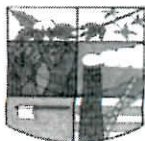


Nome;  
Endereço;  
CEP;  
Cidade/UF;  
CPF/MF;  
RG/Órgão Expedidor; Telefone  
E-mail.

Folha 021  
Rubrica

Assinatura REPRESENTANTE LEGAL \_\_\_\_\_





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ANEXO V – MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Processo nº XXXXXXXXXXXXXXXX

Ref. Pregão: XXX/XXXX

Assunto: Aquisição de XXXXXXX

Presado (a) Senhor (a),

Folha 122  
Rubrica

Em decorrência do Processo Licitatório XXX/XXXX, Modalidade Pregão Eletrônico Nº XX/2020 para AQUISIÇÃO DE XXXXXX, tipo Menor Preço, no qual essa empresa foi adjudicada como vencedora, remetemos, em anexo, a(s) Nota(s) de Empenho nº, e, na forma do art. 62, da Lei nº 8.666/93, que faculta a substituição do Contrato por outro instrumento hábil, estamos encaminhando o presente documento, relativo à aquisição em epígrafe.

Consoante Edital Convocatório, e detalhado na proposta de V.Sa., a entrega do(s) material(ais) deverá ser efetuada no prazo de até XX (XXXXXXX) dias, a partir da data do recebimento desta e da Nota de Empenho.

Para controle de V.Sa., informamos ainda que, pela legislação vigente, caso ocorra atraso na entrega de qualquer dos itens de fornecimento, a licitante vencedora estará sujeita, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ao pagamento de multa de mora de XX% (XXXX por cento) ao dia, por atraso injustificado na execução do conteúdo da Autorização de Fornecimento, calculada sobre o valor do material não fornecido, até o limite de XX (XXXXX) dias, a ser recolhida no prazo de XX (XXXXX) dias corridos contados da comunicação oficial.

Na hipótese de a multa atingir o percentual de XX% (XXX por cento) sobre o valor do fornecimento, a Administração Pública do Município de BOCA DA MATA /AL, poderá proceder a rescisão unilateral deste instrumento, hipótese em que o FORNECEDOR também se sujeitará às sanções administrativas previstas no Edital e no Estatuto das Licitações.

Informamos ainda a V.Sa., que a inobservância aos prazos e obrigações estipulados no Edital do Pregão Eletrônico nº XX/XXXX implicará as penalidades previstas no art. 28 do decreto nº 5450/2005 e art. 87, e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

Finalmente, informamos que a contratação deverá ser cumprida em estrita observância à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, devendo V.Sa. a pôr o "De acordo", na cópia deste expediente, o qual deverá ser devolvido a esta Administração, para providências, por meio de e-mail no endereço [cplobocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplobocadamata.al@hotmail.com).

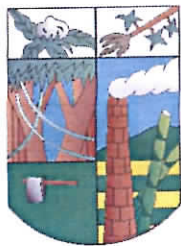
Atenciosamente,

Autoridade Competente

De acordo

Em: ...../...../.....

Representante Legal da Empresa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Conforme Lei Municipal nº 782, de 02 de fevereiro de 2019

Prefeitura - [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico - [www.bocadamata.al.gov.br/dom](http://www.bocadamata.al.gov.br/dom)

Terça-Feira, 22 de Setembro de 2020

Ano I | Edição nº 0067

Página 1 de 1

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 09/2020-srp/** processo administrativo nº 0813003/2020/ exclusiva para me e epp. modalidade/nº: pregão eletrônico nº 009 /2020-srp – tipo: menor preço por item – objeto: : registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para equipar a ubi dr. cláudio régis.ref: recurso federal – emenda parlamentar/proposta 11323039000/1190-03. data/horário: 05 de outubro de 2020 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos– horário de Brasília).

**Pregão Eletrônico nº 010/2020-srp/** processo administrativo nº 0729003/2020/ exclusiva para me e epp. modalidade/nº: pregão eletrônico nº 010 /2020-srp – tipo: menor preço por item – objeto: registro de preços para aquisição de 2.500 sacos ( 50 kg) de cimento .data/horário: 06 de outubro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) ;

**Pregão Eletrônico nº 011/2020-srp/** processo administrativo nº 0715007/2020/ exclusiva para me e epp. modalidade/nº: pregão eletrônico nº 011 /2020-srp – tipo: menor preço por item – objeto: : registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp: material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), unidade de fornecimento: botijão com 13kg, retornável, aplicação: fogões domésticos. data/horário: 06 de outubro de 2020 às 11:00hs (onze horas– horário de Brasília);

o edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamata.al.gov.br>, e na sede da cpl, situada na rua rosalvo pinto damaso, nº 224, praça padre cícero, boca da mata/al , das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamata.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamata.al@hotmail.com).

Boca da Mata- AL 22 de Setembro de 2020

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boca da Mata, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boca da Mata poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br)/ Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.bocadamata.al.gov.br/dom](http://www.bocadamata.al.gov.br/dom) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**

CNPJ 12.264.396/0001-63

Rua Rosalvo Pinto Damaso, 224 - Padre Cicero

Telefone: (82) 3279-1309

Site: [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão

ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Boca da Mata garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.bocadamata.al.gov.br/dom](http://www.bocadamata.al.gov.br/dom)



Folha 124  
Rubrica

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2020 - UASG 925958**

Nº Processo: 2020 30550 001215. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - APÓSITOS destinados aos hospitais do Estado. Total de Itens Licitados: 59. Edital: 23/09/2020 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/925958-5-00198-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURICIO MATTOS MENDONÇA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2020) 925958-00007-2020NE004140

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2020 - UASG 925958**

Nº Processo: 2020 30550 004034. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável aquisição de MEDICAMENTOS NUTRIENTES (SOROS, ELETRÓLITOS E OUTROS) destinados aos hospitais do Estado.. Total de Itens Licitados: 72. Edital: 23/09/2020 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Das Secretarias, Praça Dos Girasóis S/nº, - Palmas/TO ou <https://www.gov.br/compras/925958-5-00196-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2020 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MAURICIO MATTOS MENDONÇA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 22/09/2020) 925958-00007-2020NE004140

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 14/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 74/2020**

Processo nº 2020/0903/00.314.

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (caneta, clips, cola e etc.), para alterações a serem procedidas no Termo de Referência, Anexo I do edital, conforme Nota Técnica n. 018/2020, de lavra do órgão requisitante.

Palmas, 22 de setembro de 2020.  
DORCELINA MARIA TEIXEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 74/2020 - UASG 926194**

Aquisição de uniforme e material para a fiscalização de trânsito (calça, camiseta, apito, etc.). O Edital poderá ser retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br). Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 09h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: [pregoeira@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoeira@sefaz.to.gov.br)

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2020 - UASG 937001**

Aquisição de material permanente de informática (Projektor Multimídia e Notebook). O Edital poderá ser retirado no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br). Abertura das Propostas: 07/10/2020 às 14h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações da SEFAZ, fone 063 3218 2363, em Palmas - TO ou email: [pregoeira@sefaz.to.gov.br](mailto:pregoeira@sefaz.to.gov.br)

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
Superintendente

**ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

**AVISOS DE ALTERAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2020**

A Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC através de sua Comissão Permanente Municipal de Licitação - CPML comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2020 cujo objeto é o IMPLANTAR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.849 Pág.50, Diário oficial da união nº 144 e Jornal A Tribuna, ambos do dia 29/07/2020, fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 08/10/2020 às 08h30min, os demais atos do presente edital permanecem inalterados.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020**

A Prefeitura Municipal de Marechal Thaumaturgo/AC através de sua Comissão Permanente Municipal de Licitação - CPML comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020 cujo objeto é o IMPLANTAR DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 12.851 Pág.92, Diário oficial da união nº 146 e Jornal A Tribuna, ambos do dia 31/07/2020, fica prorrogada a data de sua abertura para o dia 08/10/2020 às 14h30min, os demais atos do presente edital permanecem inalterados.

Marechal Thaumaturgo-AC, 22 de setembro de 2020.  
FELIX DE MELO SARAH NETO  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ, Estado do Acre, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Cel. Juvêncio de Menezes, 395, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.693.564/0001-79, através a Secretaria Municipal de Educação por intermédio da Prefeita a Sra. Marilete Vitorino de Siqueira, portadora do CPF nº096.733.502-72, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação nº 23/2020, cujo objeto Contratação de Empresa Prestadora de Serviços em Assessoria Técnica para Operacionalização de Cadastro, Análise Cadastral visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social junto a gestão do programa bolsa família - PBF e do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico, em favor da Pessoa Jurídica MARIANA PEREIRA DE LIMA- inscrito no CNPJ: 35.195.972/0001-63 com o valor total de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais),

fundamentado legalmente no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste processo correrá à conta: Projeto Atividade:01.12.10 2.103 - APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO - Elemento de Despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídico - Fonte de Recursos: 017 - (FNAS)

Tarauacá - AC, 21 de setembro de 2020.  
MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020**

PROCESSO Nº 065/2020.

A Prefeitura Municipal de Xapuri, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo DECRETO Nº 607/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 16:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 07 de outubro de 2020, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE - MAQUINÁRIO (GRADE AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, PLAINA AGRÍCOLA REASEIRA REVERSÍVEL, TRATOR DE PNEU 4X4), em atendimento ao Convênio nº 880094/2019, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 065/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> ou via e-mail: [cplxapuri@gmail.com](mailto:cplxapuri@gmail.com) ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020**

PROCESSO nº 067/2020.

A Prefeitura Municipal de Xapuri, por intermédio do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo DECRETO Nº 607/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 07 de outubro de 2020, através do site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), destinado à AQUISIÇÃO MICRO-ÔNIBUS, em atendimento ao Convênio nº 8993614/2019, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 067/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Tribunal de Contas do Estado do Acre: <http://www.tce.ac.gov.br/servicos/licitacoes/> ou via e-mail: [cplxapuri@gmail.com](mailto:cplxapuri@gmail.com) ou no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Xapuri - AC, 22 de outubro de 2020.  
IURY RODRIGUES MOREIRA  
Pregoeiro

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1602/2020**  
**2ª Chamada**

OBJETO: Aquisição Brinquedos Pedagógicos. Data de Abertura: 06/10/2020. Horário: 09:00HS. Sistema: COMPRASNET. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal 10.024/19, Decreto Municipal nº 007/2020; Lei Federal nº 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro, cidade de Atalaia/AL das 08:00 às 12:00 horas. E-mail: [prefeituracplatalaia@gmail.com](mailto:prefeituracplatalaia@gmail.com). COMPRASNET através da UASG 982707.

Atalaia/AL, 21 de setembro de 2020.  
HINGRYD LIDIANNY DOS SANTOS VALOZ  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2019 - Procedimento de Contratação: Pregão Presencial nº 14/2019 (Processo nº 053/2019) - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 (Art. 57, II) - Contratado: AUTO POSTO AUTO PEÇAS E POUSSAD: PAGUE MENOS LTDA (CNPJ/MF nº 15.739.214/0001-51) - Objeto: Contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos e máquinas - Cláusulas Aditivas: 1. Do objeto; 2. Da prorrogação; 3. Da inalterabilidade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020-SRP**

Processo administrativo nº 0813003/2020/ exclusiva para me e epp. modalidade/nº: pregão eletrônico nº 009 /2020-srp - tipo: menor preço por item - objeto: registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos permanentes para equipar a ubx dr. cláudio régis.ref: recurso federal - emenda parlamentar/proposta 11323039000/1190-03, data/horário: 05 de outubro de 2020 às 10:30hs (dez horas e trinta minutos- horário de Brasília).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020-SRP**

Processo administrativo nº 0729003/2020/ exclusiva para me e epp. modalidade/nº: pregão eletrônico nº 010 /2020-srp - tipo: menor preço por item - objeto: registro de preços para aquisição de 2.500 sacos ( 50 kg) de cimento .data/horário: 06 de outubro de 2020 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos - horário de Brasília) ;

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2020-SRP**

Processo administrativo nº 0715007/2020/ exclusiva para me e epp. modalidade/nº: pregão eletrônico nº 011 /2020-srp - tipo: menor preço por item - objeto: registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo - glp: material: composição básica de propano e butano (gás de cozinha), unidade de fornecimento: botijão com 13kg, retornável, aplicação: fogões domésticos. data/horário: 06 de outubro de 2020 às 11:00hs (onze horas- horário de Brasília); O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.bocadamatatara.al.gov.br>, e na sede da cpl, situada na rua rosaliao pinto dâmaso, nº 224, praça padre cicero, boca da mata/al , das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [cplbocadamatara.al@hotmail.com](mailto:cplbocadamatara.al@hotmail.com).

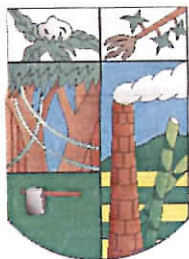
Em 22 de setembro de 2020.  
WANESKA PIMENTEL  
Pregoeira











# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL

Conforme Lei Municipal nº 782, de 02 de fevereiro de 2019

Prefeitura - [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br) - Diário Oficial Eletrônico - [www.bocadamata.al.gov.br/dom](http://www.bocadamata.al.gov.br/dom)

Sexta-Feira, 02 de Outubro de 2020

Ano I | Edição nº 0068

Página 1 de 1

### AVISO DE SUSPENSÃO E RETOMADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020-SRP/  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
0813003/2020/

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS. REF: RECURSO FEDERAL – EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA 11323039000/1190-03. Comunicamos que, por força de junção equivocada de termo de referência, estamos suspendendo o decurso do prazo NO DIA 02/10/2020 para anexar o TR correto, ao tempo que informamos que interromperemos a suspensão e retomaremos prazo pendente no dia 06 de outubro de 2020, ficando o certame em tela remarcado para o dia 19 de outubro de 2020 às 10:30 (dez horas e trinta minutos), permanecendo inalterada todas as demais informações e diretrizes.

Boca da Mata, 02 de outubro de 2020.  
Waneska pimentel – Pregoeira



### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Boca da Mata, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boca da Mata poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.bocadamata.al.gov.br/](http://www.bocadamata.al.gov.br/) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.bocadamata.al.gov.br/dom](http://www.bocadamata.al.gov.br/dom) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**  
CNPJ 12.264.396/0001-63  
Rua Rosalvo Pinto Damaso, 224 - Padre Cicero  
Telefone: (82) 3279-1309  
Site: [www.bocadamata.al.gov.br](http://www.bocadamata.al.gov.br)



# Documentos

## Sessão Licitatória

# PROPOSTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813003/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA  
EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO  
RÉGIS.REF: RECURSO FEDERAL –  
EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA  
11323039000/1190-03





Folha 128  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

Processo Administrativo Nº 0813003/2020

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Data de Publicação: 23/09/2020 14:23:21

**LOTE 1**

|                                                                                                                         |                     |                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                          | <b>Quant.: 6</b>    | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| Descrição: Armário: Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras. |                     |                     |                        |
| <b>Autor</b>                                                                                                            | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b>        |                        |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                                                                                                 | VEGEL / AIA404      | 700,00              |                        |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                                                                                                  | PANDIN / AP408SL    | 698,00              |                        |

**LOTE 2**

|                                                                                                             |                     |                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                              | <b>Quant.: 1</b>    | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| Descrição: Armário Vitrine: 02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro. |                     |                     |                        |
| <b>Autor</b>                                                                                                | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b>        |                        |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                                                                                      | LIFY BRASIL / LB025 | 1.599,00            |                        |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                                                                                     | SALUTEM / S-0020    | 1.600,00            |                        |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP                                                                  | TUBOMED / TUBOMED   | 1.123,20            |                        |

**LOTE 3**

|                                                                                         |                           |                     |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                          | <b>Quant.: 5</b>          | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| Descrição: Ar Condicionado: Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio. |                           |                     |                        |
| <b>Autor</b>                                                                            | <b>Marca/Modelo</b>       | <b>Valor</b>        |                        |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                                                                 | AGRATTO / ECO 12000 Q/F   | 2.500,00            |                        |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                                                                  | ELGIN / ECO POWER 12000FQ | 2.497,00            |                        |

**LOTE 4**

|                                                                                                       |                     |                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                        | <b>Quant.: 3</b>    | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| Descrição: Arquivo: Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de Confeção: Aço; Gavetas 4. |                     |                     |                        |
| <b>Autor</b>                                                                                          | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b>        |                        |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                                                                                | PANDIN / APOF4SLTCM | 579,00              |                        |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                                                                               | PANDIN / 4 GAV      | 680,00              |                        |

**LOTE 5**

|                                                                          |                  |                     |                        |
|--------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                           | <b>Quant.: 1</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| Descrição: Bebedouro, Purificador, Refrigerador: Tipo: Pressão / Coluna. |                  |                     |                        |



Folha 123  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | KARINA / K40        | 750,00       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | KARINA / K40        | 547,00       |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | IBBL / IBBL         | 650,00       |

**LOTE 6**

**Item: 1**      **Quant.: 6**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Balde a Pedal: Material de Confecção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>                     | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | BETTANIN - SP93730 / BETTANIN - SP93730 | 296,52       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | PURIMAX / 30 L                          | 298,00       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | JSN / PI30                              | 300,00       |

**LOTE 7**

**Item: 1**      **Quant.: 5**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Balde/Lixeira: Material de Confecção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30 Litros.

| <b>Autor</b>            | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------------|---------------------|--------------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | PURIMAX / 15 L      | 109,00       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | VIEL / 15L INÓX     | 140,00       |

**LOTE 8**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Balança Antropom eletrica infantil: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara.

| <b>Autor</b>                              | <b>Marca/Modelo</b>           | <b>Valor</b> |
|-------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                   | BALMAK / ELP25BBA             | 1.000,00     |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                    | BALMAK / ELP25BB              | 998,00       |
| IED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA PP | WELMY - 109 E / WELMY - 109 E | 1.000,00     |

**LOTE 9**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Balança Antropom eletrica Adulto: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>                   | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|--------------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | WELMY - 200/100 A / WELMY - 200/100 A | 1.500,00     |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | BALMAK / BK200FA                      | 1.499,00     |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | BALMAK / BK200FAN                     | 1.500,00     |

**LOTE 10**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Balança Antropom eletrica Obeso: Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.





Folha 130  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

| Autor                                      | Marca/Modelo                  | Valor    |
|--------------------------------------------|-------------------------------|----------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | BALMAK / BK300FAN             | 1.700,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | BALMAK / BK300FA              | 1.697,00 |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | WELMY - 104 A / WELMY - 104 A | 1.674,13 |

**LOTE 11**

|         |           |              |                 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 1 | Unidade: UND | Val. Ref.: 0,00 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|

Descrição: Carro para Material de Limpeza: Material de Confeção: Polipropileno; Possui: Balde Espremedor, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá e Saco Vinil.

| Autor                   | Marca/Modelo             | Valor    |
|-------------------------|--------------------------|----------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | PROPLAST / PRPW2         | 1.198,00 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | BRALIMPIA / AMÉRICA KIT3 | 1.200,00 |

**LOTE 12**

|         |           |              |                 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 1 | Unidade: UND | Val. Ref.: 0,00 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|

Descrição: Computador Desktop Básico: Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória com suporte a Directx 12. Possui no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou sinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses.

| Autor                   | Marca/Modelo                       | Valor    |
|-------------------------|------------------------------------|----------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | PC KMEX / INTEL I5-8400            | 4.500,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | ALFATEC / DUSTSTORM CORE I5 - 4460 | 4.497,00 |

**LOTE 13**

|         |           |              |                 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 1 | Unidade: UND | Val. Ref.: 0,00 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|

Descrição: Cadeira de Rodas para Obeso: Capacidade: 130 kg a 159 kg; Braços: Escamoteável / Pés: Removível.

| Autor                   | Marca/Modelo            | Valor    |
|-------------------------|-------------------------|----------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | PROLIFE / LIBERTY OBESO | 1.500,00 |

**LOTE 14**

|         |           |              |                 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 2 | Unidade: UND | Val. Ref.: 0,00 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|

Descrição: Cadeira de Rodas para adulto: Material de Confeção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.

| Autor                                      | Marca/Modelo                | Valor    |
|--------------------------------------------|-----------------------------|----------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | PROLIFE / PL101             | 1.100,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | CDS / 101                   | 1.095,00 |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | DUNE - RX 60 / DUNE - RX 60 | 1.053,94 |

**LOTE 15**

|         |           |              |                 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|
| Item: 1 | Quant.: 1 | Unidade: UND | Val. Ref.: 0,00 |
|---------|-----------|--------------|-----------------|

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Descrição: Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor): Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipo: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelna/Cerâmica; Possui: Seringa Tríplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.

| Autor                                      | Marca/Modelo              | Valor     |
|--------------------------------------------|---------------------------|-----------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | D700 - AIR / D700 - AIR   | 16.169,03 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | D700 / LINHA CART         | 26.500,00 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | DENTEMED / MAGNUS DIAMOND | 27.000,00 |

**LOTE 16**

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Cadeira: Material de Confeccção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.

| Autor                   | Marca/Modelo           | Valor |
|-------------------------|------------------------|-------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | VIANFLEX / ISO         | 90,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | FRISOKAR / CADEIRA ISO | 88,00 |

**LOTE 17**

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Criocautério : Tipo de Gás: Nitrogênio; Quantidade de Ponteiros: Mínimo de 4 Ponteiros.

| Autor                   | Marca/Modelo       | Valor    |
|-------------------------|--------------------|----------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | NITROSPRAY / 350ML | 3.500,00 |

**LOTE 18**

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Detector Fetal: Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.

| Autor                                      | Marca/Modelo              | Valor    |
|--------------------------------------------|---------------------------|----------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | CONTEC / SONOLINE B       | 1.200,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | MEDPEJ / DF7000D          | 1.195,00 |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | MD - FD200B / MD - FD200B | 844,65   |

**LOTE 19**

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confeccção da Braçadeira: Analógico / Nylon.

| Autor                                      | Marca/Modelo         | Valor  |
|--------------------------------------------|----------------------|--------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | PA MED / PA MED      | 128,49 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | PREMIUM / ESFIG - AD | 169,00 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | PREMIUM / ADULTO     | 170,00 |

**LOTE 20**

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Esfigmomanômetro Obeso: Tipo / Material de Confeccção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.





Folha 132  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>   | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|-----------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | PREMIUM / OBESO       | 200,00       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | PREMIUM / ESF - OBESO | 198,00       |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | PA MED / PA MED       | 155,60       |

**LOTE 21**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | PA MED / PA MED     | 128,49       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | PREMIUM / ESFI - AD | 136,00       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | PREMIUM / ADULTO    | 140,00       |

**LOTE 22**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Estetoscópio Infantil : Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>        | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|----------------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | PREMIUM / INFANTIL         | 120,00       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | PREMIUM / ESFIG - INFANTIL | 117,00       |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | BIC / BIC                  | 120,00       |

**LOTE 23**

**Item: 1**      **Quant.: 2**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Estetoscópio Adulto: Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|---------------------|--------------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | BIC / BIC           | 123,16       |
| IPR COMERCIO EIRELI ME                     | MIKATOS / 104       | 375,00       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | PREMIUM / ADULTO    | 376,00       |

**LOTE 24**

**Item: 1**      **Quant.: 5**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Estante: Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>           | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|-------------------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | VEGEL / ED30                  | 600,00       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | PANDIN / EDP06                | 595,00       |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | PANDIN - EDP6 / PANDIN - EDP6 | 485,60       |

**LOTE 25**

**Item: 1**      **Quant.: 1**      **Unidade: UND**      **Val. Ref.: 0,00**

**Descrição:** Estadiômetro: Material de Confeção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.

| <b>Autor</b>            | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------------|---------------------|--------------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | BALMAK / EST-222    | 498,00       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | BALMAK              | 500,00       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**LOTE 26**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Fotopolimerizador de Resinas : Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.

| Autor                                      | Marca/Modelo                | Valor  |
|--------------------------------------------|-----------------------------|--------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | MICRODONT / BLUE STAR       | 850,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | SCHUSTER / EMITTER AFIT     | 846,00 |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | ECEL - EC500 / ECEL - EC500 | 842,40 |

**LOTE 27**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Foco Refletor Ambulatorial: Iluminação: LED; Haste: Flexível.

| Autor                                      | Marca/Modelo              | Valor  |
|--------------------------------------------|---------------------------|--------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | HOSP MOVEIS / HOSP MOVEIS | 655,20 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | LIFY BRASIL / LB005       | 744,00 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | METAL SOLUTION / LED      | 750,00 |

**LOTE 28**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Geladeira/Refrigerador :Capacidade de 260 a 299 Litros

| Autor                  | Marca/Modelo   | Valor    |
|------------------------|----------------|----------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME | CONSUL / CRA30 | 1.595,00 |

**LOTE 29**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Impressora Multifuncional (Colorida) : Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (pags/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses.

| Autor                   | Marca/Modelo          | Valor    |
|-------------------------|-----------------------|----------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | HP / TANK 517         | 1.996,00 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | EPSON / ECOTANK L3150 | 2.000,00 |

**LOTE 30**

**Item: 1** Quant.: 4 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Longarina : Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.

| Autor                   | Marca/Modelo         | Valor  |
|-------------------------|----------------------|--------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | VIANFLEX / ISO E1303 | 400,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | FRISOKAR / LONG ISO  | 398,00 |

**LOTE 31**

**Item: 1** Quant.: 2 Unidade: UND Val. Ref.: 0,00

Descrição: Lanterna Clínica : Tipo: LED.





Folha 134  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

| Autor                   | Marca/Modelo     | Valor |
|-------------------------|------------------|-------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | MIKATOS / PRR222 | 79,00 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | MISSOURI / LED   | 80,00 |

**LOTE 32**

|                |                  |                     |                        |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Quant.: 6</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|

Descrição: Mesa de Exames: Mesa de Escritório: Mat. De Confeção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Com 02 Gavetas.

| Autor                                      | Marca/Modelo                                    | Valor  |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | VIANFLEX / TRME1206                             | 300,00 |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | PANDIN / MX120-MXG02                            | 298,00 |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | PANDIN - MX120 + MXG02 / PANDIN - MX120 + MXG02 | 300,00 |

**LOTE 33**

|                |                  |                     |                        |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Quant.: 2</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|

Descrição: Material de Confeção: Aço Carbono Pintada / Aço Inóx. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas.

| Autor                                      | Marca/Modelo                 | Valor    |
|--------------------------------------------|------------------------------|----------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | LIFY BRASIL / LB039          | 1.596,00 |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | TUBOMED / TUBOMED            | 936,00   |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | RENASCER / RN08007 C/ GAVETA | 1.600,00 |

**LOTE 34**

|                |                  |                     |                        |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Quant.: 2</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|

Descrição: Mesa Ginecológico: Posição do Leito: Móvel; Material de Confeção: Madeira com Gabinete; Possui Gabinete com portas e Gavetas.

| Autor                   | Marca/Modelo        | Valor    |
|-------------------------|---------------------|----------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | SALUTEM / LUXAL     | 2.200,00 |
| IPR COMERCIO EIRELI ME  | LIFY BRASIL / LB079 | 2.197,00 |

**LOTE 35**

|                |                  |                     |                        |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|

Descrição: Mesa de Mayo: Material de Confeção: Inox.

| Autor                                      | Marca/Modelo              | Valor  |
|--------------------------------------------|---------------------------|--------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | LIFY BRASIL / LB094       | 548,00 |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | HOSP MOVEIS / HOSP MOVEIS | 542,88 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | RENASCER / RN07021        | 550,00 |

**LOTE 36**

|                |                  |                     |                        |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b> | <b>Quant.: 1</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
|----------------|------------------|---------------------|------------------------|

Descrição: No-Break (para Computador) : Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; C/ Potência Nominal de 1,2 KVA; Potência Real de 600w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 volts; Alarmes audiovisual; Bateria Interna selada; Autonomia a Plena Carga mín. 15 minutos considerando consumo de 240 Wats; Possuir no mín. 06 tomadas de saída padrão brasil; o produto deverá ser novo; Garantia 12 meses.



Folha 135  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

| <b>Autor</b>            | <b>Marca/Modelo</b>          | <b>Valor</b> |
|-------------------------|------------------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | RAGTECH / EASY WAY 1200STD   | 900,00       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | TS SHARA / COMPACT PRO1200VA | 894,00       |

**LOTE 37**

|                                                                         |                  |                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                          | <b>Quant.: 1</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| <b>Descrição: Negatoscópio : Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.</b> |                  |                     |                        |

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>       | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------|--------------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | LIFY BRASIL / LB052       | 698,00       |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | HOSP MOVEIS / HOSP MOVEIS | 700,00       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | G&G / MD400               | 700,00       |

**LOTE 38**

|                                                                                                                               |                  |                     |                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                | <b>Quant.: 2</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| <b>Descrição: Otoscópio Simples : Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Espelhos Reutilizáveis.</b> |                  |                     |                        |

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>             | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | MIKATOS / MINI                  | 650,00       |
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | MD - OMNI 3000 / MD - OMNI 3000 | 650,00       |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | MACROSUL / OMNI 3000 XENON      | 649,00       |

**LOTE 39**

|                                                                                                |                  |                     |                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                 | <b>Quant.: 2</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| <b>Descrição: Oftalmoscópio : Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.</b> |                  |                     |                        |

| <b>Autor</b>                               | <b>Marca/Modelo</b>             | <b>Valor</b> |
|--------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP | MD - OMNI 3000 / MD - OMNI 3000 | 954,65       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                    | MD / OMNI 3000                  | 1.100,00     |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                     | MACROSUL / OMNI 3000 LED        | 1.097,00     |

**LOTE 40**

|                                                                                            |                  |                     |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                             | <b>Quant.: 2</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| <b>Descrição: Suporte de Soro : Tipo: Pedestal; Material de Confecção: Aço Inoxidável.</b> |                  |                     |                        |

| <b>Autor</b>            | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------------|---------------------|--------------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | LIFY BRASIL / LB068 | 349,00       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | RENASCER / RN13002  | 350,00       |

**LOTE 41**

|                                                                                                                                            |                  |                     |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|---------------------|------------------------|
| <b>Item: 1</b>                                                                                                                             | <b>Quant.: 1</b> | <b>Unidade: UND</b> | <b>Val. Ref.: 0,00</b> |
| <b>Descrição: Televisor : Tipo: LED; Tamanho da Tela: 32" até 41"; Porta: USB; Entrada: HDMI; Conversor Digital - Possui, com FULL HD.</b> |                  |                     |                        |

| <b>Autor</b>            | <b>Marca/Modelo</b> | <b>Valor</b> |
|-------------------------|---------------------|--------------|
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | PHILCO / PTV32      | 1.700,00     |
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | PHILCO / PTV32M60S  | 1.694,00     |

**LOTE 42**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Item: 1      Quant.: 1      Unidade: UND      Val. Ref.: 0,00

Descrição: Ventilador de Parede : Composição: Hélice 03 ou 4 Pás. Diâmetro 60cm. Tipo Parede.

| Autor                   | Marca/Modelo              | Valor  |
|-------------------------|---------------------------|--------|
| NPR COMERCIO EIRELI ME  | LORENSID / COMERCIAL PTMG | 298,00 |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME | VENTIDELTA / 60CM PAREDE  | 300,00 |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**

|                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Horário: 16/10/2020 14:35                                                                                                                                                                                                   | Documento: Atestado de Capacidade Técnica                                                           |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae364a4873e9463e9826e025d736cdda.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae364a4873e9463e9826e025d736cdda.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:22                                                                                                                                                                                                   | Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)                                           |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81ed03e57174c0aa1c49e4cf670888c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81ed03e57174c0aa1c49e4cf670888c.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:22                                                                                                                                                                                                   | Documento: Cadastro de CNPJ                                                                         |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/438504063aad4fee942ee3b19e8cfa7c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/438504063aad4fee942ee3b19e8cfa7c.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:22                                                                                                                                                                                                   | Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios                                                    |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6882972b87f4975811ea3778aee7a1c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6882972b87f4975811ea3778aee7a1c.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:37                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais                               |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c175c75a6ae7490d9f761950050afa5d.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c175c75a6ae7490d9f761950050afa5d.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:40                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual                                |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3caa79b8bd2244808f862a0f5131568c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3caa79b8bd2244808f862a0f5131568c.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:41                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal                               |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9140feb359584d5e8695bc18ae1b4e68.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9140feb359584d5e8695bc18ae1b4e68.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:32                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6798aef327a44f8e8680fd9f1de48955.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6798aef327a44f8e8680fd9f1de48955.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:41                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)    |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8444107325e424c806a2a4e6406e0de.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8444107325e424c806a2a4e6406e0de.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:41                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão específica da Junta Comercial                                                   |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60d11c5501794f7183e6523af0a89c96.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60d11c5501794f7183e6523af0a89c96.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:22                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)                                         |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1a17ab08c549db9af6c5280a402fd6.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1a17ab08c549db9af6c5280a402fd6.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:23                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata                                              |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c55dcf39704b8e8faeb219c796fa8c.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c55dcf39704b8e8faeb219c796fa8c.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:41                                                                                                                                                                                                   | Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial                                                 |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f84af1fbb8af4007beb939a33417bdb2.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f84af1fbb8af4007beb939a33417bdb2.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:33                                                                                                                                                                                                   | Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP                                                   |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56bd206c96b4422b9da727120822b3aa.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56bd206c96b4422b9da727120822b3aa.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:52                                                                                                                                                                                                   | Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação                                  |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/742e167335bd463b8cddb9c34bf47afd.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/742e167335bd463b8cddb9c34bf47afd.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:56                                                                                                                                                                                                   | Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP                            |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e44af3dd03466090fa9aa5240d5a61.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e44af3dd03466090fa9aa5240d5a61.pdf</a> |                                                                                                     |
| Horário: 16/10/2020 14:57                                                                                                                                                                                                   | Documento: Declaração de Idoneidade                                                                 |
| Endereço: <a href="http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea86db79cadd43b6a02569b737605596.pdf">http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea86db79cadd43b6a02569b737605596.pdf</a> |                                                                                                     |



Folha 137  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**Horário:** 16/10/2020 14:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70e170213b384e648c5f964bef1d49cd.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ff3eaa68284e34a3a6ca44e36a6199.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57d885ef77fa44feb074d1d7e2e501ae.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06a23f4130864a0fba13fdd8b8078710.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:07 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b9a5bb527b24405bb93ef867506b867.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:08 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/184bcf56d22641a3ac7219bb61845d48.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:09 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/def6a31cd66d4d18a9986ff12dd4cdcd.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:46 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e34f5e6b102e41d184de77a07eaacddd.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6c816bf0f84b2bbe17e776e980fd67.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:41 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10dc507ed94741ea9461d1d2bd512af6.pdf>





Folha 138  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**NPR COMERCIO EIRELI ME**

**Horário:** 17/10/2020 10:43 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ae745fe4c824ce1af296197ad6dcd3c.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f321237a390f434c85001bbf7433e179.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe93638b0e447d5836bbce3cdd75c02.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b766888c34e44cf8ad9826bb7a61a3b7.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/364d823db2644ae185bd14f301bc3fb2.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b77190ca51d4a6b97cf43566c4490cb.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26edbe93198644ca8e8e3d623508f2b7.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9fb7404db14b5a8eb9a7803c9b0ff1.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:36 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce5cd4f5a5c472da73988f174613bbb.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/411cfcb8262e4153adf662dba2705aaa.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d868820cb184fdb952f20764b92f73c.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5f87005e00243d7b5e12d363ce8602a.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:41 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/506fd5ef900641ed90d7078998a0c5bf.pdf>

**A PAZINATO MARINGÁ - ME**

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ad64928dc4f4d00884cb381de582b51.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d477c24d36c6495793f6066db7b228d0.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61ee8ffae3e458085b5f54597f199e.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a2fdec7cd1c45e5bf2f56891cde60a6.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f74a650ff83240ba9ebc7e233f47a381.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/422e6927b8d340c983ed7c27be23a084.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69a0608b6d645688cfbc9616ebd5697.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5df6702134047c3861d53d81542b67b.pdf>



Folha 139  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
BOCA DA MATA-AL**

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0494ab63d5c454da5e9666e73dd9913.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53243d5b4dd74542bb73692a6b9a0dbd.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1b386f59a1841aab3a31e730f1dd8a8.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ec8f69b31c34e71840bff08aef6cab0.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc52fbc48f146288ff4f8bd9627687f.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bfbcca668eb43f78df0cc16a9dcc4ee.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/481ac0791e8d481589493f1bc41093ca.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bfff64fa887a4cfa98a557b3fecfe26b.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/646d788a43574f9b8aea757a1586fd6b.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f888f5acc0d47feafc4b24ddaf2c93a.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d66bcc52d64746e8832d5df35368bc68.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c8e9e6678214260b067eba620cfac6b.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe2e5413a6ff4198b56b36a4d208af2b.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:04 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec26178442542e8bf4a378b8f3ab3c2.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:06 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b57c5adc0ee143dea3fb97bef7111acb.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:06 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0656c345561b49f58b74d3b8d4088b5f.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/efa2c8f007f24405ae2c4f3348cfa28a.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd3e04c7e734f61839113bf53b5d2d.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0b249ddae14093b2790c5d242dead3.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**





Folha 140  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
Processo Administrativo Nº 0813003/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 23/09/2020 14:23:21

**TOTAL DO PROCESSO: 40.209,27**

**MED FARMACE DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA EPP 69.950.913/0001-75 40.209,27**

**LOTE 2 Quant.: 1 Num: 061 Total: 1.123,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TUBOMED Modelo: TUBOMED

Descrição: Armário Vitrine: 02 Portas; Material de Confecção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.123,20** Total Item: 1.123,20

**LOTE 5 Quant.: 1 Num: 020 Total: 650,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: IBBL Modelo: IBBL

Descrição: Bebedouro, Purificador, Refrigerador: Tipo: Pressão / Coluna.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 650,00** Total Item: 650,00

**LOTE 6 Quant.: 1 Num: 099 Total: 1.779,12**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BETTANIN - SP93730 Modelo: BETTANIN - SP93730

Descrição: Balde a Pedal: Material de Confecção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.

Quantidade: 6 **Valor Unit.: 296,52** Total Item: 1.779,12

**LOTE 8 Quant.: 1 Num: 009 Total: 1.000,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: WELMY - 109 E Modelo: WELMY - 109 E

Descrição: Balança Antropom eletrica infantil: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.000,00** Total Item: 1.000,00

**LOTE 9 Quant.: 1 Num: 009 Total: 1.500,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: WELMY - 200/100 A Modelo: WELMY - 200/100 A

Descrição: Balança Antropom eletrica Adulto: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.500,00** Total Item: 1.500,00

**LOTE 10 Quant.: 1 Num: 059 Total: 1.674,13**

Item: 1 Unidade: UND Marca: WELMY - 104 A Modelo: WELMY - 104 A

Descrição: Balança Antropom eletrica Obeso: Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.674,13** Total Item: 1.674,13

**LOTE 14 Quant.: 1 Num: 066 Total: 2.107,88**

Item: 1 Unidade: UND Marca: DUNE - RX 60 Modelo: DUNE - RX 60



Folha 142  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Descrição: Cadeira de Rodas para adulto: Material de Confecção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.053,94** Total Item: 2.107,88

**LOTE 15** Quant.: 1 Num: 099 **Total: 16.169,03**

Item: 1 Unidade: UND Marca: D700 - AIR Modelo: D700 - AIR

Descrição: Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor): Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipo: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelna/Cerâmica; Possui: Seringa Tríplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 16.169,03** Total Item: 16.169,03

**LOTE 18** Quant.: 1 Num: 079 **Total: 844,65**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MD - FD200B Modelo: MD - FD200B

Descrição: Detector Fetal: Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 844,65** Total Item: 844,65

**LOTE 19** Quant.: 1 Num: 076 **Total: 256,98**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PA MED Modelo: PA MED

Descrição: Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Nylon.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 128,49** Total Item: 256,98

**LOTE 20** Quant.: 1 Num: 062 **Total: 311,20**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PA MED Modelo: PA MED

Descrição: Esfigmomanômetro Obeso: Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 155,60** Total Item: 311,20

**LOTE 21** Quant.: 1 Num: 006 **Total: 256,98**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PA MED Modelo: PA MED

Descrição: Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 128,49** Total Item: 256,98

**LOTE 22** Quant.: 1 Num: 043 **Total: 240,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIC Modelo: BIC

Descrição: Estetoscópio Infantil : Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 240,00

**LOTE 23** Quant.: 1 Num: 029 **Total: 246,32**

Item: 1 Unidade: UND Marca: BIC Modelo: BIC

Descrição: Estetoscópio Adulto: Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 123,16** Total Item: 246,32

**LOTE 24** Quant.: 1 Num: 060 **Total: 2.428,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PANDIN - EDP6 Modelo: PANDIN - EDP6

Descrição: Estante: Material de Confecção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.

Quantidade: 5 **Valor Unit.: 485,60** Total Item: 2.428,00

**LOTE 26** Quant.: 1 Num: 056 **Total: 842,40**





Folha 142  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                                               |                            |                               |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: ECEL - EC500           | Modelo: ECEL - EC500           |
| Descrição: Fotopolimerizador de Resinas : Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                  |                            |                               |                                |
| Quantidade: 1                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 842,40</b> |                               | Total Item: 842,40             |
| <b>LOTE 27</b>                                                                                                                | Quant.: 1                  | Num: 040                      | <b>Total: 655,20</b>           |
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: HOSP MOVEIS            | Modelo: HOSP MOVEIS            |
| Descrição: Foco Refletor Ambulatorial: Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                      |                            |                               |                                |
| Quantidade: 1                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 655,20</b> |                               | Total Item: 655,20             |
| <b>LOTE 32</b>                                                                                                                | Quant.: 1                  | Num: 047                      | <b>Total: 1.800,00</b>         |
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: PANDIN - MX120 + MXG02 | Modelo: PANDIN - MX120 + MXG02 |
| Descrição: Mesa de Exames: Mesa de Escritório: Mat. De Confecção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Com 02 Gavetas.                    |                            |                               |                                |
| Quantidade: 6                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 300,00</b> |                               | Total Item: 1.800,00           |
| <b>LOTE 33</b>                                                                                                                | Quant.: 1                  | Num: 033                      | <b>Total: 1.872,00</b>         |
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: TUBOMED                | Modelo: TUBOMED                |
| Descrição: Material de Confecção: Aço Carbono Pintada / Aço Inóx. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas. |                            |                               |                                |
| Quantidade: 2                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 936,00</b> |                               | Total Item: 1.872,00           |
| <b>LOTE 35</b>                                                                                                                | Quant.: 1                  | Num: 077                      | <b>Total: 542,88</b>           |
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: HOSP MOVEIS            | Modelo: HOSP MOVEIS            |
| Descrição: Mesa de Mayo: Material de Confecção: Inox.                                                                         |                            |                               |                                |
| Quantidade: 1                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 542,88</b> |                               | Total Item: 542,88             |
| <b>LOTE 37</b>                                                                                                                | Quant.: 1                  | Num: 085                      | <b>Total: 700,00</b>           |
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: HOSP MOVEIS            | Modelo: HOSP MOVEIS            |
| Descrição: Negatoscópio : Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.                                                              |                            |                               |                                |
| Quantidade: 1                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 700,00</b> |                               | Total Item: 700,00             |
| <b>LOTE 38</b>                                                                                                                | Quant.: 1                  | Num: 027                      | <b>Total: 1.300,00</b>         |
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: MD - OMNI 3000         | Modelo: MD - OMNI 3000         |
| Descrição: Otoscópio Simples : Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Espelhos Reutilizáveis.        |                            |                               |                                |
| Quantidade: 2                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 650,00</b> |                               | Total Item: 1.300,00           |
| <b>LOTE 39</b>                                                                                                                | Quant.: 1                  | Num: 095                      | <b>Total: 1.909,30</b>         |
| Item: 1                                                                                                                       | Unidade: UND               | Marca: MD - OMNI 3000         | Modelo: MD - OMNI 3000         |
| Descrição: Oftalmoscópio : Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.                                       |                            |                               |                                |
| Quantidade: 2                                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 954,65</b> |                               | Total Item: 1.909,30           |

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 16/10/2020 14:35

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae364a4873e9463e9826e025d736cdda.pdf>



Folha 143  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**Horário:** 16/10/2020 14:22 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f81ed03e57174c0aa1c49e4cf670888c.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:22 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/438504063aad4fee942ee3b19e8cfa7c.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:22 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6882972b87f4975811ea3778aee7a1c.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:37 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c175c75a6ae7490d9f761950050afa5d.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:40 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/3caa79b8bd2244808f862a0f5131568c.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9140feb359584d5e8695bc18ae1b4e68.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:32 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6798aef327a44f8e8680fdf91de48955.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:41 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8444107325e424c806a2a4e6406e0de.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:41 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/60d11c5501794f7183e6523af0a89c96.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:22 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b1a17ab08c549db9af6c5280a402fd6.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:23 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6c55dcf39704b8e8faeb219c796fa8c.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:41 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f84af1fbb8af4007beb939a33417bdb2.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:33 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/56bd206c96b4422b9da727120822b3aa.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/742e167335bd463b8cddb9c34bf4afd.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:56 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/86e44af3dd03466090fa9aa5240d5a61.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:57 **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea86db79cadd43b6a02569b737605596.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 14:58 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/70e170213b384e648c5f964bef1d49cd.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ff3eaaad68284e34a3a6ca44e36a6199.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/57d885ef77fa44feb074d1d7e2e501ae.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:02 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/06a23f4130864a0fba13fdd8b8078710.pdf>  
**Horário:** 19/10/2020 14:16 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/52199747c5d04758afbd10ddb23e7a82.pdf>  
**Horário:** 16/10/2020 15:07 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b9a5bb527b24405bb93ef867506b867.pdf>





Folha 144  
Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA BOCA DA MATA-AL

**Horário:** 16/10/2020 15:08

**Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/184bcf56d22641a3ac7219bb61845d48.pdf>

**Horário:** 16/10/2020 15:09

**Documento:** Outros documentos

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/def6a31cd66d4d18a9986ff12dd4cdcd.pdf>

**Horário:** 16/10/2020 14:46

**Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e34f5e6b102e41d184de77a07eaacddd.pdf>

**Horário:** 16/10/2020 14:41

**Documento:** Prova de Inscrição Estadual

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae6c816bf0f84b2bbe17e776e980fd67.pdf>

**Horário:** 16/10/2020 14:41

**Documento:** Prova de Inscrição Municipal

**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/10dc507ed94741ea9461d1d2bd512af6.pdf>

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

| Lote | Item | Endereço |
|------|------|----------|
|------|------|----------|



Folha 145  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
Processo Administrativo Nº 0813003/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 23/09/2020 14:23:21

|                                                                                                                         |                       |                    |                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|---------------------------|
| TOTAL DO PROCESSO: 94.161,00                                                                                            |                       |                    |                           |
| NPR COMERCIO EIRELI ME                                                                                                  |                       | 11.449.049/0001-42 | 94.161,00                 |
| LOTE 1                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 092           | Total: 4.188,00           |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: PANDIN      | Modelo: AP408SL           |
| Descrição: Armário: Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras. |                       |                    |                           |
| Quantidade: 6                                                                                                           | Valor Unit.: 698,00   |                    | Total Item: 4.188,00      |
| LOTE 2                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 080           | Total: 1.599,00           |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: LIFY BRASIL | Modelo: LB025             |
| Descrição: Armário Vitrine: 02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro.             |                       |                    |                           |
| Quantidade: 1                                                                                                           | Valor Unit.: 1.599,00 |                    | Total Item: 1.599,00      |
| LOTE 3                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 040           | Total: 12.485,00          |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: ELGIN       | Modelo: ECO POWER 12000FQ |
| Descrição: Ar Condicionado: Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio.                                 |                       |                    |                           |
| Quantidade: 5                                                                                                           | Valor Unit.: 2.497,00 |                    | Total Item: 12.485,00     |
| LOTE 4                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 075           | Total: 1.737,00           |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: PANDIN      | Modelo: APOF4SLTCM        |
| Descrição: Arquivo: Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de Confeção: Aço; Gavetas 4.                   |                       |                    |                           |
| Quantidade: 3                                                                                                           | Valor Unit.: 579,00   |                    | Total Item: 1.737,00      |
| LOTE 5                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 079           | Total: 547,00             |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: KARINA      | Modelo: K40               |
| Descrição: Bebedouro, Purificador, Refrigerador: Tipo: Pressão / Coluna.                                                |                       |                    |                           |
| Quantidade: 1                                                                                                           | Valor Unit.: 547,00   |                    | Total Item: 547,00        |
| LOTE 6                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 012           | Total: 1.788,00           |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: PURIMAX     | Modelo: 30 L              |
| Descrição: Balde a Pedal: Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.                             |                       |                    |                           |
| Quantidade: 6                                                                                                           | Valor Unit.: 298,00   |                    | Total Item: 1.788,00      |
| LOTE 7                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 051           | Total: 545,00             |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: PURIMAX     | Modelo: 15 L              |
| Descrição: Balde/Lixeira: Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30 Litros.                             |                       |                    |                           |
| Quantidade: 5                                                                                                           | Valor Unit.: 109,00   |                    | Total Item: 545,00        |





Folha 146  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                       |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| <b>LOTE 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1                     | Num: 054              | <b>Total: 998,00</b>             |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UND                  | Marca: BALMAK         | Modelo: ELP25BB                  |
| Descrição: Balança Antropom eletrica infantil: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                               |                       |                                  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 998,00</b>    | Total Item: 998,00    |                                  |
| <b>LOTE 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Quant.: 1                     | Num: 038              | <b>Total: 1.499,00</b>           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UND                  | Marca: BALMAK         | Modelo: BK200FA                  |
| Descrição: Balança Antropom eletrica Adulto: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |                       |                                  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 1.499,00</b>  | Total Item: 1.499,00  |                                  |
| <b>LOTE 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.: 1                     | Num: 036              | <b>Total: 1.697,00</b>           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UND                  | Marca: BALMAK         | Modelo: BK300FA                  |
| Descrição: Balança Antropom eletrica Obeso: Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                       |                                  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 1.697,00</b>  | Total Item: 1.697,00  |                                  |
| <b>LOTE 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.: 1                     | Num: 005              | <b>Total: 1.198,00</b>           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UND                  | Marca: PROPLAST       | Modelo: PRPW2                    |
| Descrição: Carro para Material de Limpeza: Material de Confeção: Polipropileno; Possui: Balde Espremedor, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá e Saco Vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                       |                                  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 1.198,00</b>  | Total Item: 1.198,00  |                                  |
| <b>LOTE 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.: 1                     | Num: 009              | <b>Total: 4.497,00</b>           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UND                  | Marca: ALFATEC        | Modelo: DUSTSTORM CORE I5 - 4460 |
| Descrição: Computador Desktop Básico: Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória com suporte a Directx 12. Possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou sinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes dos produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses. |                               |                       |                                  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 4.497,00</b>  | Total Item: 4.497,00  |                                  |
| <b>LOTE 14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.: 1                     | Num: 052              | <b>Total: 2.190,00</b>           |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UND                  | Marca: CDS            | Modelo: 101                      |
| Descrição: Cadeira de Rodas para adulto: Material de Confeção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                       |                                  |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 1.095,00</b>  | Total Item: 2.190,00  |                                  |
| <b>LOTE 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.: 1                     | Num: 092              | <b>Total: 26.500,00</b>          |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Unidade: UND                  | Marca: D700           | Modelo: LINHA CART               |
| Descrição: Cadeira Odontológica Completa (equipo / sugador / refletor): Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipo: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelna/Cerâmica; Possui: Seringa Triplíce; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                       |                                  |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Valor Unit.: 26.500,00</b> | Total Item: 26.500,00 |                                  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                               |                              |                 |                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|--------------------------|
| <b>LOTE 16</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 050        | <b>Total: 1.408,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: FRISOKAR | Modelo: CADEIRA ISO      |
| Descrição: Cadeira: Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.              |                              |                 |                          |
| Quantidade: 16                                                                                                | <b>Valor Unit.: 88,00</b>    |                 | Total Item: 1.408,00     |
| <b>LOTE 18</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 008        | <b>Total: 1.195,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: MEDPEJ   | Modelo: DF7000D          |
| Descrição: Detector Fetal: Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.                               |                              |                 |                          |
| Quantidade: 1                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 1.195,00</b> |                 | Total Item: 1.195,00     |
| <b>LOTE 19</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 045        | <b>Total: 338,00</b>     |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: PREMIUM  | Modelo: ESFIG - AD       |
| Descrição: Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Nylon.             |                              |                 |                          |
| Quantidade: 2                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 169,00</b>   |                 | Total Item: 338,00       |
| <b>LOTE 20</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 041        | <b>Total: 396,00</b>     |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: PREMIUM  | Modelo: ESF - OBESO      |
| Descrição: Esfigmomanômetro Obeso: Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.  |                              |                 |                          |
| Quantidade: 2                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 198,00</b>   |                 | Total Item: 396,00       |
| <b>LOTE 21</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 054        | <b>Total: 272,00</b>     |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: PREMIUM  | Modelo: ESFI - AD        |
| Descrição: Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confeção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão. |                              |                 |                          |
| Quantidade: 2                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 136,00</b>   |                 | Total Item: 272,00       |
| <b>LOTE 22</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 079        | <b>Total: 234,00</b>     |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: PREMIUM  | Modelo: ESFIG - INFANTIL |
| Descrição: Estetoscópio Infantil : Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                  |                              |                 |                          |
| Quantidade: 2                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 117,00</b>   |                 | Total Item: 234,00       |
| <b>LOTE 23</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 039        | <b>Total: 750,00</b>     |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: MIKATOS  | Modelo: 104              |
| Descrição: Estetoscópio Adulto: Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                     |                              |                 |                          |
| Quantidade: 2                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 375,00</b>   |                 | Total Item: 750,00       |
| <b>LOTE 24</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 027        | <b>Total: 2.975,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: PANDIN   | Modelo: EDP06            |
| Descrição: Estante: Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.   |                              |                 |                          |
| Quantidade: 5                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 595,00</b>   |                 | Total Item: 2.975,00     |
| <b>LOTE 25</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 077        | <b>Total: 498,00</b>     |
| Item: 1                                                                                                       | Unidade: UND                 | Marca: BALMAK   | Modelo: EST-222          |
| Descrição: Estadiômetro: Material de Confeção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.                          |                              |                 |                          |
| Quantidade: 1                                                                                                 | <b>Valor Unit.: 498,00</b>   |                 | Total Item: 498,00       |
| <b>LOTE 26</b>                                                                                                | Quant.: 1                    | Num: 031        | <b>Total: 846,00</b>     |





Folha 148  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                      |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: SCHUSTER      | Modelo: EMITTER AFIT   |
| Descrição: Fotopolimerizador de Resinas : Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                      |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 846,00   | Total Item: 846,00   |                        |
| <b>LOTE 27</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 006             | <b>Total: 744,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: LIFY BRASIL   | Modelo: LB005          |
| Descrição: Foco Refletor Ambulatorial: Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                      |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 744,00   | Total Item: 744,00   |                        |
| <b>LOTE 28</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 098             | <b>Total: 1.595,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: CONSUL        | Modelo: CRA30          |
| Descrição: Geladeira/Refrigerador :Capacidade de 260 a 299 Litros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                      |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 1.595,00 | Total Item: 1.595,00 |                        |
| <b>LOTE 29</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 034             | <b>Total: 1.996,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: HP            | Modelo: TANK 517       |
| Descrição: Impressora Multifuncional (Colorida) : Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (pags/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses. |                       |                      |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 1.996,00 | Total Item: 1.996,00 |                        |
| <b>LOTE 30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 079             | <b>Total: 1.592,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: FRISOKAR      | Modelo: LONG ISO       |
| Descrição: Longarina : Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                      |                        |
| Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 398,00   | Total Item: 1.592,00 |                        |
| <b>LOTE 31</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 033             | <b>Total: 158,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: MIKATOS       | Modelo: PRR222         |
| Descrição: Lanterna Clínica : Tipo: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                       |                      |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 79,00    | Total Item: 158,00   |                        |
| <b>LOTE 32</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 019             | <b>Total: 1.788,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: PANDIN        | Modelo: MX120-MXG02    |
| Descrição: Mesa de Exames: Mesa de Escritório: Mat. De Confeção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Com 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                      |                        |
| Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 298,00   | Total Item: 1.788,00 |                        |
| <b>LOTE 33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 039             | <b>Total: 3.192,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: LIFY BRASIL   | Modelo: LB039          |
| Descrição: Material de Confeção: Aço Carbono Pintada / Aço Inóx. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                      |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 1.596,00 | Total Item: 3.192,00 |                        |
| <b>LOTE 34</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 098             | <b>Total: 4.394,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND          | Marca: LIFY BRASIL   | Modelo: LB079          |



Folha 149  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Descrição: Mesa Ginecológico: Posição do Leito: Móvel; Material de Confeção: Madeira com Gabinete; Possui Gabinete com portas e Gavetas.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 2.197,00** **Total Item: 4.394,00**

**LOTE 35** Quant.: 1 Num: 008 **Total: 548,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIFY BRASIL Modelo: LB094

Descrição: Mesa de Mayo: Material de Confeção: Inox.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 548,00** **Total Item: 548,00**

**LOTE 36** Quant.: 1 Num: 097 **Total: 894,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: TS SHARA Modelo: COMPACT PRO1200VA

Descrição: No-Break (para Computador) : Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; C/ Potência nominal de 1,2 KVA; Potência Real de 600w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 volts; Alarmes audiovisual; Bateria Interna selada; Autonomia a Plena Carga mín. 15 minutos considerando consumo de 240 Wats; Possuir no mín. 06 tomadas de saída padrão brasil; o produto deverá ser novo; Garantia 12 meses.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 894,00** **Total Item: 894,00**

**LOTE 37** Quant.: 1 Num: 028 **Total: 698,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIFY BRASIL Modelo: LB052

Descrição: Negatoscópio : Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 698,00** **Total Item: 698,00**

**LOTE 38** Quant.: 1 Num: 019 **Total: 1.298,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo: OMNI 3000 XENON

Descrição: Otoscópio Simples : Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Espelhos Reutilizáveis.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 649,00** **Total Item: 1.298,00**

**LOTE 39** Quant.: 1 Num: 038 **Total: 2.194,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: MACROSUL Modelo: OMNI 3000 LED

Descrição: Oftalmoscópio : Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 1.097,00** **Total Item: 2.194,00**

**LOTE 40** Quant.: 1 Num: 032 **Total: 698,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LIFY BRASIL Modelo: LB068

Descrição: Suporte de Soro : Tipo: Pedestal; Material de Confeção: Aço Inoxidável.

Quantidade: 2 **Valor Unit.: 349,00** **Total Item: 698,00**

**LOTE 41** Quant.: 1 Num: 018 **Total: 1.694,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PHILCO Modelo: PTV32M60S

Descrição: Televisor : Tipo: LED; Tamanho da Tela: 32" até 41"; Porta: USB; Entrada: HDMI; Conversor Digital - Possui, com FULL HD.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.694,00** **Total Item: 1.694,00**

**LOTE 42** Quant.: 1 Num: 022 **Total: 298,00**

Item: 1 Unidade: UND Marca: LORENSID Modelo: COMERCIAL PTMG

Descrição: Ventilador de Parede : Composição: Hélice 03 ou 4 Pás. Diâmetro 60cm. Tipo Parede.





Folha 150  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Quantidade: 1

Valor Unit.: 298,00

Total Item: 298,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**Horário:** 17/10/2020 10:43 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ae745fe4c824ce1af296197ad6dcd3c.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f321237a390f434c85001bbf7433e179.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bbe93638b0e447d5836bbce3cdd75c02.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b766888c344e4cf8ad9826bb7a61a3b7.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/364d823db2644ae185bd14f301bc3fb2.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b77190ca51d4a6b97cf43566c4490cb.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/26edbe93198644ca8e8e3d623508f2b7.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:35 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf9fb7404db14b5a8eb9a7803c9b0ff1.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:36 **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ce5cd4f5a5c472da73988f174613bbb.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:36 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/411cfcb8262e4153adf662dba2705aaa.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:36 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0d86820cb184fdb952f20764b92f73c.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:41 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5f87005e00243d7b5e12d363ce8602a.pdf>

**Horário:** 17/10/2020 10:41 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/506fd5ef900641ed90d7078998a0c5bf.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

**Lote Item Endereço**



Folha 152  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

**PROPOSTA DO PARTICIPANTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**  
Processo Administrativo Nº 0813003/2020  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO  
Data de Publicação: 23/09/2020 14:23:21

|                                                                                                                         |                       |                |                              |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------|-----------------------|
|                                                                                                                         |                       |                | TOTAL DO PROCESSO: 98.952,00 |                       |
| A PAZINATO MARINGÁ - ME                                                                                                 |                       |                | 04.352.905/0001-81           | 98.952,00             |
| LOTE 1                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 057       |                              | Total: 4.200,00       |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: VEGEL   | Modelo: AIA404               |                       |
| Descrição: Armário: Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras. |                       |                |                              |                       |
| Quantidade: 6                                                                                                           | Valor Unit.: 700,00   |                |                              | Total Item: 4.200,00  |
| LOTE 2                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 050       |                              | Total: 1.600,00       |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: SALUTEM | Modelo: S-0020               |                       |
| Descrição: Armário Vitrine: 02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Possui Laterais de Vidro.             |                       |                |                              |                       |
| Quantidade: 1                                                                                                           | Valor Unit.: 1.600,00 |                |                              | Total Item: 1.600,00  |
| LOTE 3                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 020       |                              | Total: 12.500,00      |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: AGRATTO | Modelo: ECO 12000 Q/F        |                       |
| Descrição: Ar Condicionado: Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio.                                 |                       |                |                              |                       |
| Quantidade: 5                                                                                                           | Valor Unit.: 2.500,00 |                |                              | Total Item: 12.500,00 |
| LOTE 4                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 015       |                              | Total: 2.040,00       |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: PANDIN  | Modelo: 4 GAV                |                       |
| Descrição: Arquivo: Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de Confeção: Aço; Gavetas 4.                   |                       |                |                              |                       |
| Quantidade: 3                                                                                                           | Valor Unit.: 680,00   |                |                              | Total Item: 2.040,00  |
| LOTE 5                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 032       |                              | Total: 750,00         |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: KARINA  | Modelo: K40                  |                       |
| Descrição: Bebedouro, Purificador, Refrigerador: Tipo: Pressão / Coluna.                                                |                       |                |                              |                       |
| Quantidade: 1                                                                                                           | Valor Unit.: 750,00   |                |                              | Total Item: 750,00    |
| LOTE 6                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 058       |                              | Total: 1.800,00       |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: JSN     | Modelo: PI30                 |                       |
| Descrição: Balde a Pedal: Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49 Litros.                             |                       |                |                              |                       |
| Quantidade: 6                                                                                                           | Valor Unit.: 300,00   |                |                              | Total Item: 1.800,00  |
| LOTE 7                                                                                                                  | Quant.: 1             | Num: 098       |                              | Total: 700,00         |
| Item: 1                                                                                                                 | Unidade: UND          | Marca: VIEL    | Modelo: 15L INÓX             |                       |
| Descrição: Balde/Lixeira: Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30 Litros.                             |                       |                |                              |                       |
| Quantidade: 5                                                                                                           | Valor Unit.: 140,00   |                |                              | Total Item: 700,00    |





Folha 152  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------|-------------------------|
| <b>LOTE 8</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.: 1                    | Num: 034             | <b>Total: 1.000,00</b>  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UND                 | Marca: BALMAK        | Modelo: ELP25BBA        |
| Descrição: Balança Antropom eletrica infantil: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg; Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                      |                         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.: 1.000,00</b> | Total Item: 1.000,00 |                         |
| <b>LOTE 9</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Quant.: 1                    | Num: 058             | <b>Total: 1.500,00</b>  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UND                 | Marca: BALMAK        | Modelo: BK200FAN        |
| Descrição: Balança Antropom eletrica Adulto: Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |                      |                         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.: 1.500,00</b> | Total Item: 1.500,00 |                         |
| <b>LOTE 10</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant.: 1                    | Num: 058             | <b>Total: 1.700,00</b>  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UND                 | Marca: BALMAK        | Modelo: BK300FAN        |
| Descrição: Balança Antropom eletrica Obeso: Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg; Régua Antropométrica: até 2 metros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                      |                         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.: 1.700,00</b> | Total Item: 1.700,00 |                         |
| <b>LOTE 11</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant.: 1                    | Num: 058             | <b>Total: 1.200,00</b>  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UND                 | Marca: BRALIMPIA     | Modelo: AMÉRICA KIT3    |
| Descrição: Carro para Material de Limpeza: Material de Confecção: Polipropileno; Possui: Balde Espremedor, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá e Saco Vinil.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                              |                      |                         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.: 1.200,00</b> | Total Item: 1.200,00 |                         |
| <b>LOTE 12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant.: 1                    | Num: 036             | <b>Total: 4.500,00</b>  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UND                 | Marca: PC KMEX       | Modelo: INTEL I5-8400   |
| Descrição: Computador Desktop Básico: Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória com suporte a Directx 12. Possuir no mínimo duas saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou sinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses. |                              |                      |                         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.: 4.500,00</b> | Total Item: 4.500,00 |                         |
| <b>LOTE 13</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant.: 1                    | Num: 064             | <b>Total: 1.500,00</b>  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UND                 | Marca: PROLIFE       | Modelo: LIBERTY OBESO   |
| Descrição: Cadeira de Rodas para Obeso: Capacidade: 130 kg a 159 kg; Braços: Escamoteável / Pés: Removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                              |                      |                         |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.: 1.500,00</b> | Total Item: 1.500,00 |                         |
| <b>LOTE 14</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant.: 1                    | Num: 064             | <b>Total: 2.200,00</b>  |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unidade: UND                 | Marca: PROLIFE       | Modelo: PL101           |
| Descrição: Cadeira de Rodas para adulto: Material de Confecção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                      |                         |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Valor Unit.: 1.100,00</b> | Total Item: 2.200,00 |                         |
| <b>LOTE 15</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Quant.: 1                    | Num: 072             | <b>Total: 27.000,00</b> |



Folha 153  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                   |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------|------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: DENTEMED   | Modelo: MAGNUS DIAMOND |
| Descrição: Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor): Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulado; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade); Equipo: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelana/Cerâmica; Possui: Seringa Tríplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação. |                        |                   |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 27.000,00 |                   | Total Item: 27.000,00  |
| <b>LOTE 16</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 039          | <b>Total: 1.440,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: VIANFLEX   | Modelo: ISO            |
| Descrição: Cadeira: Material de Confecção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                               |                        |                   |                        |
| Quantidade: 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Valor Unit.: 90,00     |                   | Total Item: 1.440,00   |
| <b>LOTE 17</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 027          | <b>Total: 3.500,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: NITROSPRAY | Modelo: 350ML          |
| Descrição: Criocautério : Tipo de Gás: Nitrogênio; Quantidade de Ponteiros: Mínimo de 4 Ponteiros.                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                   |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 3.500,00  |                   | Total Item: 3.500,00   |
| <b>LOTE 18</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 066          | <b>Total: 1.200,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: CONTEC     | Modelo: SONOLINE B     |
| Descrição: Detector Fetal: Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                        |                   |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 1.200,00  |                   | Total Item: 1.200,00   |
| <b>LOTE 19</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 081          | <b>Total: 340,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: PREMIUM    | Modelo: ADULTO         |
| Descrição: Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Nylon.                                                                                                                                                                                                                                                              |                        |                   |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 170,00    |                   | Total Item: 340,00     |
| <b>LOTE 20</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 009          | <b>Total: 400,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: PREMIUM    | Modelo: OBESO          |
| Descrição: Esfigmomanômetro Obeso: Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                   |                        |                   |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 200,00    |                   | Total Item: 400,00     |
| <b>LOTE 21</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 071          | <b>Total: 280,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: PREMIUM    | Modelo: ADULTO         |
| Descrição: Esfigmomanômetro Adulto: Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                  |                        |                   |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 140,00    |                   | Total Item: 280,00     |
| <b>LOTE 22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 057          | <b>Total: 240,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: PREMIUM    | Modelo: INFANTIL       |
| Descrição: Estetoscópio Infantil : Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        |                   |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 120,00    |                   | Total Item: 240,00     |
| <b>LOTE 23</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1              | Num: 044          | <b>Total: 752,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND           | Marca: PREMIUM    | Modelo: ADULTO         |
| Descrição: Estetoscópio Adulto: Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                        |                   |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Valor Unit.: 376,00    |                   | Total Item: 752,00     |





Folha 154  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                              |                       |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------|
| <b>LOTE 24</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 046              | <b>Total: 3.000,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: VEGEL          | Modelo: ED30           |
| Descrição: Estante: Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                              |                       |                        |
| Quantidade: 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 600,00</b>   | Total Item: 3.000,00  |                        |
| <b>LOTE 25</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 036              | <b>Total: 500,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: BALMAK         | Modelo:                |
| Descrição: Estadiômetro: Material de Confeção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                              |                       |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 500,00</b>   | Total Item: 500,00    |                        |
| <b>LOTE 26</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 019              | <b>Total: 850,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: MICRODONT      | Modelo: BLUE STAR      |
| Descrição: Fotopolimerizador de Resinas : Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                              |                       |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 850,00</b>   | Total Item: 850,00    |                        |
| <b>LOTE 27</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 001              | <b>Total: 750,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: METAL SOLUTION | Modelo: LED            |
| Descrição: Foco Refletor Ambulatorial: Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                       |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 750,00</b>   | Total Item: 750,00    |                        |
| <b>LOTE 29</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 032              | <b>Total: 2.000,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: EPSON          | Modelo: ECOTANK L3150  |
| Descrição: Impressora Multifuncional (Colorida) : Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (pags/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses. |                              |                       |                        |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 2.000,00</b> | Total Item: 2.000,00  |                        |
| <b>LOTE 30</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 070              | <b>Total: 1.600,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: VIANFLEX       | Modelo: ISO E1303      |
| Descrição: Longarina : Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                       |                        |
| Quantidade: 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 400,00</b>   | Total Item: 1.600,00  |                        |
| <b>LOTE 31</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 098              | <b>Total: 160,00</b>   |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: MISSOURI       | Modelo: LED            |
| Descrição: Lanterna Clínica : Tipo: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                       |                        |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 80,00</b>    | Total Item: 160,00    |                        |
| <b>LOTE 32</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 005              | <b>Total: 1.800,00</b> |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade: UND                 | Marca: VIANFLEX       | Modelo: TRME1206       |
| Descrição: Mesa de Exames: Mesa de Escritório: Mat. De Confeção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Com 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                              |                       |                        |
| Quantidade: 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>Valor Unit.: 300,00</b>   | Total Item: 1.800,00  |                        |
| <b>LOTE 33</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Quant.: 1                    | Num: 097              | <b>Total: 3.200,00</b> |



Folha 155  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                       |                      |                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------------------|
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: RENASCER      | Modelo: RN08007 C/ GAVETA |
| Descrição: Material de Confeção: Aço Carbono Pintada / Aço Inóx. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                      |                           |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1.600,00 | Total Item: 3.200,00 |                           |
| <b>LOTE 34</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 069             | <b>Total: 4.400,00</b>    |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: SALUTEM       | Modelo: LUXAL             |
| Descrição: Mesa Ginecológico: Posição do Leito: Móvel; Material de Confeção: Madeira com Gabinete; Possui Gabinete com portas e Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                      |                           |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 2.200,00 | Total Item: 4.400,00 |                           |
| <b>LOTE 35</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 007             | <b>Total: 550,00</b>      |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: RENASCER      | Modelo: RN07021           |
| Descrição: Mesa de Mayo: Material de Confeção: Inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                       |                      |                           |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 550,00   | Total Item: 550,00   |                           |
| <b>LOTE 36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 058             | <b>Total: 900,00</b>      |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: RAGTECH       | Modelo: EASY WAY 1200STD  |
| Descrição: No-Break (para Computador) : Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; C/ Potência Nominal de 1,2 KVA; Potência Real de 600w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 volts; Alarmes audiovisual; Bateria Interna selada; Autonomia a Plena Carga mín. 15 minutos considerando consumo de 240 Wats; Possuir no mín. 06 tomadas de saída padrão brasil; o produto deverá ser novo; Garantia 12 meses. |                       |                      |                           |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 900,00   | Total Item: 900,00   |                           |
| <b>LOTE 37</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 065             | <b>Total: 700,00</b>      |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: G&G           | Modelo: MD400             |
| Descrição: Negatoscópio : Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                       |                      |                           |
| Quantidade: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 700,00   | Total Item: 700,00   |                           |
| <b>LOTE 38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 004             | <b>Total: 1.300,00</b>    |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: MIKATOS       | Modelo: MINI              |
| Descrição: Otoscópio Simples : Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Espelhos Reutilizáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                      |                           |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 650,00   | Total Item: 1.300,00 |                           |
| <b>LOTE 39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 089             | <b>Total: 2.200,00</b>    |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: MD            | Modelo: OMNI 3000         |
| Descrição: Oftalmoscópio : Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                      |                           |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 1.100,00 | Total Item: 2.200,00 |                           |
| <b>LOTE 40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 005             | <b>Total: 700,00</b>      |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: RENASCER      | Modelo: RN13002           |
| Descrição: Suporte de Soro : Tipo: Pedestal; Material de Confeção: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                      |                           |
| Quantidade: 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Valor Unit.: 350,00   | Total Item: 700,00   |                           |
| <b>LOTE 41</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Quant.: 1             | Num: 033             | <b>Total: 1.700,00</b>    |
| Item: 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unidade: UND          | Marca: PHILCO        | Modelo: PTV32             |





Folha 156  
Rubrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**  
**BOCA DA MATA-AL**

Descrição: Televisor : Tipo: LED; Tamanho da Tela: 32" até 41"; Porta: USB; Entrada: HDMI; Conversor Digital - Possui, com FULL HD.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 1.700,00**                      Total Item: 1.700,00

**LOTE 42**                      Quant.: 1                      Num: 047                      **Total: 300,00**

Item: 1                      Unidade: UND                      Marca: VENTIDELTA                      Modelo: 60CM PAREDE

Descrição: Ventilador de Parede : Composição: Hélice 03 ou 4 Pás. Diâmetro 60cm. Tipo Parede.

Quantidade: 1                      **Valor Unit.: 300,00**                      Total Item: 300,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ad64928dc4f4d00884cb381de582b51.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d477c24d36c6495793f6066db7b228d0.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61ee8fae3e458085bfdc54597f199e.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a2fdec7cd1c45e5bf2f56891cde60a6.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f74a650ff83240ba9ebc7e233f47a381.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/422e6927b8d340c983ed7c27be23a084.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f69a0608b6d645688cfbc9616ebd5697.pdf>  
Horário: 17/10/2020 15:01                      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5df6702134047c3861d53d81542b67b.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0494ab63d5c454da5e9666e73dd9913.pdf>  
Horário: 17/10/2020 15:01                      **Documento:** Certidão específica da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/53243d5b4dd74542bb73692a6b9a0dbd.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNTD)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1b386f59a1841aab3a31e730f1dd8a8.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ec8f69b31c34e71840bff08aef6cab0.pdf>  
Horário: 17/10/2020 14:49                      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffc52fbc48f146288ff4f8bd9627687f.pdf>  
Horário: 17/10/2020 15:01                      **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/4bfbcca668eb43f78df0cc16a9dcc4ee.pdf>  
Horário: 17/10/2020 15:01                      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/481ac0791e8d481589493f1bc41093ca.pdf>  
Horário: 17/10/2020 15:01                      **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7bff64fa887a4cfa98a557b3fecfe26b.pdf>



Folha 159  
Rubrica

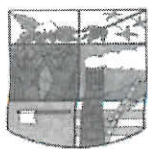
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA BOCA DA MATA-AL

**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/646d788a43574f9b8aea757a1586fd6b.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f888f5acc0d47feafc4b24daf2c93a.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/d66bcc52d64746e8832d5df35368bc68.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/2c8e9e6678214260b067eba620cfac6b.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe2e5413a6ff4198b56b36a4d208af2b.pdf>  
**Horário:** 19/10/2020 13:19 **Documento:** Documentos Complementares (Pós disputa)  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/f65f987ac7834b9cbc4a1420829a7033.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:04 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/aec26178442542e8bf4a378b8f3ab3c2.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:06 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/b57c5adc0ee143dea3fb97bef7111acb.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:06 **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/0656c345561b49f58b74d3b8d4088b5f.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 15:01 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/efa2c8f007f24405ae2c4f3348cfa28a.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/bdd3e04c7e734f61839113bfe53b5d2d.pdf>  
**Horário:** 17/10/2020 14:49 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal  
**Endereço:** <http://bnccompras.blob.core.windows.net/participantdocuments/ff0b249ddae14093b2790c5d242dead3.pdf>

## ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**Lote** **Item** **Endereço**





# Documentos Sessão Licitatória

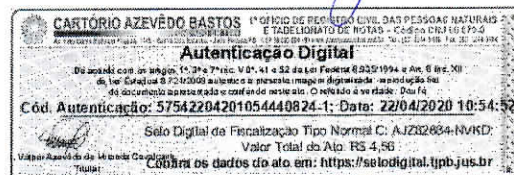
Data 15/8  
Rubrica [assinatura]

## DOC. HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0813003/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS  
PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA  
EQUIPAR A UBS DR. CLÁUDIO  
RÉGIS.REF: RECURSO FEDERAL –  
EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA  
11323039000/1190-03



## GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

### Estado do Paraná

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

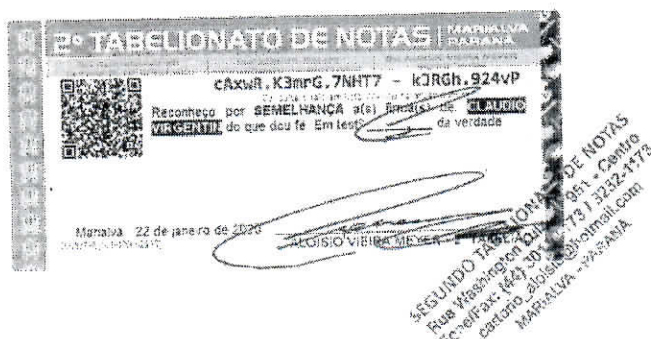
Declaramos para os devidos fins e efeitos que, a empresa A. PAZINATO MARINGÁ - ME, com sede na Rua Diogo Zuliane, nº. 249, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá-Pr, inscrita no CNPJ nº. 04.352.905/0001-81, fornece ou forneceu material de escritório, material permanente bem como móveis (aço e madeira), móveis planejados, equipamentos elétricos, eletrônicos, eletrodomésticos, ar condicionado, refrigeração, fogão doméstico e industrial, equipamentos de informática, microfones, instrumentos e equipamentos musicais, purificadores, bebedouros comerciais e industriais, peças de reposição, colchão, colchonetes, registrador eletrônico de ponto biométrico, bobina térmica, ventiladores, materiais e equipamentos hospitalares, que até a presente data, nada consta em nossos arquivos que desabone a sua capacidade técnica, tendo a referida empresa nos atendido satisfatoriamente quanto a qualidade dos produtos e prazos de entrega.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, 15 de janeiro de 2020.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

2º Tab. Mvg

CLAUDIO VIRGETIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 11:06:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1505255

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 10:54:53 (hora local)**.

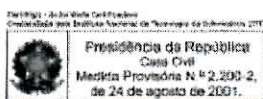
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57542204201054440824-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea11860c8cab0e67406a244dbf49e7db037c90dbcf39d413231953d442f2f1f8  
0cd517bdeab2d1728b5569fc0c6098305795





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**  
**GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO CENTRAL**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa, APAZINATO MARINGÁ ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.352.905/0001-81, estabelecida na Rua Diogo Zuliani, 249, bairro, Jd. Alvorada, Cep: 87.033-030, na cidade de Maringá, Estado de Paraná, forneceu ao Município de Vilhena/RO, inscrita CNPJ 04.092.706/0001-81, estabelecida no Centro ADM Senador Teotônio Vilela SN, JD América, CEP: 76980-756 para atendimento a diversas Secretarias desse Município, os seguintes materiais permanentes:

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (ELETROCARDÍOGRAFOS, OXÍMETROS DE PULSO, MONITORES DE DEDO, ASPIRADORES DE SECREÇÕES, CARRO CURATIVO, CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, CARRO PARA TRANSPORTE DE CADÁVER, MOCHOS A GÁS, CONTADORES DE CÉLULAS, SELADORAS GRAU CIRÚRGICO, CARROS MACA INOX, BERÇOS RECÉM NASCIDOS, RETINOSCÓPIO, FOTÓFOROS).

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FISIOTERAPIA (SIMETÓGRAFOS, APARELHO DE BONNET, AP. DE CORRENTE INTERFERENCIAL, AP. DE FISIOTERAPIA POR ONDAS CURTAS, AP. TENS/FES 2 CANAIS, AP. TENS/FES 4 CANAIS, AP. ULTRASSOM 1 E 3 MHZ, BANHO DE PARAFINA, ESPALDAR EM MADEIRA, RAMPA P/ ALONGAMENTO, TABLADO P/ FISIOTERAPIA, TÁBUA P/ QUADRÍCEPS, PODOSCÓPIO).

MOBILIÁRIOS DE AÇO, MADEIRA E PLÁSTICO (ARMÁRIOS EM AÇO, ROUPEIROS EM AÇO, ARQUIVOS EM AÇO, ESTANTE EM AÇO, MOBILIÁRIOS ESCOLARES PADRÃO FNDE, MESAS COM GAVETAS, MESAS DE REUNIÃO, BALCÃO DE RECEPÇÃO, CADEIRAS E POLTRONAS FIXAS E GIRATÓRIAS, MÓBILIÁRIOS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, BERÇOS, COLCHÕES E COLCHONETES).

EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (BATEDEIRA, DESCASCADOR, BEBEDOUROS 100L, SELADORAS DE MARMITEX, MÁQUINAS DE COSTURA).

MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS DE ÁUDIO, VÍDEO E INFORMÁTICA (IMPRESSORAS, COMPUTADOR COM MONITOR, SCANNER DE MESA, TELEVISORES, CÂMERAS DIG. DE USO PROFISSIONAL, LENTE P/ CÂMERA PROFISSIONAL, MICROFONES COM FIO, MICROFONES SEM FIO, SOM PORTÁTIL, TRIPÊS HIDRÁULICOS PARA CÂMERA, TRIPÊS DE ILUMINAÇÃO, ILUMINADORES COM LEDS, ESTABILIZADOR DE FILMAGEM, DRONE COM ACESSÓRIOS, CAIXAS ACÚSTICAS ATIVAS, SUBWOOFERS ATIVOS, PEDESTAIS P/ CAIXA DE SOM, PMIXER 12 CANAIS, CABOS P/ DIVERSOS).

EQUIPAMENTOS PARA OFICINA ORTOPÉDICA (ESMERILHADEIRA, SERRA TICO-TICO, FURADEIRA DE BANCADA, MÁQUINA DE SOLDA, MORSA, PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA).

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

  
Solange Savegnago Lopes  
Assistente de Patrimônio e Almoxarifado  
Decreto: 48.597/2020  
RG: 866.7589-SSP/PR  
CPF: 723.234.182-20

Vilhena/RO, 25 de Maio de 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA – PATRIMÔNIO ALMOXARIFADO CENTRAL**  
Av. Antônio Quintino Gomes nº 4131 Sala B – Bairro Jardim América – CEP 76980-756  
fone (69) 3919-7099



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57542605209481208621-1  
Data: 26/05/2020 09:00:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB58309-RRJN;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





2º Ofício de Registros Cíveis e Tabelionato de Notas do Município de Vilhena - Rondônia  
Av. do Azevedo Bastos, nº 504 - Centro - 67100-000 Vilhena - Rondônia  
www.azevedobastos.not.br

**Selo Digital de Fiscalização - K8AB024030-7A66A**  
Confira validade em [www.tjro.jus.br/consulacao](http://www.tjro.jus.br/consulacao)  
Redatado por Sargento e assinatura de **SOLENOE**  
**SAVEDRA LOPES REZ** - O03F5VWWDPPH-698A82-11 - Dou fé.  
Vilhena-Rondonia, 25 de maio de 2020.  
Em Teste 75 Verdades  
Rosângela Beltrame - Escrevente Autorizada  
Emolumento: R\$2,71, Paju: R\$0,00, Supl: R\$1,12, Fundam: R\$0,11,  
Fundimp: R\$0,20, Emissão: R\$0,06. Total = R\$4,76

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. PAZINATO MARINGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. PAZINATO MARINGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 13:55:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. PAZINATO MARINGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 57542605209481208621-1 57542605209481208621-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556200870dcfcd7d27a5bb42d20170a3ed6757c8f511b84652396bb0abce42f  
c9008c0dbcf39d413231953d442f2f17f80cd5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



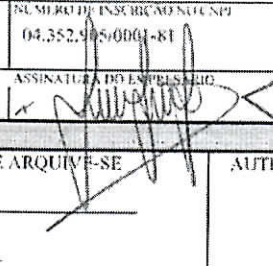




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha 164

Rubrica  
**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 1/6

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41105230557                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial)<br>XXX |                                                                  |
| NOME DO EMPREENSÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ANTONIO PAZINATO                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)                                              |                                                                  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |                                                                  |
| FILHES DE (pai)<br>ZEFERINO PAZINATO                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (mãe)<br>ANA MILHARES PAZINATO                                         |                                                                  |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>12.02.1962                                                                                                                   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>32718400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Órgão emissor<br>SSP                                                   | UF<br>PR                                                         |
| CPF (número)<br>440.681.749-20                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                  |
| EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                  |
| DOMICILIADO NA ILUSGRADUÁRIO - Rua, av., etc.<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | NÚMERO<br>249                                                    |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                                           | BARRIO/DISTRITO<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>87033-030                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | UF<br>PR                                                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                               |                                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                       |                                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                    |                                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>A PAZINATO MARINGA                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                               |
| LOGRADOURO (Rua, av., etc.)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        | NÚMERO<br>249                                                    |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                                              | BARRIO/DISTRITO<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>87033-030                                                       | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAÍS<br>BRASIL                                                         | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>crisore@hotmail.com               |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                        |                                                                  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal:<br>4753900<br>Atividade Secundária:<br>4530702, 4530703, 4618402, 4641902, 4642702, 4643501 | Descrição do Objeto<br>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para |                                                                        |                                                                  |
| DATA DE INSCRIÇÃO NAS ATIVIDADES<br>12.05.2001                                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NA CNPJ<br>04.352.905/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR           | UF<br>PR                                                         |
| DATA ASSINATURA<br>31-08-2018                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPREENSÁRIO<br><br>ANTONIO PAZINATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |                                                                  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                        |                                                                  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AUTENTICAÇÃO                                                           |                                                                  |
|                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PR2180001994829                                                        |                                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB N° 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

Maysa Cláudia Mori  
Escritor Substituta  
MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
Avenida Herval 573 - Fone: (44) 2103-0300  
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fã a(s) firma(e) de:  
DEFUNTO: ANTONIO PAZINATO.....  
Por VERONICA DE LIMA VERDEIRA  
da Verdade,  
MARINGÁ, 23 de Setembro de 2018

MAYSA CLAUDIA MORI  
ESCRITORA SUBSTITUTA

Id: 3F04W . FD900 . hLT00 - ZF2UH ..  
INFORM  
( Confira em <http://funarpen.com.br> )



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41105230557                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)<br>XXX |                                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ANTONIO PAZINATO                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)                                           |                                                                  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                  |
| FILHO DE (pai)<br>ZEFERINO PAZINATO                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>ANA MILHARISI PAZINATO                                     |                                                                  |
| MASCULINO (data de nascimento)<br>12-02-1962                                                                                                                    | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, etc)<br>32718400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CPF<br>SSP                                                          | UF<br>PR                                                         |
| EMPRESÁRIO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |
| RESIDÊNCIA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     | NÚMERO<br>249                                                    |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>JO ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>87033-030                                                    | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     | UF<br>PR                                                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                            |                                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                    |                                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                 |                                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>A PAZINATO MARINGÁ                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                               |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     | NÚMERO<br>249                                                    |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>JO ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CEP<br>87033-030                                                    | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAÍS<br>BRASIL                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>erisore@hotmail.com               |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal:<br>4753900<br>Atividade Secundária:<br>4645101, 4645103, 4649401, 4649402, 4649408, 4649499 | Descrição do Objeto<br>uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados |                                                                     |                                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12-03-2001                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL<br>04.352.905/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LEI NIRE ANTERIOR       | UF<br>PR                                                         |
| DATA ASSINATURA<br>31-08-2018                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                     |                                                                  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |
| AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |
| PR2180001994829                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha 167  
Rubrica

**3º TABELIONATO DE NOTAS**

**Maysa Cláudia Mori**  
Escrivente Substituta  
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

End: Perval 373 - Fone: (41) 2103-0300  
Maringá - Paraná

RECONHEÇO e dou fe às(s) firma(s) de:

EF06P1243-ANTONIO PAZINATO.....

Por VERGODEIRA

Em testemunho de verdade,  
MARINGÁ, 03 de Setembro de 2018

MAYSA CLAUDIA MORI  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Selo: rF04W, fB9c0, IaTo0 - ZFVUH

( Confirma em <http://funarpen.com.br> )



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha 168

Rubrica

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

|                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41105230557                                                                                   |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>ANTONIO PAZINATO                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                    |  | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                              |  | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| FILHO DE (pai)<br>ZEFERINO PAZINATO                                                                                                                            |  | (mãe)<br>ANA MILHARES PAZINATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>12/02/1962                                                                                                                  |  | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>32718400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| CPF (número)<br>SSP                                                                                                                                            |  | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| CNPJ (número)<br>440.681.749-20                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| DOMICÍLIO NA LOGRADOURA (rua, av., etc.)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                  |  | NÚMERO<br>249                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                                          |  | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| CEP<br>87033-030                                                                                                                                               |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                           |  | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                          |  | À JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                   |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                             |  | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>A PAZINATO MARINGÁ                                                                                                                         |  | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| LOGRADOURA (rua, av., etc.)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                               |  | NÚMERO<br>249                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                                             |  | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| CEP<br>87033-030                                                                                                                                               |  | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                           |  | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| PAÍS<br>BRASIL                                                                                                                                                 |  | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>crisore@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                            |  | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Primária:<br>4753900<br>Atividade Secundária:<br>4663000, 4664800, 4665600, 4669999, 4741500, 4742300 |  | Descrição do Objeto<br>anteriormente, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças. Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de |  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12/03/2001                                                                                                                    |  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CAPP<br>04.352.905/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR                                                                                                   |  | USO DA JUNTA COMERCIAL:<br>DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| DATA ASSINATURA<br>31/08/2018                                                                                                                                  |  | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>ANTONIO PAZINATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                             |  | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
|                                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |
|                                                                                                                                                                |  | PR2180001994829                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha 170  
Rubrica

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41105230557                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se não referenciar a filial)<br>XXX                               |                                                                  |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>ANTONIO PAZINATO                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                  |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)                                                                               |                                                                  |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                               | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                         |                                                                  |
| FILHO DE (NOME)<br>ZEFERINO PAZINATO                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | (NOME)<br>ANA MILHARES PAZINATO                                                                         |                                                                  |
| MASCIDO EM (data de nascimento)<br>12/02/1962                                                                                                                   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>32718400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Orgão emissor<br>SSP                                                                                    | UF<br>PR                                                         |
| CPI (número)<br>440.681.749-20                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         | NÚMERO<br>249                                                    |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                                           | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>87033-030                                                                                        | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         | UF<br>PR                                                         |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                  |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                                |                                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                                                        |                                                                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                                                     |                                                                  |
| NOME EMPRESARIAL<br>A PAZINATO MARINGÁ                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                               |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         | NÚMERO<br>249                                                    |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>87033-030                                                                                        | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                                            | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAÍS<br>BRASIL                                                                                          | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>erisone@hotmail.com               |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                             | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                         |                                                                  |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal:<br>4753900<br>Atividade Secundária:<br>4744001, 4744099, 4751201, 4752100, 4754701, 4754702 | Descrição do Objeto<br>artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de |                                                                                                         |                                                                  |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12/03/2001                                                                                                                     | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>04.352.905/000181                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                            | UF<br>PR                                                         |
| DATA ASSINATURA<br>31/08/2018                                                                                                                                   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>TABELIONATO GRASSANO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                         |                                                                  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                         |                                                                  |
| DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | AUTENTICAÇÃO                                                                                            |                                                                  |
|                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <br>PR2180001994829 |                                                                  |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Folha 171  
Rubrica

**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
**Maysa Cláudia Mori**  
Escrevente Substituta  
MARINGÁ - PARANÁ

**3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO**  
Avenida Herval 573 - Fone: (44) 2103-0300  
Maringá - Paraná

RECONHECO e dou fe a(s) firma(s) de:  
ANTÔNIO PAZINATO.....  
VERDADEIRA  
Escritório da Verdade,  
INBA, 02 de Setembro de 2018

*Mori*  
MAYSA CLÁUDIA MORI  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Selec: uPaM . 18940 . FwTd - ZPKUN ,  
00000  
( Confira em <http://funarpen.com.br> )



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha 172  
Rúbrica

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/6

|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)                                                     |                                              |
| 41105230557                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | XXX                                                                                                              |                                              |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| ANTONIO PAZINATO                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| NACIONALIDADE                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESTADO CIVIL                                                                                                     |                                              |
| BRASILEIRA                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CASADO(A)                                                                                                        |                                              |
| SEXO                                                                                                                                     | REGIME DE BENS (se casado)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                  |                                              |
| Masculino                                                                                                                                | Comunhão Universal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                  |                                              |
| FILHO DE (SO)                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (NOME)                                                                                                           |                                              |
| ZEFERINO PAZINATO                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ANA MILHARES PAZINATO                                                                                            |                                              |
| NASCIMENTO (data de nascimento)                                                                                                          | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UF                                                                                                               | CPF (número)                                 |
| 12/02/1962                                                                                                                               | 32718400                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PR                                                                                                               | 440.681.749-20                               |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| XXX                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  | NÚMERO                                       |
| RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  | 249                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP                                                                                                              | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| FUNDOS                                                                                                                                   | JO ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 87033-030                                                                                                        | 006308 - Maringá                             |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                  |                                              |
| Maringá                                                                                                                                  | PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                  |                                              |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                                                         |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO                                                                                        |                                              |
| 002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | XXX                                                                                                              |                                              |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO                                                                                     |                                              |
| 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | XXX                                                                                                              |                                              |
| NOME EMPRESARIAL                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  | ENQUADRAMENTO                                |
| A PAZINATO MARINGÁ                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  | ME (Microempresa)                            |
| LOGRADOURO (rua, av., etc)                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  | NÚMERO                                       |
| RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  | 249                                          |
| COMPLEMENTO                                                                                                                              | BAIRRO/DISTRITO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CEP                                                                                                              | CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) |
| XXX                                                                                                                                      | JO ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 87033-030                                                                                                        | 006308 - Maringá                             |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                | UF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PAÍS                                                                                                             | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)                  |
| Maringá                                                                                                                                  | PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BRASIL                                                                                                           | crisore@hotmail.com                          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$                                                                                                                   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                  |                                              |
| 20.000,00                                                                                                                                | vinte mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)                                                                                              | Descrição da Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                  |                                              |
| Atividade Principal<br>4753900                                                                                                           | móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de retroprojetor, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, |                                                                                                                  |                                              |
| Atividade Secundária<br>4755502, 4759899, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES                                                                                                            | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | TRANSFÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                                                       | UF                                           |
| 12/03/2001                                                                                                                               | 04.352.903/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                  |                                              |
| DATA ASSINATURA                                                                                                                          | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | LSD DA JUNTA COMERCIAL                                                                                           |                                              |
| 31/08/2018                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |                                              |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | AUTENTICAÇÃO                                                                                                     |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                                              |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PR2180001994829                                                                                                  |                                              |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



## 3º TABELIONATO DE NOTAS

Maysa Cláudia Mori  
Escrivente Substituta

MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRASSANO

Avenida Herval 373 - Fone: (44) 2103-0300  
Maringá - Paraná

RECONHEÇO e dou fe a(s) firma(s) de:

CPF: 011.713-ANTONIO PAZINATO.....

Por VERDEDEIRA

Em testemunho \_\_\_\_\_ da Veracidade,  
MARINGÁ, 05 de Setembro de 2018MAYSA CLÁUDIA MORI  
ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Salas 904M, 5AkdQ, JaTdD - ZFUDM.

(Confira em <http://funarpen.com.br>)JUNTA COMERCIAL  
DO PARANÁCERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁLibertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Folha 104  
Rúbrica

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/6

|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41105230557                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)<br>XXX |                                                                                                                                                               |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura)<br>ANTONIO PAZINATO                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ESTADO CIVIL<br>CASADO(A)                                           |                                                                                                                                                               |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                            | REGIME DE BENS (se casado)<br>Comunhão Universal                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| FILHO DE (nome)<br>ZEFERINO PAZINATO                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | (nome)<br>ANA MILHARES PAZINATO                                     |                                                                                                                                                               |
| NASCIMENTO (data de nascimento)<br>12/02/1962                                                                                                | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>32718400                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF<br>SSP                                                           | CPF (número)<br>PR<br>440.681.749-20                                                                                                                          |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc.<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | NÚMERO<br>249                                                                                                                                                 |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                        | Bairro (distrito)<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>87033-030                                                    | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá                                                                                              |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | UF<br>PR                                                                                                                                                      |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                            |                                                                                                                                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                    |                                                                                                                                                               |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                 |                                                                                                                                                               |
| NOME EMPRESARIAL<br>A PAZINATO MARINGA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                                                                                                            |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     | NÚMERO<br>249                                                                                                                                                 |
| COMPLEMENTO<br>XXX                                                                                                                           | Bairro (distrito)<br>JD ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                | CEP<br>87033-030                                                    | CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)<br>006308 - Maringá                                                                                              |
| MUNICÍPIO<br>Maringá                                                                                                                         | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAÍS<br>BRASIL                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>erisoreia@hotmail.com                                                                                                          |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                          | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>vinte mil reais                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco)<br>Atividade Principal:<br>4753900<br>Atividade Secundária:<br>4789005, 4789007, 4789008, 4789009 | Descrição do Objeto:<br>Comércio varejista de artigos de amarrinho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de colchoaria e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares. |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>12/03/2001                                                                                                  | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>04.352.905/0001-81                                                                                                                                                                                                                                                               | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR<br>UF  | USO DA JUNTA COMERCIAL<br>DEF. IDENTIFIC. AUT. (NIRE) (NIRE) (NIRE) (NIRE)<br><input type="checkbox"/> 1 - SIM<br><input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO |
| DATA ASSINATURA<br>31/08/2018                                                                                                                | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>ANTONIO PAZINATO                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                                               |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | AUTENTICAÇÃO                                                        |                                                                                                                                                               |
|                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PR2180001994829                                                     |                                                                                                                                                               |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**3º TABELIONATO DE NOTAS**  
**Maysa Cláudia Mori**  
Escrevente Substituta  
MARINGÁ - PARANÁ

3º TABELIONATO DE NOTAS - GRABANDO  
Avenida Marval 373 - Fone: (44) 2103-0300  
Maringá - Paraná

.....HECO e dou fe a(s) firma(s) de:

CPF: PLINIA-ANTONIO PAZINATO.....  
por VERONICA  
Em testemunho da Verdade,  
MARINGÁ-05 de Setembro de 2018

MAYSA CLAUDIA MORI  
ESCREVENTE SUBSTITUTA

Site: RFO4M - BAKOQ - yPTod - ZFvUM -  
MARINGÁ  
(Confira em <http://funarpen.com.br>)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2018 10:49 SOB Nº 20184913993.  
PROTOCOLO: 184913993 DE 14/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803912604. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGÁ

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 18/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

|                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------|--|
| Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior<br>Secretaria do Desenvolvimento da Produção<br>Departamento Nacional do Registro de Comércio          |  | NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>411.0523055-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)    |  |
| ANTONIO PAZINATO                                                                                                                                                    |  | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                     |  |
| ESTADO CIVIL<br>CASADO                                                                                                                                              |  | REGIME DE CASAMENTO<br>COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | SEXO<br>M X F                                                   |  |
| FILHO DE (a)<br>ZEFERINO PAZINATO                                                                                                                                   |  | NOME DA MÃE<br>ANA MILHARES PAZINATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | NASCIMENTO EM (data de nascimento)<br>12/FEVEREIRO/1962         |  |
| IDENTIDADE número<br>3.271.840-0                                                                                                                                    |  | CPF (número)<br>440.681.749-20                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Órgão emissor<br>SSP                                            |  |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                   |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | NÚMERO<br>249                                                   |  |
| COMPLEMENTO<br>FUNDOS                                                                                                                                               |  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | CEP<br>87.033-030                                               |  |
| MUNICÍPIO<br>MARINGÁ                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | UF<br>PR                                                        |  |
| Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ: |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
| CÓDIGO DO ATO<br>002                                                                                                                                                |  | DESCRIÇÃO DO ATO<br>ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | CÓDIGO DO EVENTO<br>021                                         |  |
| CÓDIGO DO EVENTO<br>051                                                                                                                                             |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>ALTERAÇÃO DE DADOS EXCETO NOME COMERCIAL |  |
| NOME EMPRESÁRIO<br>A. PAZINATO MARINGÁ - ME                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA DIOGO ZULIANI                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | NÚMERO<br>249                                                   |  |
| COMPLEMENTO                                                                                                                                                         |  | BAIRRO / DISTRITO<br>JARDIM ALVORADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | CEP<br>87.033-030                                               |  |
| MUNICÍPIO<br>MARINGÁ                                                                                                                                                |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | UF<br>PR                                                        |  |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>20.000,00                                                                                                                                 |  | VALOR DO CAPITAL (por extenso)<br>VINTE MIL REAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                 |  |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - PIS) Atividade principal<br>47.53-9/00                                                                                        |  | DESCRIÇÃO DO OBJETO<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLOCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BEBEDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAS ESPORTIVOS, MATERIAS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MÓVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACUSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MÁQUINAS CENTRÍFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS. |  |                                                                 |  |
| Atividades secundárias<br>47.51-2/00<br>47.53-9/00<br>47.89-0/07<br>47.89-0/08<br>47.89-0/09                                                                        |  | DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>22/03/2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                 |  |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>04.352.905/0001-31                                                                                                                   |  | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF<br>NIRE anterior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | UF<br>PR                                                        |  |
| ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/promotor)<br>A. PAZINATO MARINGÁ - ME                                                                 |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
| DATA DA ASSINATURA<br>25/10/2010                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                 |  |
| DEFERIDO<br>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                |  | AUTENTICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                 |  |
| Valmir Cardoso da Costa<br>- Portaria JCB nº 046/08<br>OAB/PR 47638<br>10.11.10                                                                                     |  | JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ<br>AGÊNCIA REGIONAL DE MARINGÁ<br>CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 11/11/2010<br>SOB NÚMERO: 20108473597<br>Protocolo: 10/847359-7, DE 09/11/2010<br>Empresa: 411.0523055-7<br>A. PAZINATO MARINGÁ<br>SEBASTIÃO MÓTTA<br>SECRETÁRIO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                 |  |

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 4º inc. V e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/57542907202363934873



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 57542907202363934873-1  
Data: 29/07/2020 09:56:01  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKG46891-BV5L;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Folha 277

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A. PAZINATO MARINGA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A. PAZINATO MARINGA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2020 09:57:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A. PAZINATO MARINGA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 57542907202363934873-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b363e8e7bd7062f594a015a07049094d37423e418d5f34a8f8abb7f51507d9ad639dd4bccc2462f29319abce31b928ab0dbcf39d413231953d442f2f17f80cd5



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.290-2,  
de 24 de agosto de 2001.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha 178  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**04.352.905/0001-81**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**22/03/2001**

NOME EMPRESARIAL  
**A. PAZINATO MARINGA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

**47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

**45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar**  
**45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores**  
**46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares**  
**46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho**  
**46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho**  
**46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados**  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**  
**46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos**  
**47.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico**  
**46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar**  
**46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente**  
**46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**  
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**  
**46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças**  
**46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças**  
**47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura**  
**47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**  
**47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas**  
**47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO  
**R DIOGO ZULIANI**

NÚMERO  
**249**

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
**87.033-030**

BAIRRO/DISTRITO  
**JARDIM ALVORADA**

MUNICÍPIO  
**MARINGA**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO

SITL

TELEFONE  
**(044) 2321-324**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**12/04/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/09/2020** às **08:37:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha

179  
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
04.352.905/0001-81  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
22/03/2001

NOME EMPRESARIAL  
A. PAZINATO MARINGA

### CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R DIOGO ZULIANI

NÚMERO  
249

COMPLEMENTO  
\*\*\*\*\*

CEP  
87.033-030

BAIRRO/DISTRITO  
JARDIM ALVORADA

MUNICÍPIO  
MARINGA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
(044) 2321-324

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/04/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

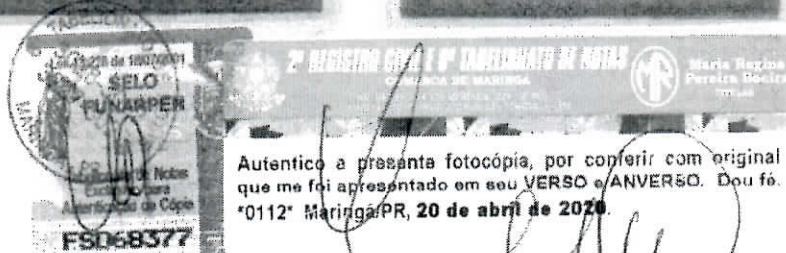
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2020 às 08:37:38 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Autentico a presente fotocópia, por conferir com original  
que me foi apresentado em seu VERSO e ANVERSO. Dou fé.  
\*0112\* Maringá/PR, 20 de abril de 2020.

Lenir Blasques de Souza  
Escrivente Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 11:19:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1504527

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 11:18:33 (hora local)**.

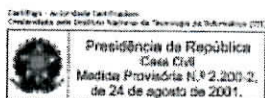
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57542004201118110056-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe5309305eee093797dfea11ef79c858893214f4e0dbcf39d413231953d442f2f17f80cd5782c168946c5aaffa14aeea5098d2ac6



C/C

RECEBIMENTO  
12.02.62

440 681 749 20

CONTENDENTE  
ANTONIO PAZINATO

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPARATIVO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



2º REGISTRO CIVIL E 2º TABELIONATO DE NOTAS  
CARTÓRIO DE MARINGÁ

Marta Regina  
Pereira Bonito  
Título

Autentico a presente fotocópia, por conferir com original  
que me foi apresentado em seu VERSO e ANVERSO. Dou fé.  
\*0112\* Maringá/PR, 20 de abril de 2020.

Lenir Blasques de Souza  
Escrevente Juramentada

SELO  
FOMARPEN

FSD68379

MARINGÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.270-0

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, inc. V, § 1º, da Lei Federal nº 6.252/1964 e Art. 6º, inc. XII  
da Lei Estadual nº 724/2000 assinado e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57642004201118560031-1; Data: 20/04/2020 11:19:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJZ61230-AUNW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 11:20:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1504528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 11:19:19 (hora local)**.

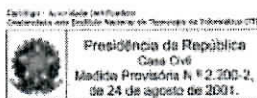
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57542004201118560031-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206fd5718220fe5309305ce133e9ddeaa346493d9ad942ab1d73e0dbcf39d413231953d442f2f17f80cd55c06d1043c6d773967de0308f1feef7a





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha

Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. PAZINATO MARINGA**  
**CNPJ: 04.352.905/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:28:39 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **23B9.0E13.CAD3.8E00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

Folha 185  
Rubrica

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022679158-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.352.905/0001-81**  
Nome: **A PAZINATO MARINGA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Folha 186  
Rubrica

**Certidão Negativa de Débitos Nº 102173/2020**

**Certificamos**, conforme requerido por **A PAZINATO MARINGA**, CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **A PAZINATO MARINGA**, CPF/CNPJ nº **04.352.905/0001-81**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **27/08/2020**

Válida até: **25/11/2020**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **84FDC.08686.7EF7DFB9A57D79DD790B3E**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 04.352.905/0001-81  
**Razão Social:** A. PAZINATO MARINGA  
**Endereço:** RUA DIOGO ZULIANI 249 / JD ALVORADA / MARINGA / PR / 87033-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/10/2020 a 02/11/2020

**Certificação Número:** 2020100400511294422163

Informação obtida em 13/10/2020 21:04:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 188  
Pública

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. PAZINATO MARINGA**  
**CNPJ: 04.352.905/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:39 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: **23B9.0E13.CAD3.8E00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que A PAZINATO MARINGA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: PRC2004030765                  |                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| NIRE 41105230557<br>CNPJ 04.352.905/0001-81                                                   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                                         |
| Endereço Completo DIOGO ZULIANI, N° 249, xxxxx, JD ALVORADA - Maringá/PR - CEP 87033-030      |             |                                           |                                                         |
| Arquivamentos Posteriores                                                                     |             |                                           |                                                         |
| Ato                                                                                           | Número      | Data                                      | Descrição                                               |
| 223                                                                                           | 20191493724 | 19/03/2019                                | BALANCO                                                 |
| 002                                                                                           | 20184913993 | 18/09/2018                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 223                                                                                           | 20181078350 | 16/03/2018                                | BALANCO                                                 |
| 002                                                                                           | 20108473597 | 11/11/2010                                | CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO                       |
| 002                                                                                           | 20108473597 | 11/11/2010                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 002                                                                                           | 20053085515 | 16/08/2005                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 002                                                                                           | 20043038816 | 24/08/2004                                | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)            |
| 302                                                                                           | 20010463615 | 22/03/2001                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO |
| 001                                                                                           | 41105230557 | 22/03/2001                                | CONSTITUICAO/CONTRATO                                   |
| 223                                                                                           | 20201114879 | 03/03/2020                                | BALANCO                                                 |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 11:27:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TFEIVPLW.



PRC2004030765

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. PAZINATO MARINGA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.352.905/0001-81

Certidão nº: 12744506/2020

Expedição: 02/06/2020, às 09:18:58

Validade: 28/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. PAZINATO MARINGA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.352.905/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

Folha 191  
Rubrica

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202009291025041838483

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**A PAZINATO MARINGÁ**

**CNPJ: 04.352.905/0001-81**

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\***

**\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 29 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ**

Consultas

Simulações

Manual

**Autenticidade da Certidão**

A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **202009291025041838483** está em nome de **A PAZINATO MARINGA**, sendo sua busca efetuada nos últimos **20** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **SILVANA** e emitida em Cartório na data de **29/09/2020 às 10:25:04**.

**O Referido é verdade e dá fé.**

**Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná**

**Nova Consulta**

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.  
Telefone (44) 3029-8871



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

Folha 193  
Rúbrica

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202009291025041838483

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>**

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**A PAZINATO MARINGÁ**

CNPJ: 04.352.905/0001-81

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*

\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 33,66 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, terça-feira, 29 de setembro de 2020.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS MARINGÁ - PARANÁ**

Consultas

Simulações

Manual

**Autenticidade da Certidão**

A Certidão **NEGATIVA FALENCIA/CONC/RECUP. JUDICIAL** de número **202009291025041838483** está em nome de **A PAZINATO MARINGA**, sendo sua busca efetuada nos últimos **20** ano(s). Esta Certidão foi expedida por **SILVANA** e emitida em Cartório na data de **29/09/2020 às 10:25:04**.

**O Referido é verdade e dá fé.**

**Cartório Distribuidor e Anexos de Maringá - Paraná**

**Nova Consulta**

Avenida Tiradentes, 380 - Edifício do Fórum.  
Telefone (44) 3029-8871





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Folha 195  
Rubrica  
Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                 |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: A PAZINATO MARINGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                 | Protocolo: PRC2004030620                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                 |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41105230557                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ<br>04.352.905/0001-81 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>22/03/2001                  | Início de Atividade<br>12/03/2001         |
| Endereço Completo<br>Rua DIOGO ZULIANI, N° 249, JD ALVORADA-Maringá/PR- CEP87033-030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                 |                                           |
| <b>Objeto</b><br>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, partes e peças, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de retroprojetor, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de colchoaria e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares. |                            |                                                                 |                                           |
| Capital<br>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                 | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>03/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número<br>20201114879      | Ato/Eventos<br>223 / 223 - BALANÇO                              | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: ANTONIO PAZINATO<br>Identidade:<br>32718400<br>Estado civil:<br>CASADO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            | CPF:<br>440.681.749-20<br>Regime de bens:<br>Comunhão Universal |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 11:27:26 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCEBNKVB.



PRC2004030620

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                |                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: A PAZINATO MARINGÁ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                | Protocolo: PRC2004030620                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41105230557                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ<br>04.352.905/0001-81 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>22/03/2001 | Início de Atividade<br>12/03/2001         |
| Endereço Completo<br>Rua DIOGO ZULIANI, Nº 249, JD ALVORADA-Maringá/PR- CEP87033-030                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                |                                           |
| <p><b>Objeto</b></p> <p>Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de retroprojetor, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de artigos de armário, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de colchoaria e Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares.</p> |                            |                                                |                                           |
| Capital<br>R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>03/03/2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Número<br>20201114879      | Ato/Eventos<br>223 / 223 - BALANÇO             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| <p>Nome do Empresário: ANTONIO PAZINATO</p> <p>Identidade: 32718400 CPF: 440.681.749-20</p> <p>Estado civil: CASADO(A) Regime de bens: Comunhão Universal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2020, às 11:27:26 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NCE9NKV8.



PRC2004030620

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário Geral





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha

Rubrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no **CNPJ n. 04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 09/2020**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/Pr, 15 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:  
44068174920  
Data: 2020-10-17 13:24:42

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA

**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha 138  
Rubrica

A. Pazinato Maringá  
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n. **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade n.º 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF n.º 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data: 2020-10-17 13:25:12

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato** – Proprietário.  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha 139

Rubrica

A. Pazinato Maringá  
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no **CNPJ n. 04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data:2020-10-17 13:25:32

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha

Rubrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no **CNPJ n. 04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data: 2020-10-17 13:25:56

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha

Rubrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À

Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas

Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020

Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n. **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade n.º 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF n.º 440.681.749-20, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico n.º 09/2020**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data:2020-10-17 13:26:28

**A. Pazinato Maringá - ME**

**Antonio Pazinato – Proprietário.**

**RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20**

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

**RUA DIOGO ZULIANI, 249**

**JARDIM ALVORADA**

**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojeto e Calculadoras.

Folha 202  
Ratifica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n. **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2020**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF A1,  
CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data:2020-10-17 13:26:51

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**[04.352.905 / 0001 - 81]**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

**RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
[CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR]**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojeto e Calculadoras.

Folha

203

Fabrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no **CNPJ n. 04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, expressamente que **CUMPRE E ACEITA** plenamente os requisitos exigências e normas e habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:  
44068174920  
Data:2020-10-17 13:27:15

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

nome  
ITALO JOSE SANTOS SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA  
21554633 SER SE

CPF  
049.262.405-11

DATA NASCIMENTO  
27/04/1988

FILIAÇÃO  
JOSE NILSON SOUZA  
SANTOS  
KATIA VIEIRA DOS  
SANTOS SOUZA

PERMISSÃO  
CONDUZIR

ACC  
NORMATE

CAT. AMB  
A/B

1ª REGISTRO  
06137579575

VALIDADE  
29/01/2024

1ª HABILITAÇÃO  
04/08/2014

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura do Portador  
Italo Jose Santos Souza

LOCAL  
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO  
30/01/2019

Assinatura da Diretora Presidente  
Luzinete Cândida Dêda Chagas de Melo

40044819966  
SE021932026

Assinatura do Emissor  
SERGIPE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1830099765

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1830099765

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. República Espanhola, 116 - Centro das Fátimas - Jd. Fátima - CEP 13.132-270 - Fone: (19) 344-3431 - Fax: (19) 344-3430

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89133105190953510720-1; Data: 31/05/2019 10:05:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ37076-KS3R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

Folha

Rubrica

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                             |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>       |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                             |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>11.449.049/0001-42<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                             | DATA DE ABERTURA<br>11/01/2010 |
| NOME EMPRESARIAL<br>NPR COMERCIO EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                     |                                             |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                             | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.53-5-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |                                                     |                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>R SAO JOSE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NUMERO<br>S/N                                       | COMPLEMENTO<br>ANDAR 01                     |                                |
| CEP<br>49.930-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>CEDRO DE SAO JOAO              | UF<br>SE                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>TCCONTAB@INFONET.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     | TELEFONE<br>(79) 3211-8549 / (79) 3211-8529 |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>11/01/2010    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 18:54:54 (data e hora de Brasília).

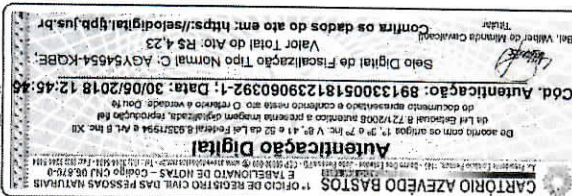
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**RE-RATIFICAÇÃO DA 05ª ALTERAÇÃO  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
NPR COMÉRCIO LTDA**

**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 27/04/1988, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, residente e domiciliado à Rua Vereador Edézio Vieira de Melo nº 610, Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49.930-000.

Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de “**NPR COMÉRCIO LTDA - ME**”, inscrita na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o NIRE 28.2.0045419-0 e CNPJ 11.449.049/0001-42, em sessão do dia 11/01/2010, situada à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

Por este instrumento resolve transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes, observando nas omissões, as regras estabelecidas para as sociedades limitadas.

Por este instrumento resolve alterar o contrato social da mesma.

**I – DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO EIRELI**

Para tanto, firma o texto acima, consolidar o contrato social.

Face às alterações havidas, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 27/04/1988, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, residente e domiciliado à Rua Vereador Edézio Vieira de Melo nº 610, Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49.930-000.

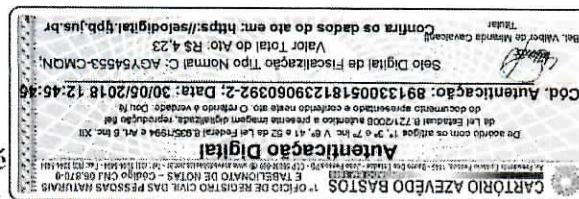
Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de “**NPR COMÉRCIO LTDA - ME**”, inscrita na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE** sob o NIRE 28.2.0045419-0 e CNPJ 11.449.049/0001-42, em sessão do dia 11/01/2010, situada à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação de **NPR COMÉRCIO EIRELI – ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro jurídico na cidade de Cedro de São João, Estado de Sergipe, à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

**Parágrafo Único:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.





**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa terá por objeto comércio residenciais, eletrodomésticos, material eletro-eletrônico, papelaria, material escolar; Assistência técnica em equipamentos eletro-eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica e para veículos, equipamentos médico-hospitalar; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de fardamentos e artigos para recém-nascidos e gestantes; Comércio varejista de material esportivo; Comércio varejista de material odontológico; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos para copa e cozinha.

Podendo este objetivo ser ampliado ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 11/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC 2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá ao titular ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA, a quem cabe a representação ativa e passiva desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da EIRELI poderá ser exercida por uma ou mais pessoas, sempre designadas no contrato social.

**Parágrafo Segundo:** É vedado ao(s) administrador(es) não titular o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

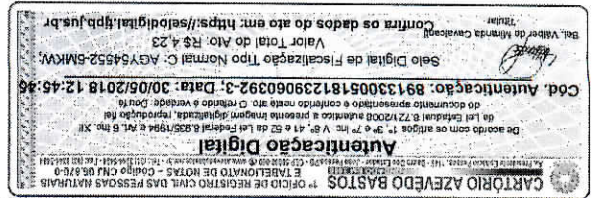
**CLAUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLAUSULA NONA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Folha

Rubrica



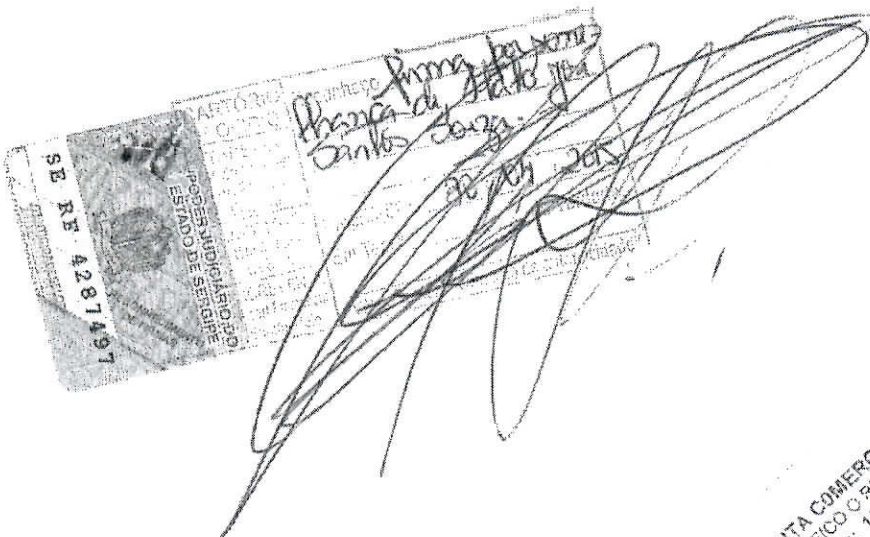
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara o titular da direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cedro de São João, Estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aracaju/SE, 24 de Abril de 2016.



*Italo José Santos Souza*  
**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA.**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/05/2016 SOB Nº 2015016339  
Protocolo: 15016339-4, DE 04/03/2015  
MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Folha 209  
Rubrica



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa N COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.449.049/0001-42 estabelecida na Rua Arquibaldo Silveira, 112 – Centro, Própria/SE, forneceu para a, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEÓPOLIS, situado na Praça Gen. De Oliveira Valadão 106 – Centro Município de Neópolis os produtos e respectivas quantidades abaixo relacionados.

| ITEM | PRODUTO                                                     | UND | QUANT | R\$UNIT  |
|------|-------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|
| 1    | REFRIGERADOR IPRT 280 LITROS FROST FREE                     | UND | 2     | 1.646,00 |
| 2    | MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS                         | UND | 4     | 207,90   |
| 3    | CADEIRA PARA ESCRITORIO ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO       | UND | 6     | 87,12    |
| 4    | ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS                                | UND | 4     | 146,52   |
| 5    | ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS                                | UND | 1     | 509,85   |
| 6    | CADEIRA PARA ESCRITORIO GIRATORIA ASSENTO E ENCOSTO EM POLI | UND | 2     | 157,40   |
| 7    | ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS                               | UND | 10    | 356,40   |
| 8    | LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO | UND | 3     | 237,60   |
| 9    | DISPENSADOR EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA                   | UND | 11    | 32,11    |

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

NEÓPOLIS /SERGIPE: 01/08/2014

  
Carlos Ivan Aragão  
Secretário de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Neópolis  
Praça Gen. de Oliveira Valadão 106 - Centro - CEP: 49980-000  
Neópolis - Sergipe - Brasil / Fone: (79) 3344-2914



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha 210  
Rubrica AM

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/09/2020 08:22:09

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A. PAZINATO MARINGA**  
CNPJ: **04.352.905/0001-81**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data da consulta: 17/10/2020 15:03:36

Folha 262  
Rubrica

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.352.905/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. PAZINATO MARINGA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento                                         |
|--------------|------------|------------------------------------------------------|
| 01/07/2007   | 31/12/2018 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

Voltar

Gerar PDF



A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

DIARIO No. 3 FOLHA: 1

Folha 213  
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro Diario 9 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do No. 001 ao No. 9 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da empresa ....: A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

Endereco .....: RUA DIOGO ZULIANI, 249

Cidade .....: MARINGA

Estado .....: PR

Reg. na Junta (NIRC): 41105230557

Inscricao Estadual..:

CNPJ.....: 04.352.905/0001-81

Inscricao Municipal.:

MARINGA, 01 DE JANEIRO DE 2019

A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
MARIALVA - PARANA  
PR-038053-D-7  
732.071.609-72

A. PAZINATO MARINGÁ-ME 04.352.905.0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL

FOLHA: 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Folha

Rubrica

NOME DA CONTA

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

DISPONÍVEL

CAIXA GERAL

Caixa

7.703.005,92

\*\* TOTAL CAIXA GERAL \*\*

7.703.005,92

\*\* TOTAL DISPONÍVEL \*\*

7.703.005,92

CREDITOS

ESTOQUES

Mercadorias

76.304,32

\*\* TOTAL ESTOQUES \*\*

76.304,32

VALORES A RECUPERAR

Ions a recuperar

776,22

\*\* TOTAL VALORES A RECUPERAR \*\*

776,22

\*\* TOTAL CREDITOS \*\*

77.080,54

\*\* TOTAL ATIVO CIRCULANTE \*\*

7.780.086,46

ATIVO PERMANENTE

ATIVO IMOBILIZADO

BENS EM OPERAÇÃO

Móveis e utensílios

4.315,21

\*\* TOTAL BENS EM OPERAÇÃO \*\*

4.315,21

\*\* TOTAL ATIVO IMOBILIZADO \*\*

4.315,21

\*\* TOTAL ATIVO PERMANENTE \*\*

4.315,21

\*\* TOTAL ATIVO \*\*

7.784.401,67



A. PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

BALANÇO PATRIMONIAL.

FOLHA: 3

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Folha

Rubrica

NOME DA CONTA

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

COMPRAS A PRAZO

OBRIGACOES TRIBUTARIAS

Imposto de Renda a Pagar

4.682,49

Pis a recolher

1.471,69

Cofins a recolher

6.792,44

Contribuico Social a recolher

4.124,24

\*\* TOTAL OBRIGACOES TRIBUTARIAS \*\*

17.070,86

ENCARGOS SOCIAIS

INSS a recolher

1.282,38

F.G.T.S. a recolher

174,96

\*\* TOTAL ENCARGOS SOCIAIS \*\*

1.457,34

CONTAS A PAGAR

Ordens a Pagar

1.458,00

\*\* TOTAL CONTAS A PAGAR \*\*

1.458,00

\*\* TOTAL COMPRAS A PRAZO \*\*

19.986,20

\*\* TOTAL PASSIVO CIRCULANTE \*\*

19.986,20

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL

CAPITAL SOCIAL

Capital Subscrito

20.000,00

\*\* TOTAL CAPITAL SOCIAL \*\*

20.000,00

\*\* TOTAL CAPITAL \*\*

20.000,00

RESERVAS

RESERVAS DE CAPITAL

Lucros ou Prejuizos Acumulados

7.744.415,47

\*\* TOTAL RESERVAS DE CAPITAL \*\*

7.744.415,47

\*\* TOTAL RESERVAS \*\*

7.744.415,47

\*\* TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO \*\*

7.764.415,47

\*\* TOTAL PASSIVO \*\*

7.784.401,67

RECONHECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL  
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, SOMANDO O A T I V O  
E O P A S S I V O UM MONTANTE DE R\$ 7.784.401,67  
SETE MILHOES, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCE  
NTOS E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS\*\*\*\*\*

MARINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A. PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
MARIALVA - PARANA  
PR-038053-0-7  
732.071.609-72

A. PAZINATO MARINGÁ-ME 04.352.905.0001-81

Demonstração de Resultado do Exercício.

FOLHA: 4

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Folha 26  
Rubrica

|                                               |               |               |
|-----------------------------------------------|---------------|---------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS                       |               |               |
| VENDAS                                        |               |               |
| Venda de Mercadorias Tributadas               | 3.935.695,48  |               |
| PRESTACAO DE SERVICOS                         |               |               |
| MOSTRUÁRIO                                    |               |               |
| DEVOLUCAO                                     |               |               |
| SIMPLES REMESSA                               |               |               |
|                                               |               | 3.935.695,48  |
| DEDUÇÕES S/ RECEITA                           |               |               |
| VENDAS CANCELADAS                             |               |               |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/ RECEITA                |               |               |
| Imposto s/ Circulação de Mercadorias          | -334.181,71   |               |
| Pis-Faturamento                               | -25.207,74    |               |
| Cofins                                        | -116.343,55   |               |
|                                               |               | -455.733,00   |
| RECEITA LIQUIDA                               |               | 3.479.962,48  |
| CUSTOS DAS VENDAS                             |               |               |
| CUSTOS DA MATERIA PRIMA                       |               |               |
| CUSTO DE MATERIA PRIMA SECUNDARIA             |               |               |
| CUSTO DAS MERCADORIAS REVENIDAS               |               |               |
| Estoque inicial de mercadorias                | -61.318,50    |               |
| Compras de Mercadorias                        | -1.495.302,26 |               |
| Estoque Final de Mercadorias                  | 76.304,32     |               |
| CUSTO DA MATERIA PRIMA FILIAL                 |               |               |
|                                               |               | -1.480.316,44 |
| LUCRO BRUTO                                   |               | 1.999.646,04  |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                      |               |               |
| retirada Pro-Labore                           | -22.490,00    |               |
| Honorários Contábeis                          | -6.000,00     |               |
| Aluguéis.                                     | -15.000,00    |               |
| Energia Elétrica                              | -5.619,53     |               |
| Telefone                                      | -7.652,70     |               |
| Água e Esgoto                                 | -2.120,17     |               |
| Ordenados                                     | -17.402,50    |               |
| Férias                                        | -1.423,64     |               |
| Décimo Terceiro Salário                       | -1.458,00     |               |
| P.G.T.S.                                      | -1.508,86     |               |
| Contribuição ao INSS                          | -12.977,76    |               |
| Prestação de Serviços de Terceiros            | -8.780,00     |               |
| Frete e Carretos                              | -15.926,31    |               |
|                                               |               | -118.359,87   |
| DESPESAS TRIBUTARIAS                          |               |               |
| Taxas Municipais, Estaduais e Federais        | -634,74       |               |
|                                               |               | -634,74       |
| DESPESAS FINANCEIRAS                          |               |               |
| RECEITAS FINANCEIRAS                          |               |               |
| LUCRO OPERACIONAL                             |               | 1.880.631,43  |
| DESPESAS E RECEITAS NÃO OPERACIONAIS          |               |               |
| DESPESAS EVENTUAIS                            |               |               |
| RECEITAS EVENTUAIS                            |               |               |
| LUCRO ANTES DA CORREÇÃO MONETÁRIA             |               | 1.880.631,43  |
| CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO                 |               |               |
| LUCRO ANTES DA PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO SOCIAL |               | 1.880.631,43  |
| Provisões para a contribuição Social          | -41.833,70    |               |



Folha 217  
Rúbrica

A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

Demonstracao de Resultado do Exercício.

FOLHA: 5

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

|                                         |                                      |              |
|-----------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
|                                         |                                      | -41.883,70   |
| LUCRO                                   | ANTES DA PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA | 1.838.747,73 |
| Provisões p/ o Imposto de Renda federal | -46.537,44                           | -46.537,44   |
| LUCRO                                   | DO EXERCICIO                         | 1.792.210,29 |

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO APRESENTANDO UM LUCRO DE R\$\*\*\*\*\*1.792.210,29 UM MILHAO, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS\*\*\*\*\*

MARINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
MARIALVA - PARANA  
PR-038053-D-7  
732.071.609-72

Folha 218  
 Rubrica

\*\*\* DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS \*\*\* FOLHA: 006

ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

RUA DIOGO ZULIANI, 249

CNPJ: 04.352.905/0001-81

| DISCRIMINACAO                                | VALORES ACUMULADOS |
|----------------------------------------------|--------------------|
| SALDO INICIAL DE LUCRO ACUMULADO.....        | 6.052.205,18       |
| AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES.....        | 0,00               |
| CORRECAO MONETARIA SALDO INICIAL.....        | 0,00               |
| SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO.....              | 6.052.205,18       |
| LUCRO DO EXERCICIO.....                      | 1.792.210,29       |
| COMPENSADORES DE PREJUIZOS.....              | 0,00               |
| PARCELA INCORPORADAS AO CAPITAL.....         | 0,00               |
| VALOR INCORPORADO AO PATRIMONIO LIQUIDO..... | 0,00               |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS AO(S) SOCIO(S).....   | -100.000,00        |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....        | 7.744.415,47       |

MARINGA, 31 de Dezembro de 2019

A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 MARIALVA - PARANA  
 PR-038053-0-7  
 732.071.609-72



Folha 09  
 Rubrica

A. PAZINATO MARINGÁ –ME

04.352.905.0001-81

Folha: 7

## NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019

## CONTEXTO OPERACIONAL

## Nota 01

## Apresentação

A empresa **A. PAZINATO MARINGÁ -ME**, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Rua Diogo Zuliani nº 249, Jardim Alvorada - CEP: 87.033-030. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

## Nota 02

## Regime Tributário:

Lucro Presumido

## Nota 03

## Cadastro

A empresa **A. PAZINATO MARINGÁ -ME**, possui os seguintes registros e inscrições:

Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 411.05230557 em 22/03/2001  
 CNPJ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 04.352.905/0001-81  
 Inscrição Estadual sob nº 902.32080-64

## Nota 04

## Capital Social da empresa

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, assim distribuídas entre o sócio titular: Nome **ANTONIO PAZINATO**, R\$ 20.000,00 (100%).

## Nota 05

## Ramo de atividade da empresa

A empresa dedica-se o ramo de atividade a: COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, REFRIGERAÇÃO, INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS REMANUFATURADOS, CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES, EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS, MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, BEBIDOURO INDUSTRIAL E COMERCIAL, MATERIAS ESPORTIVOS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ÁUDIO E VÍDEO, PROJETORES MULT MÍDIA, CINE E FOTO, PLAY GRAUNDS, MATERIAIS DIDÁTICOS, EQUIPAMENTO CIENTÍFICO, FRAGMENTOS DE PAPEL, MÓVEIS PLANEJADOS, VENTILADORES, EXAUSTORES, AR CONDICIONADO, CÂMARAS FRIGORÍFICAS, UTILIDADES DO LAR, ARTIGOS PARA COPA E COZINHA E UTENSÍLIOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, EQUIPAMENTO PARA LIMPEZA, BELEZA, HIGIENE, EDUCATIVO, ARTESANATO, RECREATIVO, DESENHO, PINTURA, CALÇADOS, BRINQUEDOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, CAIXAS ACUSTICAS, AMPLIFICADORES, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PNEUS, CAMARAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, TINTA, VERNIZES E SIMILARES, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, FERRAGENS, MATERIAIS E

**A. PAZINATO MARINGÁ –ME**

**04.352.905.0001-81**

Folha: 8

Folha 220  
Rubrica

EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, SERRALHERIA, MARCENARIA, CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA, TELEFONIA, SINALIZAÇÃO E ACADEMIA, COSMETICOS, PERFUMARIA, LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, EQUIPAMENTOS PARA LAVANDERIA INDUSTRIAL, MAQUINAS CENTRIFUGAS, FERRO DE PASSAR E SIMILARES, EQUIPAMENTOS PARA PANIFICADORAS E SUPERMERCADOS.

**PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS**

**Nota 06**

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve observação aos preceitos previstos na NBC-ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012.

**Nota 07**

A pratica contábil adotada e pelo regime de competência

**Nota 08**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com os efetivos valores reais.

**Nota 09**

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

**Nota 10**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de venda de mercadorias.

**Nota 11**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

Maringá, 07 de Janeiro de 2020.

Nome: **ANTONIO PAZINATO**  
Sócio Titular

**Marcos Antonio Rampazzo**  
Técnico Contábil  
CRC 038053-Q/7-PR



Folha 221  
 Rubrica

A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

DIARIO No. 3 FOLHA: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este livro Diario 9 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do No. 001 ao No. 9 e servira para os lancamentos das operacoes proprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito, referente ao periodo de 01/01/19 a 31/12/19

Nome da empresa ....: A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

Endereco .....: RUA DIOGO ZULIANI, 249

Cidade .....: MARINGA

Estado .....: PR

Reg. na Junta (NIRC): 41105230557

Inscricao Estadual..:

CNPJ.....: 04.352.905/0001-81

Inscricao Municipal.:

MARINGA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

A.PAZINATO MARINGA-ME 04.352.905.0001-81

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 MARIALVA - PARANA  
 PR-038053-0-7  
 732.071.609-72



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha 222  
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa A PAZINATO MARINGA consta assinado digitalmente por:

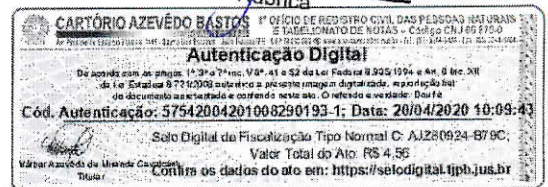
| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 44068174920                      | ANTONIO PAZINATO        |
| 73207160972                      | MARCOS ANTONIO RAMPAZZO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2020 10:12 SOB Nº 20201114879.  
PROTOCOLO: 201114879 DE 03/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000966118. NIRE: 41105230557.  
A PAZINATO MARINGA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/03/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





A. PAZINATO MARINGÁ – ME  
CNPJ. 04.352.905/0001 – 81 / INCR. EST. 90232090 – 64

Equipamentos p/ Açugues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escalas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto informatizada, Retroprojeto e Calculadoras.

## MEMORIAL DE CÁLCULOS

A empresa A. PAZINATO MARINGÁ – ME, inscrita no CNPJ nº 04.352.905/0001 – 81, sediada na R. DIOGO ZULIANI, Nº 249, JD. ALVORADA, MARINGÁ – PARANÁ, apresenta os MEMORIAIS DE CÁLCULOS extraídos do BALANÇO vigente conforme abaixo:

### - FÓRMULA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

ILG (índice de liquidez geral) =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

AC=7.780.086,46

PC=19.986,20

RLP=0,00

ELP=0,00

$$\frac{7.780.086,46 + 0,00}{19.986,20 + 0,00} = \text{R\$ } 389,28$$

### - FÓRMULA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

ILC (índice de liquidez corrente) =  $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

AC=7.780.086,46

PC=19.986,20

$$\frac{7.780.086,46}{19.986,20} = \text{R\$ } 389,28$$

### - FÓRMULA DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL:

ISG (índice de solvência geral) =  $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

AT=7.784.401,67

PC=19.986,20

ELP=0,00

$$\frac{7.784.401,67}{19.986,20 + 0,00} = \text{R\$ } 389,49$$



A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.  
CNPJ. 04.352.905/0001 - 81 / INCR. EST. 90232080 - 64

Equipamentos p/ Açougues, Supermercados e Panificadoras, Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática, Ventiladores, Exaustores, Bebedouros, Cofres, Relógio ponto informatizado, Retroprojektor e Calculadoras.

#### LEGENDA

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL.  
ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE.  
ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL.  
AT - ATIVO TOTAL.  
AC - ATIVO CIRCULANTE.  
RLP - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
PC - PASSIVO CIRCULANTE.  
ELP - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.  
PL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

MARINGÁ - PR, 16 DE ABRIL DE 2020.

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E. - CNPJ: 04.352.905/0001 - 81  
PROPRIETÁRIO ADMINISTRATIVO / ANTONIO PAZINATO  
RG. 3.271.940 - 0 SSP-PR / CPF. 440.681.749 - 20

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO - CRC: PR - 038053/O - 7  
CONTADOR / ESCRITÓRIO BANDEIRANTES  
RG. 3.947.896-7 SSP-PR / CPF. 732.071.609 - 72

MARCOS ANTONIO RAMPAZZO  
RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, 1290  
CENTRO - CEP: 13.170-000 - MARINGÁ - PR  
TEL: (44) 3041.1111  
CEL: (44) 3041.1111

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
TABELIAO, GERALDO FRANZINI BORNIA  
AV. CRISTÓVÃO COLOMBO, 1306 - FONE: (44) 3015-3610 - MARIALVA, PR



bXhxy.P35oQ.wNto9 - KhvUM.MGvj9  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de MARCOS ANTONIO RAMPAZZO e ANTONIO PAZINATO do que dou fé. Em  
test. da verdade

Marialva, 17 de abril de 2020

Maria Caroline Leite de Oliveira - Escrevente

Maria Caroline Leite de Oliveira  
ESCREVENTE  
MARIALVA  
PARANÁ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada *Selo Digital* de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/04/2020 10:12:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1504403

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 10:09:44 (hora local)**.

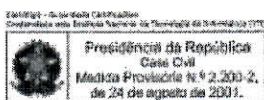
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57542004201008290193-1 a 57542004201008290193-2

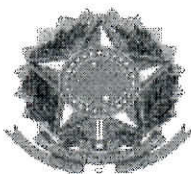
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05bcae257515206f4d5718220fe5309305dfc41f1922c54a91f254a0605b9fa7e0dbcf39d413231953d442f2f17f80cd504408f6a5d5d8679e2b1db9265e1c722



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR**

Certidão n.º: PR/2020/90006654

Nome: MARCOS ANTONIO RAMPAZZO CPF: 732.071.609-72

CRC/UF n.º PR-038053/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Validade: 05.11.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpr.org.br](http://www.crcpr.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : **732.071.609-72** Controle : **9743.5078.9471.3551**





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojeto e Calculadoras.

Folha

227

Rubrica

A. Pazinato Maringá  
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n. **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que está sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data: 2020-10-17 13:25:56

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

**RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA**

**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha

228

Rubrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n.º **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2020**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data: 2020-10-17 13:26:28

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha

229

Rubrica

A. Pazinato Maringá  
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

A  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no **CNPJ n. 04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2020**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF A1,  
CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data:2020-10-17 13:26:51

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

04.352.905 / 0001 - 81

A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha

230

Rubrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

A  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo nº 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n. **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, expressamente que **CUMPRE E ACEITA** plenamente os requisitos exigências e normas e habilitação exigidos no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO: 44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:  
44068174920  
Data: 2020-10-17 13:27:15

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF. 440.681.749-20

**[04.352.905 / 0001 - 81]**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

**RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
[CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR]**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE NEOPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS

Folha 231  
Rubrica



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa N COMERCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 11.449.049/0001-42 estabelecida na Rua Arquibaldo Silveira, 112 – Centro, Própria/SE, forneceu para a, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NEÓPOLIS, situado na Praça Gen. De Oliveira Valadão 106 – Centro Município de Neópolis os produtos e respectivas quantidades abaixo relacionados.

| ITEM | PRODUTO                                                     | UND | QUANT | R\$UNIT  |
|------|-------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|
| 1    | REFRIGERADOR IPRT 280 LITROS FROST FREE                     | UND | 2     | 1.646,00 |
| 2    | MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS                         | UND | 4     | 207,90   |
| 3    | CADEIRA PARA ESCRITORIO ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO       | UND | 6     | 87,12    |
| 4    | ESTANTE DE AÇO 6 PRATELEIRAS                                | UND | 4     | 146,52   |
| 5    | ARMARIO DE AÇO COM 02 PORTAS                                | UND | 1     | 509,85   |
| 6    | CADEIRA PARA ESCRITORIO GIRATORIA ASSENTO E ENCOSTO EM POLI | UND | 2     | 157,40   |
| 7    | ARQUIVO EM AÇO COM 04 GAVETAS                               | UND | 10    | 356,40   |
| 8    | LONGARINA 03 LUGARES COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO | UND | 3     | 237,60   |
| 9    | DISPENSADOR EM PLASTICO PARA PAPEL TOALHA                   | UND | 11    | 32,11    |

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, não constando registros, até a presente data, nada que desabone sua conduta.

NEÓPOLIS /SERGIPE: 01/08/2014

  
Carlos Iván Aragão  
Secretário de Controle Interno

Prefeitura Municipal de Neópolis  
Praça Gen. de Oliveira Valadão 106 - Centro - CEP: 49980-000  
Neópolis - Sergipe - Brasil / Fone: (79) 3344-2914



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90232080-64****Inscrição CNPJ****04.352.905/0001-81****Início das Atividades****05/2001****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **A PAZINATO MARINGA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA DIOGO ZULIANI, 249 - JARDIM ALVORADA - CEP 87033-030**Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 05/2001****( Estabelecimento Matriz )****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020**Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

**4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR**

**4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES**

**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

**4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO**

**4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS**

**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**

**4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

**4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**

**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

**4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

**4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS**

**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

**4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS**

**4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS**

**4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA**

**4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**

**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**

**4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL**

**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**

**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**

**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**

**4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA**

**4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**



- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
- 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RUBRICA

**Quadro Societário**

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação |
|------|----------------|----------------------------------|--------------|
| CPF  | 440.681.749-20 | ANTONIO PAZINATO                 | EMPRESÁRIO   |

**Este CICAD tem validade até 29/10/2020.**

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90232080-64**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**29/09/2020 8:34:01**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
GERÊNCIA TRIBUTÁRIA

CADASTRO: 89323

C.G.C.M: 171713

Conforme Protocolo N° 9325 04/04/2001, Concede

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

A PAZINATO MARINGÁ\*\*\*\*\*

LOCALIZAÇÃO:

R. DIOGO ZULIANI , N.249

ZONA / QUADRA / DATA

24 026 021

ÁREA UTILIZADA: 30 M2

ATIVIDADE:

COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, REFRIGERACAO E INFORMATICA\*\*\*\*\*

OBSERVAÇÃO:

GERENTE TRIBUTÁRIO

Rosana do Amaral Marino

MARINGÁ, 9 DE ABRIL DE 2001 .

SECUNDO TABELIONATO DE NOTAS  
FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR  
ERE com o original apresentado.

FOX19931

SELO

15 JAN. 2001

ROSANA MEYER - 2ª TABELIONA  
ECIDA MITIE MEYER - ESCRIVENTE  
DINA PATRICIA MEYER BERGAMIN  
DIA REGINA MEYER CARDOSO  
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 09:43:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A. PAZINATO MARINGA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441624

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 09:37:09 (hora local)**.

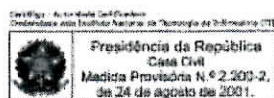
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 57542201200936380551-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd88ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f50dbcf39d413231953d442f2f17f80cd52404005051773b1cb15e0d96b3407c05





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojeto e Calculadoras.

Folha

236  
Rubrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A pessoa jurídica a seguir discriminada,

|                                                                                                     |                           |                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL: A. PAZINATO MARINGÁ – ME                                                              | CNPJ: 04.352.905/0001-81  | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90232080-64     |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( x ) NÃO ( ) ENDEREÇO: RUA DIODO ZULIANI, 249 – JD ALVORADA – MARINGÁ PR |                           |                                     |
| CEP 87033-030                                                                                       | FONE/FAX: (44) 3267 3040  | EMAIL: apazinatomaringa@hotmail.com |
| REPRESENTANTE: ANTONIO PAZINATO - PROPRIETÁRIO                                                      | NACIONALIDADE: BRASILEIRO | ESTADO CIVIL: CASADO                |
| PROFISSÃO: EMPRESÁRIO                                                                               | RG 3.271.840-0 SSP/PR     | CPF: 440.681.749-20                 |
| ENDEREÇO: RUA DIOGO ZULIANI, 249 – JD ALVORADA FONE: (44) 3267-3040                                 |                           |                                     |
| BANCO: ITAÚ                                                                                         | AGÊNCIA 3344              | Nº DA CONTA BANCÁRIA: 86537         |

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 09/2020**, que trata da: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADOS À UBS DR. CLÁUDIO RÉGIS – RECURSO FEDERAL/EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA N.º 11323.039000/1190-03**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas neste Edital e seus Anexos.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | QTD | MARCA/MOD.                | UNIT R\$ | TOTAL R\$ |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---------------------------|----------|-----------|
| 1    | Armário<br>Dimensões / Mat. Confeção: Altura de 100 a 210cm X<br>Largura de 70 a 110 cm / Aço, C/ 04 prateleiras.                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 6   | VEGEL AIA404              | 700,00   | 4.200,00  |
| 2    | Armário Vitrine<br>02 Portas; Material de Confeção: Aço / Ferro Pintado;<br>Possui Laterais de Vidro.                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 1   | SALUTEM S-0020            | 1.600,00 | 1.600,00  |
| 3    | Ar Condicionado<br>Capacidade: 12.000 BTUs; Tipo: Split; Função Quente e Frio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 5   | AGRATTO ECO<br>12000 Q/F  | 2.500,00 | 12.500,00 |
| 4    | Arquivo<br>Deslizamento da Gaveta: Trilho Telescópico; Material de<br>Confeção: Aço; Gavetas 4.                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 3   | PANDIN 4 GAV              | 680,00   | 2.040,00  |
| 5    | Bebedouro / Purificador Refrigerado<br>Tipo: Pressão / Coluna.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 1   | KARINA K40                | 750,00   | 750,00    |
| 6    | Balde a Pedal<br>Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 30L até 49<br>Litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 6   | JSN PI30                  | 300,00   | 1.800,00  |
| 7    | Balde / Lixeira<br>Material de Confeção/Capacidade: Aço Inox / de 15L até 30<br>Litros.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5   | VIEL 15L INÓX             | 140,00   | 700,00    |
| 8    | Balança Antropométrica Infantil<br>Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 16 kg;<br>Dimensões da Concha: Mínimo 540 x 290 (MM); Possui Tara.                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 1   | BALMAK ELP-25BBA          | 1.000,00 | 1.000,00  |
| 9    | Balança Antropométrica Adulto<br>Modo de Operação: Digital; Capacidade: até 200 kg; Régua<br>Antropométrica: até 2 metros.                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 1   | BALMAK BK200FAN           | 1.500,00 | 1.500,00  |
| 10   | Balança Antropométrica Obeso.<br>Modo de Operação: Digital; Capacidade Obeso: até 300 kg;<br>Régua Antropométrica: até 2 metros.                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 1   | BALMAK BK300FAN           | 1.700,00 | 1.700,00  |
| 11   | Carro para Material de Limpeza<br>Material de Confeção: Polipropileno; Possui: Balde<br>Espremador, Kit c/ MOPs Líquido e Pó, Placa Sinalização, Pá<br>e Saco Vinil.                                                                                                                                                                                                               | UND | 1   | BRALIMPIA<br>AMÉRICA KIT3 | 1.200,00 | 1.200,00  |
| 12   | Computador (Desktop-Básico)<br>Especificação mínima: Core i5 Oitava Geração; 8GB de<br>Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior Operando na<br>modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX<br>com no mínimo 01 Slot PCI-EXPRESS 2.0 x 16; Adaptador<br>de Vídeo integrado, deve possuir no mínimo 2Gb de memória<br>com suporte a Directx 12. Possuir no mínimo duas saídas de | UND | 1   | PC KMEX<br>INTEL I5-8400  | 4.500,00 | 4.500,00  |

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo nº 0813003/2020

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |                          |           |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------------------|-----------|-----------|
|    | vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Teclado USB ABNT2 107 teclas com Fio e mouse USB com resolução mínima de 800DPI com dois botões. Interfaces de rede 10/100/1000. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64Bits); Fonte de Voltagem Real de 400w; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal, todos os equipamentos ofertados devem possuir gradações neutras das cores brancas, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor, todos os componentes do produtos deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. HD mínimo 1 TB. Garantia de 12 meses. |     |    |                          |           |           |
| 13 | Cadeira de Rodas para Obeso<br>Capacidade: 130 kg a 159 kg; Braços: Escamoteável / Pés: Removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 1  | PROLIFE LIBERTY OBESO    | 1.500,00  | 1.500,00  |
| 14 | Cadeira de Rodas Adulto<br>Material de Confecção: Aço ou Ferro; Apoio p/ Braço: Escamoteável; Apoio para Pés: Removível; Com elevação de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 2  | PROLIFE PL101            | 1.100,00  | 2.200,00  |
| 15 | Cadeira Odontológica Completa (equipo / sulgador / refletor).<br>Terminais no mínimo 3; Comando: Pedal; Cabeceira Articulada; Refletor: Multifocal (mais de uma intensidade);<br>Equipo: Tipo Cart ou Acoplado; Unidade Auxiliar: 1 Sugador; Cuba: Porcelna/Cerâmica; Possui: Seringa Tríplice; Peça Reta; Contra Ângulo; Micro Motor; Caneta de Rotação.                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 1  | DENTEMED MAGNUS DIAMONDA | 27.000,00 | 27.000,00 |
| 16 | Cadeira<br>Material de Confecção: Aço / Ferro Pintado; Assento / Encosto: Polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 16 | VIANFLEX ISO             | 90,00     | 1.440,00  |
| 17 | Criocautério<br>Tipo de Gás: Nitrogênio; Quantidade de Ponteiros: Mínimo de 4 Ponteiros.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1  | NITROSPRAY 350ML         | 3.500,00  | 3.500,00  |
| 18 | Detector Fetal<br>Tipo: Portátil; Tecnologia: Digital; Possui Display.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1  | CONTEC SONOLINE B        | 1.200,00  | 1.200,00  |
| 19 | Esfigmomanômetro Adulto<br>Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Nylon.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 2  | PREMIUM ADULTO           | 170,00    | 340,00    |
| 20 | Esfigmomanômetro obeso<br>Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 2  | PREMIUM OBESO            | 200,00    | 400,00    |
| 21 | Esfigmomanômetro Adulto<br>Tipo / Material de Confecção da Braçadeira: Analógico / Tecido em Algodão.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 2  | PREMIUM ADULTO           | 140,00    | 280,00    |
| 22 | Estetoscópio Infantil<br>Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 2  | PREMIUM INFANTIL         | 120,00    | 240,00    |
| 23 | Estetoscópio Adulto<br>Tipo: Duplo; Auscultador: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 2  | PREMIUM ADULTO           | 376,00    | 752,00    |
| 24 | Estante<br>Material de Confecção: Aço / Ferro Pintado; Capacidade: de 101 a 200 kg, Possui Reforço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 5  | VEGEL ED30               | 600,00    | 3.000,00  |
| 25 | Estadiômetro<br>Material de Confecção: Alumínio; Escala entre de 0 a 230 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 1  | BALMAK                   | 500,00    | 500,00    |
| 26 | Fotopolimerizador de Resinas<br>Tipo: LED, SEM FIO SEM RADIÔMETRO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 1  | MICRODONT BLUE STAR      | 850,00    | 850,00    |
| 27 | Foco Refletor Ambulatorial<br>Iluminação: LED; Haste: Flexível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 1  | METAL SOLUTION LED       | 750,00    | 750,00    |
| 29 | Impressora Multifuncional (Colorida)<br>Especificação: que esteja em linha de produção do fabricante; Capacidade de impressão (pags/mês): 2500; Resolução de Impressão: 5760x1440dpi; impressão via smartphones e tablets: Sim; Papel: Tamanho de Papel: A4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 1  | EPSON ECOTANK L3150      | 2.000,00  | 2.000,00  |

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |                            |          |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------------------------|----------|----------|
|    | 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Envelope; Capacidade Bandeja: 100 folhas; Digitalização e Cópia: Tamanho A4 (21x29,7cm); Características Físicas: Itens Incluso: Cartucho Amarelo, Cartucho Ciano, Cartucho Magenta, Cartucho Preto, Cd Instalação, Manual do usuário, Cabo USB; Conectividade: Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Mac OS X, Windows 10. Tecnologia: Jato de Tinta. Garantia 12 meses. |     |   |                            |          |          |
| 30 | Longarina Assento/Encosto: Polipropileno; Núm. Assentos 03 Lugares.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 4 | VIANFLEX ISO E1303         | 400,00   | 1.600,00 |
| 31 | Lanterna Clínica Tipo: LED.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 2 | MISSOURI LED               | 80,00    | 160,00   |
| 32 | Mesa de Escritório Mat. De Confeção: Madeira/MDP/MDF/Similar, Com 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 6 | VIANFLEX TRME1206          | 300,00   | 1.800,00 |
| 33 | Mesa de Exames Material de Confeção: Aço Carbono Pintada / Aço Inóx. Capacidade mínima de 150 kg; Estrutura: de 01 a 02 Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 2 | RENASCER RN08007 C/ GAVETA | 1.600,00 | 3.200,00 |
| 34 | Mesa Ginecológica Posição do Leito: Móvel; Material de Confeção: Madeira com Gabinete; Possui Gabinete com portas e Gavetas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 2 | SALUTEM LUXAL              | 2.200,00 | 4.400,00 |
| 35 | Mesa de Mayo Material de Confeção: Inox.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 1 | RENASCER RN07021           | 550,00   | 550,00   |
| 36 | No-Break (para Computador) Especificação: Que esteja em linha de produção pelo fabricante; C/ Potência Nominal de 1,2 KVA; Potência Real de 600w; Tensão entrada 115/127/220 Volts (em corrente alternada) com comutação automática; Tensão de saída 110/115 volts; Alarmes audiovisual; Bateria Interna selada; Autonomia a Plena Carga mín. 15 minutos considerando consumo de 240 Wats; Possuir no mín. 06 tomadas de saída padrão Brasil; o produto deverá ser novo; Garantia 12 meses.               | UND | 1 | RAGTECH EASY WAY 1200STD   | 900,00   | 900,00   |
| 37 | Negatoscópio Tipo: Lâmpada Fluorescente / 2 Corpos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 1 | G&G MD400                  | 700,00   | 700,00   |
| 38 | Otoscópio Simples Iluminação: Fibra Optica / Halógena - Xenon. Composição: 5 a 10 Espelhos Reutilizáveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 2 | MIKATOS MINI               | 650,00   | 1.300,00 |
| 39 | Oftalmoscópio Composição: 5 Aberturas até 19 Lentes; Iluminação: Halógena.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 2 | MD OMNI 3000               | 1.100,00 | 2.200,00 |
| 40 | Suporte de Soro Tipo: Pedestal; Material de Confeção: Aço Inoxidável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 2 | RENASCER RN13002           | 350,00   | 700,00   |
| 41 | Televisor Tipo: LED; Tamanho da Tela: 32" até 41"; Porta: USB; Entrada: HDMI; Conversor Digital - Possui, com FULL HD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 1 | PHILCO PTV32               | 1.700,00 | 1.700,00 |
| 42 | Ventilador de Parede Composição: Hélice 03 ou 4 Pás. Diâmetro 60cm. Tipo Parede.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 1 | VENTIDELTA 60CM PAREDE     | 300,00   | 300,00   |

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 98.952,00 (NOVENTA E OITO MIL E NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).**

## CONDIÇÕES GERAIS:

**Prazo de validade da proposta:** 90 (noventa) dias, a partir da data da sessão pública do pregão.

**Prazo de entrega:** até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da solicitação.

**Local de entrega:** nos locais indicados pela Administração.

**Prazo de garantia:** 12 (doze) meses nas condições normais de uso.

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha 239  
Rubrica

A. Pazinato Maringá

CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

A  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo nº 0813003/2020

**Declaramos** que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

**Declaramos** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, despesas com salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, bem como leis sociais, leis trabalhistas, seguros, taxas e contribuições, transporte, alimentação, e demais despesas obrigatórias, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste certame, nada mais sendo válido pleitear a esse título.

**Declaramos** que dentre as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, a presente proposta observará os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e no art. 4º do Decreto nº 7.746/2012.

**Declaramos** que caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados: (dados acima).

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:  
44068174920  
Data:2020-10-17 14:34:59

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
**CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: (44) 9 9973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha 240  
Rubrica

A. Pazinato Maringá  
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no **CNPJ n. 04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 09/2020**, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Boca da Mata/AL**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/Pr, 15 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:  
44068174920  
Data:2020-10-17 13:24:42

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

**RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR**

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com





Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha 242

Rubrica

A. Pazinato Maringá  
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

A  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n. **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN:C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27586103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data:2020-10-17 13:25:12

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



Equipamentos p/ Açougues, Supermercados  
e Panificadoras,  
Móveis p/ Escritório, Escolas e Informática,  
Ventiladores, Exaustores, Bebedouros,  
Cofres, Relógio ponto Informatizado,  
Retroprojektor e Calculadoras.

Folha 292  
Rubrica

A. Pazinato Maringá  
CNPJ: 04.352.905/0001-81 INCR. EST. 90232080-64

À  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata – Estado de Alagoas  
Comissão de Licitação - Pregoeiro e Equipe de Apoio  
Ref.: Pregão Eletrônico n.º 09/2020  
Processo Administrativo n.º 0813003/2020

### **DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL**

A Empresa, **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, inscrita no CNPJ n. **04.352.905/0001-81**, sediada na Rua Diogo Zuliani, 249, Bairro: Jardim Alvorada na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antonio Pazinato, portador da Carteira de Identidade nº 3.271.840-0 SSP/PR, e do CPF nº 440.681.749-20, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não possui em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Maringá/Pr, 17 de Outubro de 2020.

**ANTONIO  
PAZINATO:  
44068174920**

Digitalmente assinado por ANTONIO  
PAZINATO:44068174920  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade  
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC  
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,  
OU=27588103000131, OU=Certificado PF  
A1, CN=ANTONIO PAZINATO:44068174920  
Data: 2020-10-17 13:25:32

**A. Pazinato Maringá - ME**  
**Antonio Pazinato – Proprietário.**  
RG: 3.271.840-0 SSP/PR - CPF.440.681.749-20

**04.352.905 / 0001 - 81**

**A. PAZINATO MARINGÁ - M.E.**

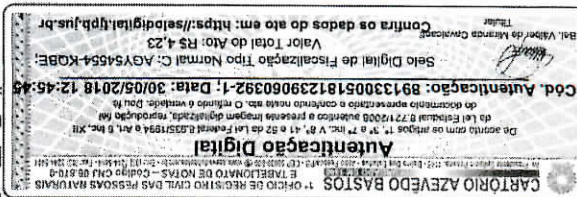
RUA DIOGO ZULIANI, 249  
JARDIM ALVORADA  
CEP 87033-030 - MARINGÁ - PR

Fone/Fax: (44) 3267-3040 – Celular: 99973-6265

Rua Diogo Zuliani, 249 – Jd. Alvorada – CEP 87033-030 Maringá – PR – e-mail apazinatomaringa@hotmail.com



**RE-RATIFICAÇÃO DA 05ª ALTERAÇÃO  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
NPR COMÉRCIO LTDA**



**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 27/04/1988, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, residente e domiciliado à Rua Vereador Edézio Vieira de Melo nº 610, Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49.930-000.

Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "NPR COMÉRCIO LTDA - ME", inscrita na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE 28.2.0045419-0 e CNPJ 11.449.049/0001-42, em sessão do dia 11/01/2010, situada à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

Por este instrumento resolve transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes, observando nas omissões, as regras estabelecidas para as sociedades limitadas.

Por este instrumento resolve alterar o contrato social da mesma.

**I - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO EIRELI**  
Para tanto, firma o texto acima, consolidar o contrato social.

Face às alterações havidas, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 27/04/1988, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, residente e domiciliado à Rua Vereador Edézio Vieira de Melo nº 610, Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49.930-000.

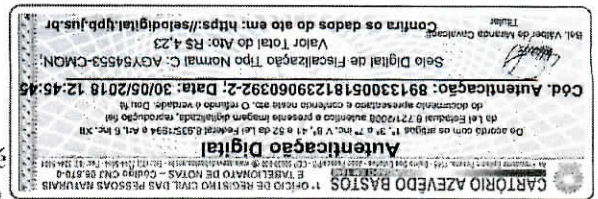
Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "NPR COMÉRCIO LTDA - ME", inscrita na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE 28.2.0045419-0 e CNPJ 11.449.049/0001-42, em sessão do dia 11/01/2010, situada à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação de **NPR COMÉRCIO EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro jurídico na cidade de Cedro de São João, Estado de Sergipe, à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP. 49.930-000.

**Parágrafo Único:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.





**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa terá por objeto comércio residencial, eletrodomésticos, material eletro-eletrônico, papelaria, material escolar; Assistência técnica em equipamentos eletro-eletrônicos de uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica e para veículos, equipamentos médico-hospitalar; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de fardamentos e artigos para recém-nascidos e gestantes; Comércio varejista de material esportivo; Comércio varejista de material odontológico; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos para copa e cozinha. Podendo este objetivo ser ampliado ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em **11/01/2010** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é **R\$ 150.000,00** (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC 2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá ao titular **ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, a quem cabe a representação ativa e passiva desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da EIRELI poderá ser exercida por uma ou mais pessoas, sempre designadas no contrato social.

**Parágrafo Segundo:** É vedado ao(s) administrador(es) não titular o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

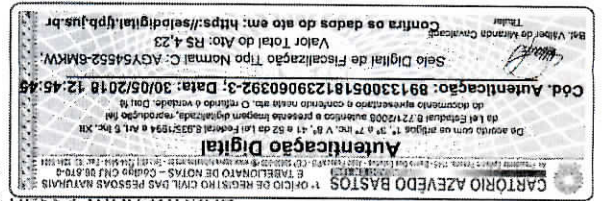
**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLAUSULA NONA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)





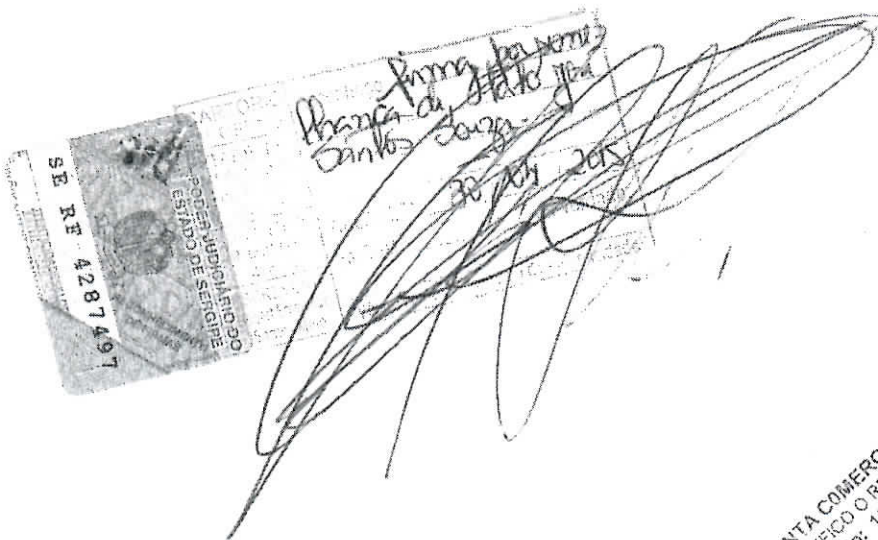
**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara o titular da direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cedro de São João, Estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato



Aracaju/SE, 24 de Abril de 2015.

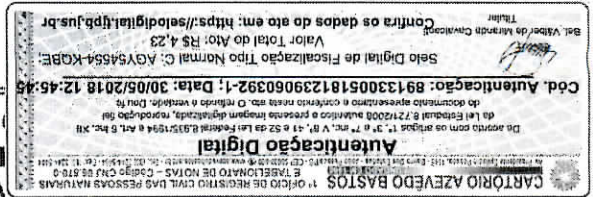
Italo José Santos Souza  
ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2015 SOB Nº 20150158353  
Protocolo: 15015839-4, DE 04/05/2015  
Empresa: 23 6 0001590 8  
MARCÉLO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

**RE-RATIFICAÇÃO DA 05ª ALTERAÇÃO  
TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
NPR COMÉRCIO LTDA**



**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 27/04/1988, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, residente e domiciliado à Rua Vereador Edézio Vieira de Melo nº 610, Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49.930-000.

Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "NPR COMÉRCIO LTDA - ME", inscrita na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE 28.2.0045419-0 e CNPJ 11.449.049/0001-42, em sessão do dia 11/01/2010, situada à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

Por este instrumento resolve transformar a sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, de natureza limitada, a qual será regida mediante as condições e cláusulas seguintes, observando nas omissões, as regras estabelecidas para as sociedades limitadas.

Por este instrumento resolve alterar o contrato social da mesma.

**I - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE TRANSFORMAÇÃO EIRELI**

Para tanto, firma o texto acima, consolidar o contrato social.

Face às alterações havidas, consolida-se o contrato social e suas alterações, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO**

**ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, brasileiro, natural de Aracaju/SE, nascido em 27/04/1988, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 2.155.463-3 SSP/SE e CPF nº 048.262.405-11, residente e domiciliado à Rua Vereador Edézio Vieira de Melo nº 610, Centro, Cedro de São João/SE, CEP 49.930-000.

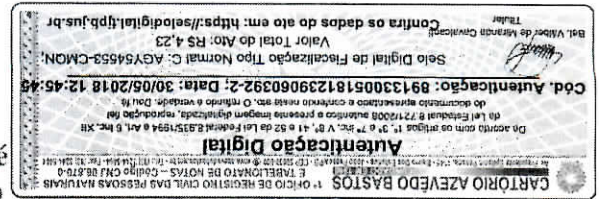
Único sócio da empresa que gira nesta praça sob a denominação social de "NPR COMÉRCIO LTDA - ME", inscrita na M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE sob o NIRE 28.2.0045419-0 e CNPJ 11.449.049/0001-42, em sessão do dia 11/01/2010, situada à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP: 49.930-000.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob a denominação de **NPR COMÉRCIO EIRELI - ME**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sede e foro jurídico na cidade de Cedro de São João, Estado de Sergipe, à Rua São José, s/nº, 1º andar, Centro, Cedro de São João/SE, CEP. 49.930-000.

**Parágrafo Único:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.





**CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa terá por objeto comércio residencial, eletrodomésticos, material eletro-eletrônico papeleria, material escolar; Assistência técnica em equipamentos eletro-eletrônicos do uso pessoal e domésticos; Comércio atacadista de produtos de limpeza, higiene doméstica para veículos, equipamentos médico-hospitalar; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de fardamentos e artigos para recém-nascidos e gestantes; Comércio varejista de material esportivo; Comércio varejista de material odontológico; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos para copa e cozinha.

Podendo este objetivo ser ampliado ou reduzido a critério das partes, mediante alteração contratual.

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa iniciou suas atividades em 11/01/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** O capital social é R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do país.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC 2002).

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da empresa caberá ao titular **ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA**, a quem cabe a representação ativa e passiva desta EIRELI.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da EIRELI poderá ser exercida por uma ou mais pessoas, sempre designadas no contrato social.

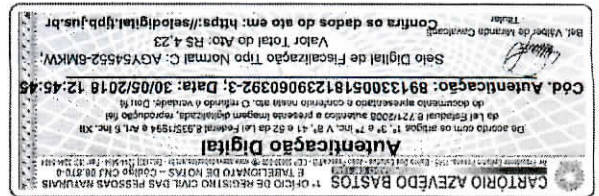
**Parágrafo Segundo:** É vedado ao(s) administrador(es) não titular o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLAUSULA OITAVA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLAUSULA NONA:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLAUSULA DÉCIMA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Declara o titular da direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa nessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Fica eleito o foro da cidade de Cedro de São João, Estado de Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Aracaju/SE, 24 de Abril de 2018.



Italo José Santos Souza  
ITALO JOSÉ SANTOS SOUZA.



Francisco de Italo José  
Santos Souza  
de 24 de 2018

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/05/2018 SOB Nº 2018010234  
Protocolo: 151015239-4 DE 04/05/2015  
Empreza: 23 6 0001590 8  
MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Folha 248

Rubrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                   |                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b><br><b>11.449.049/0001-42</b><br><b>MATRIZ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | <b>DATA DE ABERTURA</b><br><b>11/01/2010</b>              |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br><b>NPR COMERCIO EIRELI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                   |                                                           |
| <b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   | <b>PORTE</b><br><b>ME</b>                                 |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b><br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                   |                                                           |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b><br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos<br>47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho<br>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente |                                                                   |                                                           |
| <b>CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b><br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   |                                                           |
| <b>LOGRADOURO</b><br><b>R SAO JOSE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>NÚMERO</b><br><b>S/N</b>                                       | <b>COMPLEMENTO</b><br><b>ANDAR 01</b>                     |
| <b>CEP</b><br><b>49.930-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>BARRIO/DISTRITO</b><br><b>CENTRO</b>                           | <b>MUNICÍPIO</b><br><b>CEDRO DE SAO JOAO</b>              |
| <b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b><br><b>TCCONTAB@INFONET.COM.BR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   | <b>TELEFONE</b><br><b>(79) 3211-8549 / (79) 3211-8529</b> |
| <b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   |                                                           |
| <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br><b>11/01/2010</b>    |
| <b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                   |                                                           |
| <b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                   | <b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b><br>*****                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/01/2019 às 18:54:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E AERONÁUTICA NACIONAL DE HABITAÇÃO

SE

NOME  
ITALO JOSE SANTOS SOUSA

DOC. IDENTIDADE (ORG. EMISSOR)  
21554633 SEP SE

CPF  
048.262.405-11 DATA INSCRIÇÃO  
27/04/1996

PRIMAÇÃO  
JOSE WILSON SOUSA  
SANTOS  
ROZILMA VIEIRA DOS  
SANTOS SOUSA

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. NBR  
AB

1830099765  
VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1830099765  
PROIBIDO PLASTIFICAR

06137579575 VALIDEZ  
29/01/2024 1ª EMISSÃO  
04/08/2014

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO

Assinatura do Portador  
ITALO JOSE SANTOS SOUSA

LOCAL  
ARACAJU, SE

DATA DE EMISSÃO  
30/01/2019

40044819566  
88021932026

SERGIPE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.876-8  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 89133105190953510720-1; Data: 31/05/2019 10:05:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ37076-KS3R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 252  
\_\_\_\_\_  
Rubrica

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NPR COMERCIO EIRELI**  
**CNPJ: 11.449.049/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:06:05 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **5AC8.6FC5.97AA.0449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Folha 252  
Rubrica

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 428635/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.126.338-5  
**Razão Social:** NPR COMERCIO EIRELI ME  
**CNPJ:** 11.449.049/0001-42  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
**Endereço:** RUA SAO JOSE PRIMEIRO ANDAR  
CENTRO - CEDRO DE SAO JOAO CEP: 49930000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **07/10/2020 09:20:40**, válida até **06/11/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Outubro de 2020

**Autenticação:**202010078ZLFM7

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Folha 253  
Rubrica

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 428635/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.126.338-5  
**Razão Social:** NPR COMERCIO EIRELI ME  
**CNPJ:** 11.449.049/0001-42  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
**Endereço:** RUA SAO JOSE PRIMEIRO ANDAR  
CENTRO - CEDRO DE SAO JOAO CEP: 49930000

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **07/10/2020 09:20:40**, válida até **06/11/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Outubro de 2020

**Autenticação:**202010078ZLFM7

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



PREFEITURA MUN. DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 42, Bairro CENTRO  
CEP: 49.930-000 CEDRO DE SÃO JOÃO/SE  
13117601000120

Folha 254  
Rubrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E  
DÍVIDAS ATIVA DO MUNICÍPIO**

Nome ou Razão NPR COMÉRCIO EIRELI - ME

Nome Fantasia: NPR

Logradouro: R. SÃO JOSÉ

Número: S/Nº

Bairro: CENTRO

CEP: 49930-000 Município: CEDRO DE SÃO JOÃO

CPF/CNPJ: 11.449.049/0001-42

Inscrição Municipal: 0003006

Cadastro(s) Econômico(s) no Município:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

C.M.C.: 0003006

Início: 06/08/2014

CERTIFICO, na forma da lei, que não constam pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, ressalvado à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apurados. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta Secretaria Municipal de Finanças e só terá validade na via original, sem qualquer emenda ou rasura, e durante o período especificado abaixo:

Período de Validade:

29/09/2020 A 28/11/2020

*Evaldo Lima Silva Maia*  
Chefe de Tributos  
Matr. 0001102

EVALDO DE LIMA SILVA MAIA

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço eletrônico: <https://agportal.agapesistemas.com.br/agcertidao/principal.xhtml?alias=193>, utilizando

EMITIDA EM: 29/09/2020

VALIDA ATÉ: 28/11/2020



Voltar

Imprimir

Folha

255  
Rubrica**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 11.449.049/0001-42**Razão Social:** NPR COMERCIO LTDA ME**Endereço:** RUA SAO JOSE SN 1º ANDAR / CENTRO / CEDRO DE SAO JOAO / SE / 49930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2020 a 24/10/2020**Certificação Número:** 2020092502353731987074

Informação obtida em 07/10/2020 09:22:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Governo do Estado de Sergipe  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial do Estado de Sergipe



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                            |                                                   |                                    |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------------------|
| Nome Empresarial: NPR COMÉRCIO EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                                   | Protocolo: SEC1900453385           |                                             |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                   |                                    |                                             |
| NIRE (Sede)<br>28600015908                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CNPJ<br>11.449.049/0001-42 | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>11/01/2010 | Início de Atividade<br>11/01/2010  |                                             |
| Endereço Completo<br>Rua SÃO JOSÉ, Nº SN, ANDAR: 01; CENTRO - Cedro de São João/SE - CEP 49930-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                   |                                    |                                             |
| Objeto<br>COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E RESIDENCIAS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL ELETRO-ELETRONICO DOMESTICO, MATERIAIS PARA INFORMATICA, PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR; ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE DOMESTICA E PARA VEICULOS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE FARMACUTICOS E ARTIGOS PARA RECEM-NASCIDOS E GESTANTES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ESPORTIVO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA COPA E COZINHA. |                            |                                                   |                                    |                                             |
| Capital<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | Porte<br>ME (Microempresa)                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado  |                                             |
| Titular<br>Nome<br>ITALO JOSE SANTOS SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | CPF<br>048.262.405-11                             | Administrador<br>S                 | Início do Mandato<br>11/01/2010             |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>ITALO JOSE SANTOS SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | CPF<br>048.262.405-11                             | Início do Mandato<br>23/06/2014    | Término do Mandato                          |
| Último Arquivamento<br>Data<br>24/05/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            | Número<br>20160161150                             | Ato/eventos<br>310 / 223 - BALANÇO | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>TRANSFORMADA |

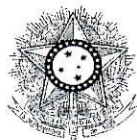
Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2020, às 16:57:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código G3VDIWG6.



SEC1900453385

Alex de Jesus Souza  
Secretário Geral





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 257  
Página 1 de 1  
Rubrica

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NPR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.449.049/0001-42

Certidão nº: 19904844/2020

Expedição: 12/08/2020, às 09:56:54

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NPR COMERCIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.449.049/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Folha 258  
Rubrica

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU**  
Fórum Gumerindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

**Razão Social:** NPR COMERCIO EIRELI ME

**Nome Fantasia:** (não informado) **Natureza Certidão:**

Falência, Concordata,  
Recuperação Judicial e Extra-  
Judicial

**Domicílio:** Cedro de São João **Tipo de Pessoa/CPF /CNPJ:** Jurídica / 11.449.049/0001-42

**Data da Emissão:** 07/10/2020 09:23 **Data de Validade:** \* 06/11/2020 \*

**Nº da Certidão:** \* 0002322775 \* **Nº da Autenticidade:** \* 7637827424 \*

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.





SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Folha 259  
Rubrica

**Declaração de Recolhimento do ICMS N. 428640/2020**

**Inscrição Estadual:** 27.126.338-5  
**Razão Social:** NPR COMERCIO EIRELI ME  
**CNPJ:** 11.449.049/0001-42  
**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
**Atividade Econômica:** COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
**Endereço:** RUA SAO JOSE PRIMEIRO ANDAR  
CENTRO - CEDRO DE SAO JOAO CEP: 49930000

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **07/10/2020 09:21:13**, é válida até **06/11/2020** e deve ser conferida na Internet no endereço [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br) pelo agente recebedor.

Aracaju, 7 de Outubro de 2020

**Autenticação:**202010078ZLFO4

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUN. DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 42

Rúbrica

Cadastro Municipal de  
Contribuinte nº

003006

# Alvará

| Exercicio               | Número |
|-------------------------|--------|
| 2020                    | 000004 |
| Autenticidade: HK7UH377 |        |

A Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o número acima referido, concede ao contribuinte abaixo identificado o presente ALVARÁ em conformidade com os termos aqui firmados, e enquanto o mesmo satisfizer as exigências legais estabelecidas por esta Prefeitura.

Nome/R. Social: NPR COMÉRCIO EIRELI - ME

Nome Fantasia: NPR COMÉRCIO

Logradouro: RUA

Número:

Bairro:

CEP:

Complemento

Município: CEDRO DE SÃO JOÃO

CPF/CNPJ 11449049000142

Inscr. Municipal: 0003006

Início Atividade: 06/08/2014

Regime Tributário:

Finalidade: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Observação: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, nos termos da Legislação vigente, concede o presente ALVARÁ à Microempresa NPR COMÉRCIO EIRELI LTDA- ME, estabelecida nesta cidade à Rua São José, S/N, Andar 01, Bairro: Centro. Para Explorar a Atividade do Comércio Varejista de Móveis, enquanto satisfizer as exigências legais em vigor.

Data de Emissão  
06/01/2020Data de Validade  
31/12/2020

Atividade(s) do Contribuinte:

  
Evaldo Lima Silva Maia  
Chefe de Tributos  
Matr. 0001102

SECRETÁRIO(A) DE

Departamento de Tributação

E-Mail: tributos@cedrodesaojoao.se.gov.br Site: Telefone: (79) 9943-0869 CNPJ: 13117601000120  
PRACA GETULIO VARGAS Nº: 42, Bairro CENTRO CEP: 49.930-000 CEDRO DE SÃO JOÃO/SE



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 89132705200459921124-1  
Data: 27/05/2020 10:21:49  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB61385-MDKZ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
https://azevedobastos.net.br

  
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB







ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE - AL  
Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 - Centro - São José da Laje-AL  
CNPJ nº 12.530.916/0001-99



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a Empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP, localizada na Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista, Garanhuns - PE, registrada no M.F. sob o CNPJ nº 69.950.913/0001-75. Cumpre com suas devidas obrigações seguindo as exigências desta Secretaria, referente a materiais penso, descartáveis, odontológicos, laboratoriais, Materiais para RX, equipamentos permanentes, equipamentos odontológicos, mobiliário médico, além de medicamentos, medicamentos injetáveis, medicamentos da Farmácia Básica e Controlados.

Nada temos que desabone a forma citada.

São José da Laje, 04 de Outubro de 2019.

*Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra*

(Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra  
Secretária Municipal de Saúde)



### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia fotostática  
é a reprodução fiel do original, que me foi  
apresentado, dou fé.

São José da Laje-AL, 04 de 10 de 2019.

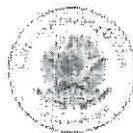
*Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra*  
Secretária Municipal de Saúde



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onúdos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregadorna.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/10/2019 09:38:32 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1374150

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 17/10/2020 15:43:32 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 74551710190855330807-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ/PB nº 003/2014.

O ratando é verdade, dou fé.

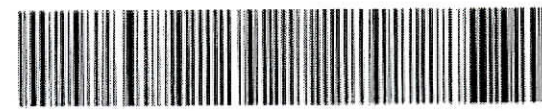
#### CHAVE DIGITAL

00005b1q734fd94f057f2db9fe5bc95bf72903609f620aa59994a238c7313126a082d096e01e3f538857b1e04a59e38d2e7639c8f607569fe465fec28c7405bc603c1725  
f0fd117946cf656b5007e





|                  |  |                   |
|------------------|--|-------------------|
| Folha <u>263</u> |  | NF-e: 000.003.828 |
| Rubrica          |  | SÉRIE: 1          |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                 |                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br><b>MED FARMACE</b><br>MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE<br>MEDICAMENTOS LTDA EPP<br>RUA MELO PEIXOTO, 324 - SANTO ANTONIO - Garanhuns-PE<br>FONE: (81) 3761-4721 | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica | <br>Número do Protocolo: 126200025553087<br>Data: 02/04/2020 08:40:21 |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Saida: 1<br>Entrada: 2                                          |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | N° 000.003.828<br>SÉRIE: 1                                      |                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                  | Página: 1 de 1                                                  |                                                                                                                                                         |

|                     |                                |                    |                                              |
|---------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------------------------------|
| NATUREZA OPERAÇÃO   |                                |                    |                                              |
| VENDA DE MERCADORIA |                                |                    |                                              |
| REGISTRO ESTADUAL   | REGISTRO ESTADUAL DO E-RECEIVO | CNPJ DO EMITENTE   | CHAVE DE ACESSO DANFE - CONDIÇÃO DE EMISSÃO  |
| 019175795           |                                | 69.950.913/0001-75 | 26200469950913000175550010000038281000038291 |

|                                           |                      |                      |                  |
|-------------------------------------------|----------------------|----------------------|------------------|
| DESTINATÁRIO/REMETENTE                    |                      | CNPJ DO DESTINATÁRIO | DATA DE EMISSÃO  |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE |                      | 11.538.959/0001-00   | 02/04/2020       |
| ENDEREÇO                                  | CNPJ DO DESTINATÁRIO | CEP                  | DATA DE RECEPÇÃO |
| SAO JOSE 0                                | CENTRO               | 57860000             | 02/04/2020       |
| MUNICÍPIO                                 | UF                   | REGIME DE IMPOSTO    | HORA DE SAÍDA    |
| Sao José da Laje                          | AL                   | ISENTO               | 08:40:21         |

|        |
|--------|
| FATURA |
| F      |

|                         |               |                        |              |                            |                          |
|-------------------------|---------------|------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO      |               |                        |              |                            |                          |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO IPI | VALOR DO IPI | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS |
| 7.435,00                | 892,20        | 0,00                   | 0,00         | 0,00                       | 7.435,00                 |
| VALOR DO IPI            | VALOR DO IPI  | VALOR DO IPI           | VALOR DO IPI | VALOR DO IPI               | VALOR TOTAL DO IPI       |
| 0,00                    | 0,00          | 0,00                   | 0,00         | 0,00                       | 7.435,00                 |

|                                     |            |         |       |       |       |
|-------------------------------------|------------|---------|-------|-------|-------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |            |         |       |       |       |
| MODALIDADE                          | QUANTIDADE | UNIDADE | VALOR | VALOR | VALOR |
| 01                                  | 1          | UN      |       |       |       |

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                     |          |             |     |      |      |        |                |             |           |            |           |            |           |
|--------------------------|-----------------------------------------------------|----------|-------------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                        | NCM      | COD. BARRAS | CEI | CFOP | U.M. | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 006824                   | AUTOCLAVE HORIZONTAL MESA (ATE 75 LITROS) AÇO INOX. | 84158110 |             | 00  | 5102 | LIT  | 2,000  | 393,000        | 4,780,00    | 4,780,00  | 573,60     | 0,00      | 12         | 0         |
| 007502                   | BALANCA ANTR. OBESO (ATE 300KG) REGUA ANTR 2        | 90131000 |             | 00  | 5102 | UN   | 2,000  | 130,000        | 2,600,00    | 2,600,00  | 247,20     | 0,00      | 12         | 0         |
| 001037                   | OFTALMOSCOPIO 6 ABERT/19 LAMPADAS HALOG.OMNI3000-   | 90185099 |             | 00  | 5102 | UN   | 1,000  | 565,000        | 565,00      | 565,00    | 71,40      | 0,00      | 12         | 0         |

|                  |                |                          |                          |
|------------------|----------------|--------------------------|--------------------------|
| CÁLCULO DO ISSQN |                |                          |                          |
| VALOR DO ISSQN   | VALOR DO ISSQN | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |
| 0                |                |                          |                          |

|                                                                                                                                                         |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                        |                                               |
| Informações do Contribuinte:<br>BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CC 3895-4 MED FARMACE<br>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP<br>PREGAO PRESENCIAL 002/2020 | Informações do Fisco:<br>RECEBIMENTO DO FISCO |

NF-e: 000.001.200

SÉRIE: 1



MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP  
RUA MELD REIKOTO, 324 - SANTO ANTÔNIO Garanhuns-PE  
CNPJ 06.733.651-4771

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida 1  
Entrada 2

1

Nº 000.001.200

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



Número do Protocolo: 126190024124481  
Data: 24/04/2019 11:36:26

AUTORIZAÇÃO PARA:

VENDA DE MERCADORIA

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

019175795

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO DESTINATÁRIO

CNPJ DO CONTRIBUÍTO

69.950.913/0001-75

CHAVE DE ACESSO DANFE - CONSULTA DE INFORMAÇÕES PÚBLICAS

26190469950913000175550010000012001000012000

DESTINATÁRIO/REMETENTE

FUNDO MUNICIP DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE

CNPJ DO DESTINATÁRIO

11.538.959/0001-00

DATA EMISSÃO

24/04/2019

ENDEREÇO  
SAO JOSE, DBairro/CEP  
CENTROCEP  
57860000DATA DE EMISSÃO  
24/04/2019MUNICÍPIO  
Sao Jose da Laje

UF

AL

REGIÃO ESTADUAL  
ISENTOHORA DE EMISSÃO  
11:36:26

FATURA

P

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                     |      |               |      |                            |      |                  |      |                        |        |
|---------------------|------|---------------|------|----------------------------|------|------------------|------|------------------------|--------|
| VALOR DE LANCAMENTO | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO | 0,00 | VALOR DO IMPOSTO | 0,00 | VALOR TOTAL DO IMPOSTO | 186,85 |
| VALOR DO IMPOSTO    | 0,00 | VALOR DO ICMS | 0,00 | VALOR DO ICMS              | 0,00 | VALOR DO ICMS    | 0,00 | VALOR TOTAL DO IMPOSTO | 186,85 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

|       |            |       |            |       |            |       |            |       |            |
|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|------------|
| MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE |
| MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE |
| MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE | MODAL | TRANSPORTE |

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                       | NCM      | COD. BARRAS | CST  | CFOP | U.M. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|----------------------------------------------------|----------|-------------|------|------|------|--------|----------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| 007434 | MESA SECRETARIA C/02 GAVETAS 1200x600x750 - PANDIN | 24032000 | 102         | 5102 | UN   | 1    | 000    | 166,85         | 166,85      | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0          | 0         |

CÁLCULO DO ISSQN

|                |   |                      |   |                |   |                |   |
|----------------|---|----------------------|---|----------------|---|----------------|---|
| VALOR DO ISSQN | 0 | VALOR TOTAL DO ISSQN | 0 | VALOR DO ISSQN | 0 | VALOR DO ISSQN | 0 |
|----------------|---|----------------------|---|----------------|---|----------------|---|

DADOS ADICIONAIS

Informações ao Contribuinte:

BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CC 3895-4 MED FARMACE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
PREGAO PRESENCIAL Nº 009/2018

Informações do Fisco:

(DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO  
SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CREDITO  
FISCAL DE IPI.)

RESERVAÇÃO DE FISCOS



Folha 265

NF-e: 000.003.671

SÉRIE: 1

**MED FARMACE**

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

RUA MELQUIEIXO, 224 - SANTO ANTONIO - GARANHUNS-PE

FOFNE 87-3161-4771

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

Nº 000.003.671  
SÉRIE: 1  
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL

1

Número do Protocolo: 126200022366652  
Data: 17/03/2020 09:33:27

**VENDE DE MERCADORIA**

019175795

69.950.913/0001-75

26200369950913000175550010000036711000036724

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

**FUNDO MUNICIP DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE**

11.538.959/0001-00

17/03/2020

SAO JOSE DO

CENTRO

57860000

17/03/2020

Sao Jose da Laje

AL

ISENTO

09:33:27

**FATURA**

P

**CALCULO DO IMPOSTO**

3.223,21

366,79

0,00

0,00

5.322,27

0,00

0,00

0,00

0,00

5.322,27

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

1

UN

DIVERSOS

0,000

0,000

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                                                                                         |                    |     |      |      |        |                   |                |              |               |              |               |              |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----|------|------|--------|-------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--|
| CODIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                                                                            | NCM<br>COD. BARRAS | QST | CFOP | U.M. | QUANT. | VALOR<br>UNITARIO | VALOR<br>TOTAL | B.C.<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ.<br>ICMS | ALIQ.<br>IPI |  |
| 003277                   | BEBEDOURO PURIFICADOR COLUMA SIMPLES-186L<br>FAB 01/07/2018 LOTE P1163436                               | 84212100           | 40  | 6403 | UN   | 1,000  | 634,000           | 634,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0             | 0            |  |
| 003366                   | CADEIRA PICOLETA DE SANGUE ESTOFADA - HOSPMOVEIS<br>FAB 18/06/2018 VAI 18/06/2020 LOTE 180618L F2000000 | 87142000           | 40  | 5102 | UN   | 1,000  | 250,000           | 250,00         | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0             | 0            |  |
| 005550                   | FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINA LED SEM FIO EC-450 - EGEL<br>FAB 27/01/2020 LOTE 008420                     | 90184990           | 00  | 5102 | UN   | 1,000  | 450,000           | 450,00         | 450,00       | 54,00         | 0,00         | 12            | 0            |  |
| 007597                   | ULTRASSON ODONTOLÓGICO JATO DE BICARBONATO-ALT<br>FAB 03/04/2018 LOTE 100471                            | 38064012           | 00  | 6100 | UN   | 1,000  | 1.380,000         | 1.380,00       | 1.380,00     | 165,60        | 0,00         | 12            | 0            |  |
| 005878                   | MESA DE REUNIAO REDONDA DE 1200/MADEIRA/MDF/MDF-<br>FAB 21/02/2019 LOTE 343201                          | 94073000           | 00  | 5102 | UN   | 1,000  | 203,210           | 203,21         | 203,21       | 24,39         | 0,00         | 12            | 0            |  |
| 001027                   | OFTALMOSCOPIO 5 ABERTURAS ATE 19 LAMINAS . MD<br>FAB 01/10/2017 LOTE 1771872                            | 90185000           | 00  | 5102 | UN   | 1,000  | 595,000           | 595,00         | 595,00       | 71,40         | 0,00         | 12            | 0            |  |
| 001037                   | OFTALMOSCOPIO 5 ABERTURAS ATE 19 LAMINAS . MD<br>CAS 01/02/2018 LOTE 1872321                            | 90185000           | 00  | 5102 | UN   | 1,000  | 595,000           | 595,00         | 595,00       | 71,40         | 0,00         | 12            | 0            |  |
| 006386                   | TV LED 32 USB-CONVERSOR DIGITAL/HDMI/FULL HD-TCL<br>FAB 11/03/2020 LOTE 02586005                        | 90185010           | 00  | 6403 | UN   | 1,000  | 1.215,000         | 1.215,00       | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0             | 0            |  |

**CÁLCULO DO ISSQN**

0

**DADOS ADICIONAIS**

Informações ao Contribuinte:

BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CC 3895-4 MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

PREGAO PRESENCIAL 002/2020

AQUISICAO DE MATERIAIS/PRODUTOS/EQUIPAMENTOS.

Informações ao Fisco:

RECEBIMENTO DO FISCO



266  
R. J. J. J. J.  
R. J. J. J. J.

NF-e: 000.004.038

SÉRIE: 1



MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP  
RUA MELO PEIXOTO, 324 - SANTO ANTÔNIO Garanhuns-PE  
FONE 87-3761-3771

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº 000.004.038

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



Número do Protocolo: 126200031317781  
Data: 04/05/2020 15:01:14

AUTORIZADA A OPERAÇÃO

### VENDE DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

019175795

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO ADEPT. TRIBUTÁRIO

CNPJ DO EMITENTE

69.950.913/0001-75

CHAVE DE ACESSO DANFE - CONSULTAR ATE: WWW.FE.FAZENDA.GOV.BR

26200569950913000175550010000040381000040394

### DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIP DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE

CNPJ DO DESTINATÁRIO

11.538.959/0001-00

DATA EMISSÃO

04/05/2020

ENDEREÇO

SAO JOSE, 0

BARRIO/CEP

CENTRO

UF

57860000

DATA DE CADASTRO

04/05/2020

MUNICÍPIO

Sao Jose da Laje

PAÍS/UF

AL

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE EMISSÃO

15:01:14

### FATURA

P

### CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DA NOTA

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

4.380,00

VALOR DO FRET

0,00

VALOR DO DEBITO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS FISCALIS

0,00

VALOR DO IR

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

4.380,00

### TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

MODALIDADE

TRANSPORTE

CNPJ DO EMITENTE

1 - DESTINATÁRIO

CNPJ DO ADEPT.

1 - DESTINATÁRIO

PLACADO VOLUME

00

CNPJ

00

ENDEREÇO

SAO JOSE, 0

MUNICÍPIO

CENTRO

UF

57860000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

QUANTIDADE

UN

PAÍS/UF

UN

MARCA

DIVERSOS

NUMERAÇÃO

0,000

RECEBIMENTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

### DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO

010343

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

BISTURI ELÉTRICO (ATE 150W) - EMI

NCM

90184999

CST

60

CFOP

5403

UN

UN

QUANT.

1,000

VALOR UNITÁRIO

4.380,00

VALOR TOTAL

4.380,00

B. C. ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

VALOR IPI

0,00

ALIQ. ICMS

0,00

ALIQ. IPI

0,00

### CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

4.380,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

4.380,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

4.380,00

### DADOS ADICIONAIS

Informações ao Contribuinte:

BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CC 3895-4 MED FARMACE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Informações ao Fisco:

\*  
\*  
\*  
\*  
\*

RESERVAÇÃO AO FISCO



[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais; assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/11/2019 12:06:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1395166

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/11/2020 13:23:16 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74551811191242510257-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fc6bc05bb4c350cd9a9876cd4007ced97fd4e0432de741e20f120c5a2b42ed0ca6acba532e7638c6f7667569fe469fec28c7405bff0d54be3f8707c81323fea6cd3b4799







RFB

NF-e: 000.003.943

SÉRIE: 1



MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP  
RUA MELO REYNETO, 324 SANTO ANTONIO Garanhuns PE  
FONE 41 3761-4771

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº 000.003.943

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

1.000.000.000.000



Número do Protocolo: 126200028965367  
Data: 22/04/2020 13:16:42

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

NÚMERO DE CONTABILIZAÇÃO

019175795

NÚMERO DE CONTABILIZAÇÃO (Fornecedor)

TAXA DE SERVIÇO

69.950.913/0001-75

NÚMERO DE CONTABILIZAÇÃO (Destinatário)

26200469950913000175550010000039431000039443

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME DO DESTINATÁRIO

FUNDO MU DE SAÚDE BREJO DA MADRE DE DEUS

CNPJ DO DESTINATÁRIO

09.159.378/0001-07

DATA DE EMISSÃO

22/04/2020

ENDEREÇO

PC VEREADOR ABEL DE FREITAS, S/N

MUNICÍPIO

CENTRO

UF

55170000

DATA DE RECEBIMENTO

22/04/2020

MUNICÍPIO

Brejo da Madre de Deus

PAÍS

PE

REGIÃO DO ESTADO

ISENTO

HORA DE EMISSÃO

13:16:42

## FATURA

P

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ORIGINAL

119,20

VALOR DO ICMS

21,46

VALOR DO ICMS DE OUTROS

0,00

VALOR DO ICMS DE OUTROS

0,00

VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS

119,20

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

VALOR TOTAL DANFE

119,20

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME DO TRANSPORTADOR

CNPJ DO TRANSPORTADOR

CNPJ DO DESTINATÁRIO

1

CNPJ DO Fornecedor

CNPJ DO Fornecedor

UF

UF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

UN

MARCA

DIVERSOS

VALOR

0,000

VALOR

0,000

## DADOS DO PRODUTO/Serviço

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/Serviço

NOM.

COD. BARRAS

EST

CFOP

UN

QUANT

VALOR

VALOR

B. C.

VALOR

VALOR

ALIQ.

ALIQ.

IP

IP

000413

NEBULIZADOR PORTATIL ULTRASSÔNICO 1 SAIDA -CBMED

90189099

00

5102

UN

1,000

119,200

119,20

119,20

21,46

0,00

19

0

## CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO ORIGINAL

0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO ORIGINAL

BASE DE CÁLCULO ORIGINAL

## DADOS ADICIONAIS

Informações ao Contribuinte:

BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CC 3895-4 MED FARMACE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
PROCESSO 013/2019 PREGAO PRESENCIAL 008/2019

Informações ao Fisco:

Referência ao Fisco



NF-e: 000.001.045

Rubrica

SÉRIE: 1



MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP  
RUA MELPE KOTO 324 - SANTO ANTÔNIO Garanhuns-PE  
FONE 87-3781-4271

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saída 1  
Entrada 2

1

Nº 000.001.045

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



Número do Protocolo: 126190017099927  
Data: 21/03/2019 10:55:34

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

NÚMERO DE CONTRATO

019175795

NÚMERO DE CONTRATO DO SEU(S) SEGURADO

CNPJ - CONTRATO

69.950.913/0001-75

CHAVE DE ACESSO DANFE - CONSULTA NO SITE (WWW.FISCALBRASIL.GOV.BR)

261903699509130001755550010000010451000010454

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MU DE SAÚDE BREJO DA MADRE DE DEUS

CNPJ DO DESTINATÁRIO

09.159.378/0001-07

DATA EMISSÃO

21/03/2019

ENDEREÇO

PC VEREADOR ABEL DE FREITAS, S/N

RA PRODUTOS

CENTRO

CNPJ

55170000

DATA DE CADASTRO

21/03/2019

MUNICÍPIO

Brejo da Madre de De

UF

PE

NÚMERO DE CONTRATO

ISENTO

HORA DE EMISSÃO

10:55:34

## FATURA

P

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO | VALOR DO IMPOSTO | BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO IMPOSTO SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|----------------------------|------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| 0,00                       | 0,00             | 0,00                                    | 0,00                          | 1.260,00                 |
| VALOR OUTROS               | VALOR OUTROS     | DESCONTO                                | SÚMUA DE DESPESAS ACESSÓRIAS  | VALOR DUTM               |
| 0,00                       | 0,00             | 0,00                                    | 0,00                          | 0,00                     |
|                            |                  |                                         |                               | 1.260,00                 |

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| PAQUETE      | QUANTIDADE | UNIDADE          | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |
|--------------|------------|------------------|----------------|----------------|
| 0 - EMITENTE | 1          | 0 - DESTINATÁRIO |                |                |
| QUANTIDADE   | UNIDADE    | VALOR UNITÁRIO   | VALOR TOTAL    | VALOR UNITÁRIO |
| 0,00         | UN         | DIVERSOS         | 0,00           | 0,00           |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| CODIGO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                     | NOM. COD. BARRAS | EST | CFOP | U.M. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|--------|--------------------------------------------------|------------------|-----|------|------|--------|----------------|-------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|
| 008230 | MESA PARA REFEITÓRIO MADEIRA/SIMILAR CM ASSENTOS | 54032000         | 100 | 5102 | UN   | 5,000  | 252,000        | 1.260,00    | 0,00      | 0,00       | 0,00      | 0          | 0         |

## CÁLCULO DO ISSQN

| BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |
|--------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0                        |                          |                          |                          |

## DADOS ADICIONAIS

## Informações ao Contribuinte:

BANCO DO BRASIL AG 0007-1 CC 3895-4 MED FARMACE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
PREGAO PRESENCIAL Nº 007/2018

## Informações ao Fisco:

(DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO  
SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO  
FISCAL DE IPI.)

## RESERVAÇÃO DE FISCOS





Rubrica

NF-e: 000.003.945

SÉRIE: 1



MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP  
RUA MELDREKOTO, 324 - SANTO ANTONIO Garanhuns-PE  
FONE 87-3761-4731

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº 000.003.945

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1

CONTROLE DA FISCAL



Número do Protocolo: 126200028965546  
Data: 22/04/2020 13:17:53

NOME DO OPERADOR

VENDA DE MERCADORIA

NÚMERO DE FOLHA

019175795

NÚMERO DE FOLHA DO FISCAL

CNPJ DO EMITENTE

69.950.913/0001-75

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTAR SITE: WWW.NF-E.FAZENDA.GOV.BR

26200469950913000175550010000039451000039464

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MU DE SAÚDE BREJO DA MADRE DE DEUS

CNPJ DO DESTINATÁRIO

09.159.378/0001-07

DATA DE EMISSÃO

22/04/2020

NOME

PC VEREADOR ABEL DE FREITAS, S/N

NOME DO CENTRO

CENTRO

CNPJ

55170000

DATA DE CANCELAMENTO

22/04/2020

MUNICÍPIO

Brejo da Madre de Deus

UF

PE

UF

PE

ADICIONAIS

ISENTO

HORA DE SAÍDA

13:17:53

## FATURA

P

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.580,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR DO IPI

0,00

DESCONTO

0,00

VALOR DAS TAXAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DA NF-E

3.580,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME DO TRANSPORTADOR

NOME DO EMITENTE

1

NOME DO DESTINATÁRIO

CNPJ DO EMITENTE

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

NOME

MUNICÍPIO

UF

ADICIONAIS

QUANTIDADE

UN

MUNICÍPIO

DIVERSOS

VALOR UNITÁRIO

0,000

VALOR TOTAL

0,000

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

NCM

CÓD. BARRAS

CST

CFOP

UM

QUANT.

VALOR

UNITÁRIO

VALOR

TOTAL

B.C.

ICMS

VALOR

ICMS

VALOR

IPI

ALIQ.

ICMS

ALIQ.

IPI

00244B

CENTRIFUGA LABORATORIAL P/TUBOS 04 ATE 30 AMOSTRAS

84137090

50

5403

UN

2,000

1.280,000

3.580,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

NOME DO CONTRIBUÍTO

0

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

Informações ao Contribuinte:

BANCO DO BRASIL AG 0067-1 CC 3595-4 MED FARMACE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
PROCESSO 013/2019 PREGAO PRESENCIAL 008/2019

Informações ao Fisco:

NOME DO FISCO

NF-e: 000.004.461

Rúbrica

SÉRIE: 1



MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA EPP  
RUA MELO PEIXOTO, 324 - SANTO ANTONIO GARANHUNS-PE  
FONE: 37-3761-4771

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
Entrada: 2

1

Nº 000.004.461

SÉRIE: 1

Página: 1 de 1



Número do Protocolo: 126200041509743  
Data: 15/06/2020 11:08:46

NOME DA EMPRESA

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

019175795

INSCRIÇÃO NACIONAL DE IMPOSTO DE RENDIMENTO

VALOR DO IMPOSTO

69.950.913/0001-75

CHAVE DE ACESSO (NÚMERO DE CONTROLE DE EMISSÃO)

26200669950913000175550010000044611000044628

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MU DE SAÚDE BREJO DA MADRE DE DEUS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

09.159.378/0001-07

DATA DE EMISSÃO

15/06/2020

ENDEREÇO

PC VEREADOR ABEL DE FREITAS, S/N

CNPJ

CENTRO

CNPJ

55170000

DATA DE RECEBIMENTO

15/06/2020

MUNICÍPIO

Brejo da Madre de Deus

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE EMISSÃO

11:08:46

## FATURA

P

## CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS              | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|-------------------------|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--------------------------|
| 0,00                    | 0,00                       | 0,00                                 | 0,00                       | 2.300,00                 |
| VALOR DO ICMS           | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO           | VALOR DO ICMS              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00                       | 0,00                                 | 0,00                       | 2.300,00                 |

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| MODAL          | MODAL | MODAL       | MODAL    | MODAL | MODAL | MODAL              | MODAL | MODAL              | MODAL |
|----------------|-------|-------------|----------|-------|-------|--------------------|-------|--------------------|-------|
| 0-EMITENTE     | 1     | CODIGO ANTT | PERICULO | UP    | CNPJ  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | UP    | INSCRIÇÃO ESTADUAL | UP    |
| 0-DESTINATÁRIO | 1     | CODIGO ANTT | PERICULO | UP    | CNPJ  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | UP    | INSCRIÇÃO ESTADUAL | UP    |
| QUANTIDADE     | UN    | VALOR       | VALOR    | VALOR | VALOR | VALOR              | VALOR | VALOR              | VALOR |
| 0,000          | UN    | 0,000       | 0,000    | 0,000 | 0,000 | 0,000              | 0,000 | 0,000              | 0,000 |

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO |                                             |                    |     |      |      |        |                   |                |              |               |              |               |              |  |
|--------------------------|---------------------------------------------|--------------------|-----|------|------|--------|-------------------|----------------|--------------|---------------|--------------|---------------|--------------|--|
| CODIGO                   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO                | NCM<br>COD. BARRAS | CST | CFOP | U.M. | QUANT. | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL | B.C.<br>ICMS | VALOR<br>ICMS | VALOR<br>IPI | ALIQ.<br>ICMS | ALIQ.<br>IPI |  |
| 000973                   | ASPIRADOR DE SECREÇÃO NRM-300C 2X5 LT - NRM | 9014999            | 63  | 5403 | UN   | 1,000  | 2.300,000         | 2.300,00       | 0,00         | 0,00          | 0,00         | 0             | 0            |  |

## CÁLCULO DO ISSQN

| VALOR DO ISSQN | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN |
|----------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| 0              |                          |                          |                          |

## DADOS ADICIONAIS

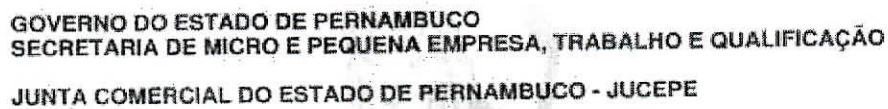
## Informações ao Contribuinte:

BANCO DO BRASIL AG 0057-1 CC 3895-4 MED FARMACE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019  
EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

## Informações ao Fisco:

RESERVA DO FISCAL





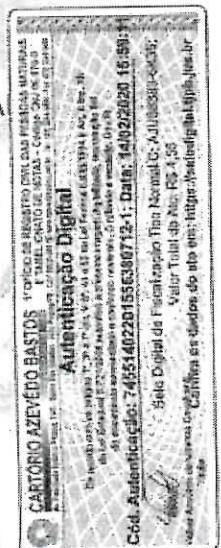
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET**  
Código de Autenticação 101F807C53EE3E0A  
Certidão gerada em: 29/7/2019 07:50:21  
PROTOCOLO SIARCO 19/596604-0

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

|                  |                                                                                              |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EMPRESA</b>   | MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP                                           |
| <b>NIRE</b>      | 26.2.0079692-7                                                                               |
| <b>ATO</b>       | 002 - ALTERAÇÃO                                                                              |
| <b>EVENTO(S)</b> | 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIA)<br>051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO |

Signature Not Verified

Digitally signed by JATTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO. DN: cn=JATTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO, o=JATTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO, ou=JATTA COMERCIAL DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO, email=jatta@jatta.com.br, c=BR  
Reason: DOCUMENTO DO REGISTRO E COMERCIO  
Lugar: RECIFE-PE



**AUTENTICIDADE 101F.807C.53EE.3E0A**  
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=101F807C53EE3E0A>

Ilayne Carissa Leandro Marques  
Secretária Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP****CNPJ nº 69.950.913/0001-75**

**AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1989, solteiro, empresário, CPF nº 089.987.554-83, carteira de identidade nº 7.738.949, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bernardino Guimarães, 473, Magano, Garanhuns, PE, CEP 55.294-595, Brasil.

**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1994, solteiro, empresário, CPF nº 109.587.084-01, carteira nacional de habilitação nº 05626684819, órgão expedidor Detran - PE, residente e domiciliado na Travessa Sátiro Ivo, 78, Cond. Garoa, Magano, Garanhuns, pe, CEP: 55294271, brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200796927, com sede Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista Garanhuns, PE, CEP 55.293-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

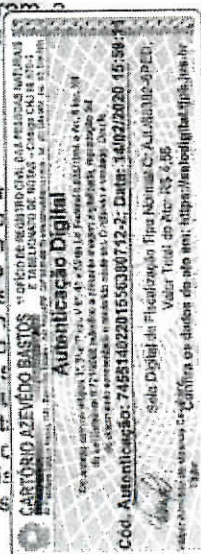
**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorio; comercio atacadista de produtos odontologicos; comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar; comercio atacadista de equipamentos de informatica; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria; transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontologico-hospitalares; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente (produtos quimicos como: álcool etílico, água destilada).

**CNAE FISCAL**

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 089.642.074-66 - DJAIR ELIAS DE MELO  
Data - 20/07/2019 07:56:21  
Código de Autenticação 101F.807C.53EE.3E0A  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco  
Autenticidade em: www.jucepe.pe.gov.br/novosite/verificacao/101F807C53EE3E0A

CHANCELA DIGITAL  
NIRE 26210796927  
Nº PROTOCOLADO 10992004-0 PROTOCOLADO 20/07/2019 07:56:21  
Nº ARQUIVAMENTO 10992004-0 PROTOCOLADO 20/07/2019 07:56:21  
EMPRESA MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA







4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GARANHUNS/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista, CEP 55.293-190, Garanhuns, Pernambuco, (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovada pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social o seguinte:

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais de médico-hospitalares  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar; partes e peças  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, laboratórios  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1993 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio                         | Nº de Quotas | %  | Valor R\$  |
|-------------------------------|--------------|----|------------|
| LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA  | 190.000      | 95 | 190.000,00 |
| AUGUSTO CÉSAR SILVA DO AMARAL | 10.000       | 5  | 10.000,00  |

Iranii Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento digitalizado a 038.642.074-88 - (LUIZ F. LINS DE MELO)  
Data: 29/7/2018 07:55:21  
Código de Autenticação: 101F-B07C-53BE-3EDA  
Junta Comercial de Pernambuco  
Autenticada em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novosdecs/autenticadigital.asp?data=101F-B07C-53BE-3EDA>  
Documento Assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme EC 4762 de 11/09/2011 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL  
Nº 16.956.048 PROTOCOLADO 23/02/2019 11:48:27  
Nº ARQUIVAMENTO: 201900040 ARQUIVADO 23/02/2019 11:54:21  
EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA





**Rubrics**

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades de interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuar atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Iranj Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Garanhuns-PE



E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Folha 280  
Rubrica



GARANHUNS, 10 de junho de 2019.

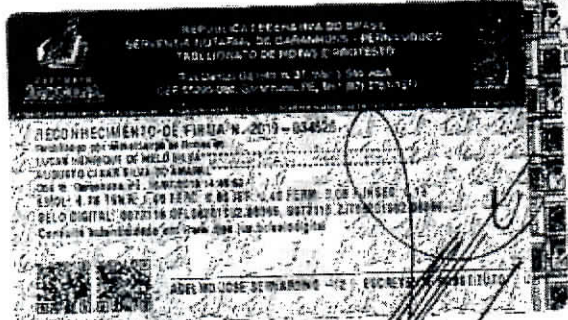
Augusto Cesar Silva do Amaral  
AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL



Lucas Henrique de Melo Silva  
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

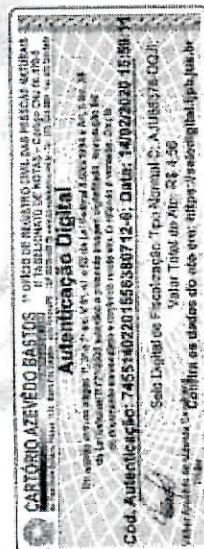
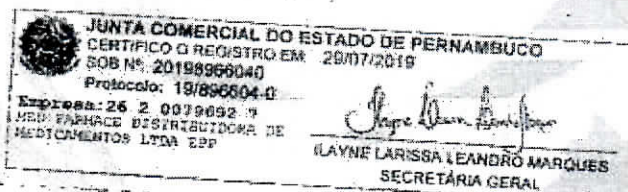
Req: 81900000422460

Página 1



Adelmo Jose de Moura  
Tabelião

Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 099.642.074-68 - DJAIR ELIAS DE MELO  
Data: 29/07/2019 07:56:21

Código de Autenticação 101F.607C.53EE.3E0A

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Autenticado digitalmente por www.jucepe.pe.gov.br/novades/chanceladigital.asp?cd=101F607C53EE3E0A

Documento Assinado eletronicamente conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil em conjunto com E-Cert de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

Nº 20190960040

Nº PROTOCOLADO: 19/0960040 PROTOCOLADO em 20/07/2019 07:56:21

Nº ARQUIVAMENTO: 20190960040 ARQUIVADO em 20/07/2019 07:56:21

EMPRESA

MED. FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, e, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação emitida pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, acesse <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:35:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74551402201556380712-1 a 74551402201556380712-6

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f05712d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960a2b7813ac0ebbbae84a5d17447c75982e7638c6f7667569fe465fec28c7405bb9c70a572a00f3cdccc6ee963d06ae64



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 ESTADO DO PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**LOCAL: HENRIQUE DE MELO SILVA**

**RG: 7887321 SDE PE**

**DATA NASCIMENTO: 07/04/1994**

**CEP: 109.587.084-03**

**ENDEREÇO: CARLOS HENRIQUE NOVA DA SILVA, MARTA JOSELINE BENEZ A DE MELO SILVA**

**PROFISSÃO: AR**

**Nº REGISTRO: 05626884819**

**DATA EMISSÃO: 08/06/2017**

**DATA VALIDADE: 23/10/2018**

**OBSERVAÇÕES:**

*Henrique de Melo Silva*

**LOCAL: CARANGUEJO, PE**

**DATA EMISSÃO: 08/06/2017**

**ASSINATURA: [Assinatura]**

**PERNAMBUCO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1424908531**

**PROVIDO PLASTIFICAR**  
**1424908531**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CAD 04.810-4

**Autenticação Digital**

De acordo com a Lei nº 11.347 de 24 de Setembro de 2006, o presente documento é assinado digitalmente, e a cópia desta autenticação é fornecida em duplicata para o usuário. O valor total do ato é de R\$ 4,50.

**Cod. Autenticação: 74551492201556380763-1; Data: 14/02/2020 15:59:14**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A.5J8R335-VAC7;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,50**

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação passada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:30:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

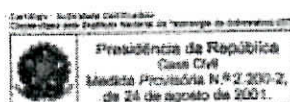
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74551402201556380763-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê,

#### CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960b034d1dbd8b5575f0d3c0eb5a61b43dd2e7638c6f7667569fe469fec28c7405b40765afe7e38a21eb5f629d503f14d



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

**ADOLFO CESAR SILVA DO AMARAL**

**CPF** 7738849-80 **DATA NASCIMENTO** 25/09/1985

**FILIAÇÃO**  
**IVAN GOMES DO AMARAL**  
**FRANCISCA JESSEIRA DA SILVA**

**PRESENCIA** **ASSINADO** **CAT. HAB.**  
**ASSINADO** **ASSINADO** **AD**

**Nº REGISTRO** 04247147807 **VALIDADEZ** 31/03/2021 **DATA EMISSÃO** 06/12/2007

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL** GARANHUNS, PE **DATA EMISSÃO** 23/03/2018

**ASSINATURA DO REGISTRAR**  
**Cláudio Antônio Sousa Ribeiro**  
Diretor Registral

**PERNAMBUCO**

**1564518479**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TRANSMISSÃO DE BENS - Código CUI 0477-2

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, § 1º da Lei nº 11.093, de 24 de maio de 2006 e o art. 4º da Lei nº 11.093, de 24 de maio de 2006, o presente documento é autenticado digitalmente, tornando-o válido.

**Cód. Autenticação:** 74551402201556390024-1: **Data:** 14/02/2020 15:59:32

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJS53350-R48K**  
**Valor Total do Ator: R\$ 4,50**

Valor nominal de emissão: R\$ 4,50

Confira os dados do ato em: <http://welo.digitaltpa.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Folha 285

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARÓ ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação feita pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:32:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

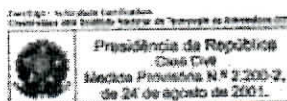
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74551402201556390024-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

74551402201556390024-1  
b1d734f94105712d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960e1bd759bc7a3169eac2fdbcc59490de2e7638c6f7667569fe469fec28c7405b000a81a1b90d6307967aa435bbe29c70







# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ nº 69.950.913/0001-75

**AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL**, nacionalidade brasileira, nascido em 23/09/1989, solteiro, empresário, CPF nº 089.987.554-83, carteira de identidade nº 7.738.949, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Bernardino Guimarães, 473, Magano, Garanhuns, PE, CEP 55.294-595, Brasil.

**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/04/1994, solteiro, empresário, CPF nº 109.587.084-01, carteira nacional de habilitação nº 05626684919, órgão expedidor Detran - PE, residente e domiciliado na Travessa Sátiro Ivo, 78, Cond. Garoa, Magano, Garanhuns, pe, CEP: 55294271, brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26200796927, com sede Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista Garanhuns, PE, CEP 55.293-190, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

## OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorio; comercio atacadista de produtos odontologicos; comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico; comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar; comercio atacadista de equipamentos de informatica; comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria; transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional; comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odontologicos; comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos não especificados anteriormente (produtos quimicos como: álcool etílico, água destilada).

## CNAE FISCAL

- 4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Iraní Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 089.642.074-65 - DJAIR ELIAS DE MELO  
Data: 20/07/2019 07:56:21

Código de Autenticação: 101F.807C.53EE.3E3A

Link para o documento: www.jucepe.pe.gov.br/validar/101F807C53EE3E3A

Assinatura Eletrônica: www.jucepe.pe.gov.br/validar/101F807C53EE3E3A

Documento Assinado eletronicamente de acordo com a Lei nº 11.743/2008 e a Lei nº 11.743/2008, em vigor desde 01/01/2009. NRE: 26200796927, em vigor desde 01/01/2009. NRE: 26200796927

CHANCELA DIGITAL

NIRE: 26200796927

Nº PROTOCOLO: 10999994-0 PROTOCOLO: 2072019 07:56:21

Nº ARQUIVAMENTO: 2072019 07:56:21

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA









4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece GARANHUNS/PE.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (art. 997, II, CC/2002)

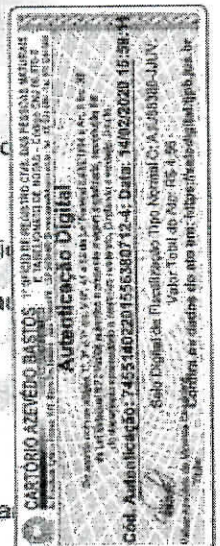
**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na Rua Melo Peixoto, 324, Boa Vista, CEP 55.293-190, Garanhuns, Pernambuco. (art. 997, II, CC/2002).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem por objeto social o seguinte:

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais oc  
médico-hospitalares  
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
4684-2/99 - comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especific  
anteriormente  
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-m  
hospitalar; partes e peças  
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática  
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria  
4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos  
4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitala  
laboratórios  
4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Juízo de Paz de Garanhuns

**CLÁUSULA QUINTA.** O prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/1993 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

| Sócio                         | Nº de Quotas | %  | Valor R\$  |
|-------------------------------|--------------|----|------------|
| LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA  | 190.000      | 95 | 190.000,00 |
| AUGUSTO CÉSAR SILVA DO AMARAL | 10.000       | 5  | 10.000,00  |



Documento disponibilizado a 039.642.674-99 - DJAIR ELIAS DE MELO  
Data - 29/7/2019 07:56:21  
Código de Autenticação: 101F.8070.53EE.3E8A  
Juízo de Paz de Pernambuco  
Autenticado em: www.juizopaz.pe.gov.br/providas/autenticacao.php?id=101F807053EE3E8A

#### CHANCELA DIGITAL

NOME: 262.00720077  
TP: PROTOCOLO 15/09/2019-0 PROTOCOLODO 25/7/2019 17:42:27  
Nº ARQUIVAMENTO: 0101999640 ARQUIVADO 25/7/2019 17:56:21  
EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA





|       |         |     |            |
|-------|---------|-----|------------|
| Total | 200.000 | 200 | 200.000,00 |
|-------|---------|-----|------------|

- CLÁUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA** com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (arts. 997, VI, 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuar atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolve em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Iran Bezerra de Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

## DO FORO

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é Garanhuns-PE



Documento disponibilizado a 099.642.374-65 - DJAIR LUIZ DE MELO  
Data: 29/7/2016 07:56:21  
Código de Autenticação: 101F.607C.53EE.3E0A  
Para Consultar o Documento  
Utilize o endereço: <http://www.tribunal.sp.gov.br/consultadocoriginal.asp?cd=101F607C53EE3E0A>  
Documento Autenticado em: 29/07/2016 07:56:21 - 101F.607C.53EE.3E0A  
Documento Autenticado em: 29/07/2016 07:56:21 - 101F.607C.53EE.3E0A

CHANCELA DIGITAL

|               |                                                    |
|---------------|----------------------------------------------------|
| NR            | 26.2.2022-07                                       |
| RE PROTOCOLO  | 14886666 PROTOCOLO 26/07/2011 4:07                 |
| RE ANULAMENTO | 20180555048 ANULADO 25/07/12 17:36:21              |
| EMPRESA       | MED FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD |





E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Tabellionato de  
Notas e Protesto

GARANHUNS, 10 de junho de 2019.

AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL

Tabellionato de  
Notas e Protesto

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

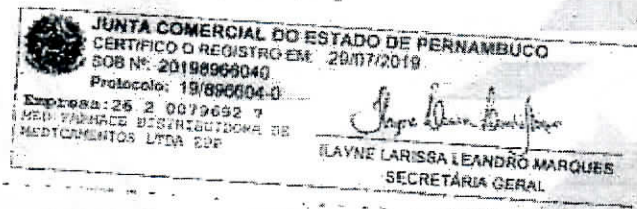
Req: 81900000422460

Página 1



Adelmo José Bernardino  
Tabelião

Irani Bezerra da Silva Sousa  
Analista de Processos  
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUCEPE

Documento disponibilizado a DRE 642.074-69 - DJAIR ELIAS DE MELO

Data: 29/7/2019 07:56:21

Código de Autenticação 101F.697C.55EE.3E9A

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CHANCELA DIGITAL

NOME: DJAIR ELIAS DE MELO

CPF: 000.000.000-00

EMPRESA: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

Documento Autenticado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Folha 292

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição do autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação emitida pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, reço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:35:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1463847

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

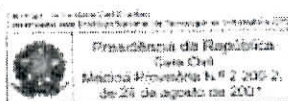
**Código de Autenticação Digital:** 74551402201556380712-1 a 74551402201556380712-6

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1120a739d8e14f69d27e5bd2592e0960a2b7813acf0ebbbae84a5d17447c75982e7638c6f7667569fe469fec28c7405bb9c70a572a00f3cdccc6ee963d06ae64





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**LOCAL: HENRIQUE DE MELO SILVA**

**DOC. IDENTIDADE / RG: 7887221 HDS PE**

**CPF: 109.527.084-03** **DATA NASCIMENTO: 07/04/1994**

**PAISÃO:**  
CARLOS HENRIQUE MOIRA DA SILVA  
MARTA JONALIDES BERRAR A DE MELO SILVA

**RECEBIMOS:** **RECEBIMOS:** **RECEBIMOS:** **RECEBIMOS:**

**N. REGISTRO: 0562684819** **05/06/2022** **23/10/2013**

**CONDIÇÃO:**

**LOCAL: HENRIQUE DE MELO SILVA** **DATA EMISSÃO: 06/06/2017**

**ASSINATURA:** **35388333661**  
**PERNAMBUCO** **PERNAMBUCO**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1424908531**

**RECEBIMOS PLASTIFICAR**  
**1424908531**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** **CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**  
E TRIBUTÁRIO DE IMÓVEIS - Código CAJ 04.875-5

**Autenticação Digital**

De acordo com as normas 13.1 e 13.2 do P. 11 e 12 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9 da Lei Estadual 8.771/2002 autenticamos a seguinte mensagem digitalizada, reproduzida fielmente e eletronicamente, e disponibilizamos o código de verificação digital (CDV) e o código de autenticação (CA).

**Cód. Autenticação: 74551482201556380763-1; Data: 14/02/2020 15:59:14**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: A1UR8385-V4C7.**  
**Valor Total do Atm: R\$ 4,50.**

Verifique a validade da autenticação em: <https://verificadigital.trib.ju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação feita pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:30:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463845

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

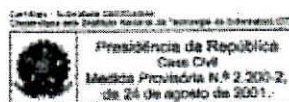
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74551402201556380763-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960b034d1dbd8b5575f0d3c0eb5a61b43dd2e7638c6f7667569fe469fec28c7405b40765afe7e38a21ebef5f629d503f14d







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Folha 296  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:32:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

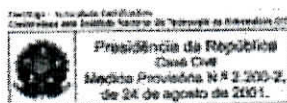
\*Código de Autenticação Digital: 74551402201556390024-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960e1bd759bc7a3169eac2fdbcce59490de2e7638c6f7667569fe469fec26c7405b000a81a1b90d6307967aa435bbe29c70







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

Folha 297

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>69.950.913/0001-75</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>14/07/1993</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | PORTE<br><b>EPP</b>                   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b><br><b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b><br><b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b><br><b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> |                                                             |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MELO PEIXOTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br><b>324</b>                                        | COMPLEMENTO<br>*****                  |
| CEP<br><b>55.293-190</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | BAIRRO/DISTRITO<br><b>BOA VISTA</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>GARANHUNS</b>         |
| UF<br><b>PE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MEDFARMACEPP@GMAIL.COM</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TELEFONE<br><b>(87) 3761-4771</b>                           |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b>             |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                             |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/10/2020 às 10:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Folha 298  
Rúbrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
7887221 SDS PE

CPF  
109.587.084-01

DATA NASCIMENTO  
07/04/1994

FILIAÇÃO  
CARLOS HENRIQUE MOURA  
DA SILVA  
MARIA JOSALEIDE BENEZ  
A DE MELO SILVA

PERMISSÃO  
CONDICIONADA

ACC  
CONDICIONADA

CAT. ALB  
AM

Nº REGISTRO  
05826684819

VALIDADEZ  
06/06/2022

1ª EMISSÃO  
23/10/2012

RESERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR  
Lucas Henrique de Melo Silva

LOCAL  
GARANHUNS, PE

DATA EMISSÃO  
06/06/2017

ASSINATURA DO TITULAR  
Charles Andreus Sousa Ribeiro  
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1424908531

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1424908531

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E CANCELAMENTO DE ACTAS - COM.º 021.66.870-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dº, 41 e 62 da Lei Federal 5.075/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 74551402201556380763-1; Data: 14/02/2020 15:59:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU88395-V4C7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Valor do Ato: de Minerva Cavalcanti  
Tábil

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Folha 299  
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:35:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1463841

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

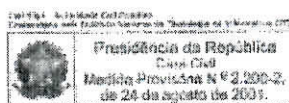
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74551402201556380975-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960b409835c45445521f9f6eba54bcd2ab2e7638c6f7667569fe469fec28c7405b269c47a5804283e14c86c52882d5b623



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**NOME**  
AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL

**DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF**  
7738949 RDS PE

**CPF**  
089.987.554-83

**DATA NASCIMENTO**  
23/09/1989

**FILIAÇÃO**  
IVAN GOMES DO AMARAL  
FRANCISCA JESUMIRA DA SILVA

**PERMISSÃO**  
00000000000000000000

**ADQ.**  
00000000000000000000

**CAT. HAB.**  
AB

**Nº REGISTRO**  
04247147807

**VALIDADE**  
21/03/2023

**1ª HABILITAÇÃO**  
06/12/2007

**OBSERVAÇÕES**

**ASSINATURA DO PORTADOR**  
*Augusto Cesar Silva do Amaral*

**LOCAL**  
GARANHUNS, PE

**DATA EMISSÃO**  
23/03/2018

**ASSINATURA DO EMISSOR**  
*Charles Anderson Sousa Khouri*  
Diretor Presidente

**61553095430**  
**PE064189797**

**PERNAMBUCO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1564518479

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1564518479

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO PÚBLICO - Cód. no CNJ 08.775-0  
Rua da República, 100 - 1º andar - Centro - Recife - PE - CEP: 50000-000 - Fone: (0800) 301-1234

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.729/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento autenticado e conferido nos autos. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 74551402201556390024-1; Data: 14/02/2020 15:59:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU88390-R4BK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Veloso Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:32:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1463840

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:01:40 (hora local)**.

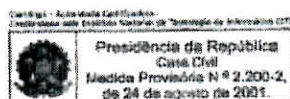
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 74551402201556390024-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960e1bd759bc7a3169eec2fdbcce59490de2e7638c6f7667569fe469fec28c7405b000a81a1b90d6307967aa435bbe29c70





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 69.950.913/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:50 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **5218.7652.5739.45AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha

303

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**  
**CPF: 109.587.084-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:58 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **0568.3A00.A414.71CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 309  
Rúbrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL**  
**CPF: 089.987.554-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:29 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **8BC4.71B0.EECE.C5D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Folha 205  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
**CNPJ: 69.950.913/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:50 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **5218.7652.5739.45AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha

306

Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA  
CPF: 109.587.084-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:48:58 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: 0568.3A00.A414.71CB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha 307  
Rubrica

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL**  
CPF: **089.987.554-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:29 do dia 01/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2021.

Código de controle da certidão: **8BC4.71B0.EECE.C5D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2020.000005215278-31

Data de Emissão: 01/10/2020

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP

Endereço: RUA MELO PEIXOTO N. 324, BOA VISTA, GARANHUNS - PE, CEP: 55293190

CNPJ: 69.950.913/0001-75

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **29/12/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).





Folha 308  
Rubrica

Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 019.141

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: MED FARMACE DISTRI. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

C.N.P.J.: 69.950.913/0001-75

Inscrição Mercantil: 013.507-0

Válida até o dia 30/11/2020.

Emitida no dia 01/10/2020

Código de Validação: UNIS69228

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>

01/10/2020

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Folha 310  
Rubrica SIAT

01/10/2020

**VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - CPF/CNPJ**

|                     |                                                |                      |           |
|---------------------|------------------------------------------------|----------------------|-----------|
| Número da Certidão: | 19.141                                         | Código de Validação: | UNIS69228 |
| Contribuinte:       | MED FARMACE DISTRI. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP |                      |           |
| CPF/CNPJ:           | 69.950.913/0001-75                             |                      |           |
| Inscrição no CMC:   | 013.507-0                                      |                      |           |
| Data da Emissão:    | 01/10/2020                                     | Hora da Emissão:     | 10:54:26  |
| Validade:           | 30/11/2020                                     |                      |           |

Fechar



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 69.950.913/0001-75**Razão Social:** MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R MELO PEIXOTO 324 / SANTO ANTONIO / GARANHUNS / PE / 55293-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/09/2020 a 29/10/2020**Certificação Número:** 2020093002011468879237

Informação obtida em 01/10/2020 10:57:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Rubrica

Página: 001 / 002

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201

Certidão gerada em 01/10/2020 as 18:43:17

PROTOCOLO SIARCO 20/846831-5

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

**Nome Empresarial****MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP****Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA****Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)**

26.2.0079692-7

**CNPJ**

69.950.913/0001-75

**Data de Arquivamento do Ato Constitutivo**

14/07/1993

**Data de Início de Atividade**

01/08/1993

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**

RUA MELO PEIXOTO, 324, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, 55.293-190

**Objeto Social**

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUIMICOS, TAIS COMO: ALCOOL ETILICO, AGUA DESTILADA).

**Capital: R\$ 200.000,00****DUZENTOS MIL REAIS****Capital Integralizado: R\$ 200.000,00****DUZENTOS MIL REAIS****Microempresa ou****Empresa de Pequeno Porte**  
(Lei nº 123/2006)**EMPRESA DE PEQUENO PORTE****Prazo de duração****Indeterminado****Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato****Término do Mandato****Nome/CPF ou CNPJ****Participação no Capital****Espécie de Sócio****Administrador**

AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL

10.000,00 SOCIO

Não

089.987.554-83

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

190.000,00 ADMINISTRADOR

SIM

109.587.084-01

**Último Arquivamento****Data: 09/06/2020****Número: 20209296259****Ato: BALANCO PUBLICADO****Evento(s):****BALANCO PUBLICADO****Situação:****REGISTRO ATIVO****Status****Observações:**

Recife, 02 de outubro de 2020

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral


Documento disponibilizado a DJAIR ELIAS DE MELO  
Em 2/10/2020 16:53:49

Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201

Junta Comercial de Pernambuco  
Acesso <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme MP 2.200-2 de 11/03/2001 - Art.2º

**Validade desconhecida**

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO.10054583000197  
Date: 2020.10.02 16:53:49 -03'00'  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO  
Local: RECIFE-PE





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Rubrica

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201

Certidão gerada em 01/10/2020 as 18:43:17

PROTOCOLO SIARCO 20/846831-5

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)  
26.2.0079692-7

CNPJ

69.950.913/0001-75

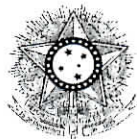
Recife, 02 de outubro de 2020

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DJAIR ELIAS DE MELO  
Em 2/10/2020 16:53:49  
Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/03/2001 - Art.2º



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha 314  
Página 1 de 1  
Rubrica

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.950.913/0001-75

Certidão nº: 24871046/2020

Expedição: 01/10/2020, às 10:59:29

Validade: 29/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.950.913/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Folha 316

Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74550110203104753805-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63866708588fc75ceff5eccbef2c1f2fb4ac36440a9cad9b6843d7718e693eea699428d795e5f3282314415e562e7638c6f7667569fe469fec28c7405b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2020 17:33:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74550110208026115292-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63966708588fc75ceff5ecbcef1a929ddbde088e938549fe0de3a65076cb0dd118dc485cc721ac6ccfec284b102e7638c67667569fe469fec28c7405b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/10/2020 17:34:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 74550110208117519796-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

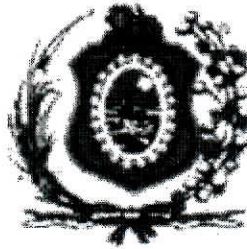
70005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda0e3c63968708588fc75caff5ecccbe4461c2ac5697dd548c27435be58c1c74ef27b2ec0aab92099b59440cc28d08742e7638c6f7667569fe469fec28c7405b



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA  
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2020 14h16min

Data de Validade: 31/10/2020

Nº da Certidão: 637749/2020

Nº da Autenticidade: EL.6M.HE.G0.IM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**EPP**

CNPJ: 69.950.913/0001-75

Inscrição Estadual: 019175795

Endereço Residencial: RUA MELO PEIXOTO, 324, 324

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

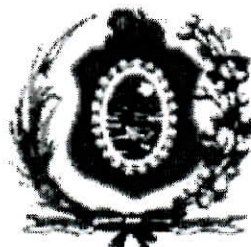
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaoopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cliveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido NÃO verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau  
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio  
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594  
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

# CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2020 14h21min

Data de Validade: 31/10/2020

Nº da Certidão: 637753/2020

Nº da Autenticidade: JV.4X.ZJ.P7.R1

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
EPP

CNPJ: 69.950.913/0001-75

Inscrição Estadual: 019175795

Endereço Residencial: RUA MELO PEIXOTO, 324, 324

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

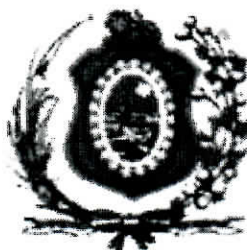
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

## Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano  
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra  
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470  
 CEP 50.080-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2020 14h12min

Data de Validade: 31/10/2020

Nº da Certidão: 637745/2020

Nº da Autenticidade: 09.B6.S1.X9.Y6

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

**Razão Social:**

**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 EPP

CNPJ: 69.950.913/0001-75

Inscrição Estadual: 019175795

Endereço Residencial: RUA MELO PEIXOTO, 324, 324

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

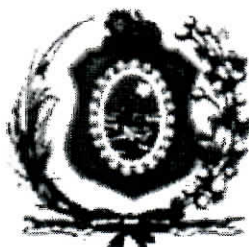
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

**Observações:**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Palácio da Justiça

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau

Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio

Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594

CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO CÍVEL**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 01/10/2020 14h20min

Data de Validade: 31/10/2020

Nº da Certidão: 637752/2020

Nº da Autenticidade: OB.JG.3I.FB.SD

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
EPP

CNPJ: 69.950.913/0001-75

Inscrição Estadual: 019175795

Endereço Residencial: RUA MELO PEIXOTO, 324, 324

Compl:

Bairro: SANTO ANTONIO

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico do 2º grau implantado nos I, II, III e IV Colégios Recursais, na Turma Estadual de Uniformização de Jurisprudência, nas 2 Turmas da Primeira Câmara Regional de Caruaru, nas Câmaras Cíveis e de Direito Público do TJPE, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 69.950.913/0001-75, por intermédio do seu representante legal, Sr. LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA, RG Nº 7887221 SDS-PE, CPF nº 109.587.084-01, declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

Garanhuns, 02/10/2020.

  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**  
**Sócio-Proprietário**  
**CPF 109.587.084-01**  
**RG 7887221 SDS-PE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

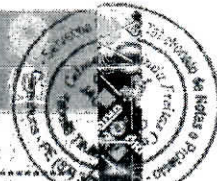
Rua Carlos Barreto, n. 07, Bairro São João  
CEP 55265-000, Garanhuns, PE. Tel. (81) 3761-4771

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-034479  
Reconheço por semelhança a firma de:  
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Rua 16, Garanhuns, PE, 15/10/2020 14:15:10  
EMOL: 3,67 TSNR: 0,82 FERC: 0,46 ISS: 0,21 FERM: 0,04 FUNREG: 0,08  
SELO DIGITAL: 0077115.JUI10202001.05484

Consulte autenticidade em [www.tpe.jus.br/seloDigital](http://www.tpe.jus.br/seloDigital)

ADELMO JOSE BERNARDINO - 2 - ESCRIVENTE SUBSTITUTO







GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201  
Certidão gerada em 01/10/2020 as 18:43:17  
PROTOCOLO SIARCO 20/846831-5

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| 26.2.0079692-7                                                | 69.950.913/0001-75 | 14/07/1993                               | 01/08/1993                  |

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
**RUA MELO PEIXOTO, 324, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, 55.293-190**

**Objeto Social**

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO: CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS QUÍMICOS, TAIS COMO: ALCÓOL ETÍLICO, ÁGUA DESTILADA).

| Capital: R\$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS               | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br>EMPRESA DE PEQUENO PORTE | Prazo de duração<br>Indeterminado |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Capital Integralizado: R\$ 200.000,00<br>DUZENTOS MIL REAIS |                                                                                        |                                   |

| Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato |                         |                  |               | Término do Mandato |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| Nome/CPF ou CNPJ                                                                  | Participação no Capital | Espécie de Sócio | Administrador |                    |
| AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL<br>089.987.554-83                                   | 10.000,00               | SOCIO            | Não           |                    |
| LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA<br>109.587.084-01                                    | 190.000,00              | ADMINISTRADOR    | SIM           |                    |

| Último Arquivamento                                                           | Situação:      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Data: 09/06/2020<br>Ato: BALANCO PUBLICADO<br>Evento(s):<br>BALANCO PUBLICADO | REGISTRO ATIVO |
|                                                                               | Status         |

Observações:

Recife, 02 de outubro de 2020

Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral



Documento disponibilizado a DJAIR ELIAS DE MELO  
Em 2/10/2020 16:53:49  
Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Validade desconhecida  
Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO:10054583000197  
Date: 2020.10.02 16:53:49 -03'00'  
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO  
Local: RECIFE-PE  
Protocol: RFC3274#11/03/2001 - A1.2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

Continuação

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET**

Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201

Certidão gerada em 01/10/2020 as 18:43:17

PROTOCOLO SIARCO 20/846831-5

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial  
MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de  
Empresas - NIRE (Sede)

26.2.0079692-7

CNPJ

69.950.913/0001-75

Recife, 02 de outubro de 2020

  
Ilayne Larissa Leandro Marques  
Secretária Geral

Documento disponibilizado a DJAIR ELIAS DE MELO  
Em 2/10/2020 16:53:49  
Código de Autenticação 10AD.B082.406E.0201  
Junta Comercial de Pernambuco  
Acesse <http://www.jucepe.pe.gov.br/> para verificar a autenticidade

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº32 de 11/03/2001 - Art.2º

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com sede à RUA MELO PEIXOTO N.324 BAIRRO SANTO ANTÔNIO GARANHUNS-PE, CEP 55.293-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Garanhuns, 02/10/2020.

  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**

**Sócio-Proprietário**  
**CPF 109.587.084-01**  
**RG 7887221 SDS-PE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Doutor Barreto, n. 37, Bairro São João  
CEP 55264-090, Garanhuns - PE. Tel. (57) 3761-1577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2020-034476

Reconheço por semelhança a firma de:

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Dou fé, Garanhuns, PE, 15/10/2020 14:15:08

EMOL: 3,67 TSNR: 0,62 FERC: 0,45 ISS: 0,21 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,00

SELO DIGITAL: 0077115.CGN10202001.06481

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)



ADELMO JOSE BERNARDINO - 2 ESCRIVÃO SUBSTITUTO





## DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com sede à RUA MELO PEIXOTO N.324 BAIRRO SANTO ANTÔNIO GARANHUNS-PE, CEP 55.293-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, declara sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais e técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública Direta e Indireta, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no Edital da licitação referenciada.

Garanhuns, 02/10/2020.



*Lucas Henrique de Melo Silva*

**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**  
**Sócio-Proprietário**  
**CPF 109.587.084-01**  
**RG 7887221 SDS-PE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Damas Barreto, n. 37, Bairro Santo Antônio  
CEP 55.293-190 - Garanhuns, PE, tel. (81) 3751-1877

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2020-034475

Reconheço por semelhança a firma de:

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Doa fe. Garanhuns, PE, 15/10/2020 14:16:06

EMOL: 3,67 TSNR: 0,82 FERC: 0,46 ISS: 0,21 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,08

SELO DIGITAL: 0077115.ABW10202001.05480

Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)



ADELMO JOSE BERNARDINO - 2 - ESCRIVENTE SUBSTITUTO

*Adelmo José Bernardino*  
Escrivente Substituto

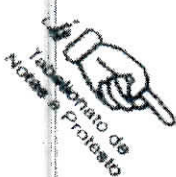


## DECLARAÇÃO

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com sede à RUA MELO PEIXOTO N.324 BAIRRO SANTO ANTÔNIO GARANHUNS-PE, CEP 55.293-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, declara sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2020 instaurada pelo Prefeitura Municipal de Saúde de Boca da Mata - AL, que **não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração** Pública nos termos do Inciso IV do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 bem como assume o compromisso de comunicar qualquer fato ou evento superveniente após a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Garanhuns, 02/10/2020.

  
  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**  
**Sócio-Proprietário**  
**CPF 109.587.084-01**  
**RG 7887221 SDS-PE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 57, Bairro São José  
CEP 55293-080, Garanhuns, PE - Tel. (87) 3761-1977

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2020-034477

Desenvolvido por semelhança à firma de:

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Dom 16, Garanhuns, PE, 15/10/2020 14:16:00

EMOL: 3,87 TSNR: 0,82 FERC: 0,45 ISS: 0,21 FERM: 0,04 FUNSEJ: 0,04

SELO DIGITAL: 0077115.AIJ10202001.05482

Consulte autenticidade em [www.tpe.jus.br/selodigital](http://www.tpe.jus.br/selodigital)



ADELMO JOSÉ BERNARDINO - 2 | ESCRIVENTE SUBSTITUTO



  
Adeldo José Bernardino  
Escrivente Substituto



**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO  
INCISO XXXIII DO ART. 7º. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
(QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA)**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020**

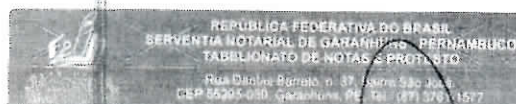
A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com sede à RUA MELO PEIXOTO N.324 BAIRRO SANTO ANTÔNIO GARANHUNS-PE, CEP 55.293-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, por intermédio de seu representante legal o Sr. LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA, RG Nº 7887221 SDS-PE, CPF nº 109.587.084-01, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Av. Sátiro Ivo, Condomínio Garoa Nº 78, Bairro Magano, Garanhuns - PE Cep 55.294-270, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

( X ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Garanhuns, 02/10/2020.



*Lucas Henrique de Melo Silva*  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**  
**Sócio-Proprietário**  
**CPF 109.587.084-01**  
**RG 7887221 SDS-PE**



RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2020-034474

Procedimento por reconhecimento a firma de:

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Doc. 16, Garanhuns, PE, 15/10/2020 14:15:06

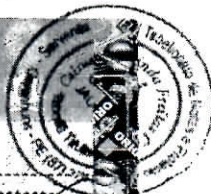
E\*10L: 3.62 TSNR: 0.82 FERC: 0.46 ISS: 0.21 FERM: 0.04 PUNSEC: 0.08

SELO DIGITAL: 0077115.TNR10202001.05479

Consulte autenticidade em [www.tps.jus.br/selodigital](http://www.tps.jus.br/selodigital)



ADELMO JOSE BERNARDINO - 2 // ESCRIVENTE SUBSTITUTO



*Adelmo Jose Bernardino*  
Tabela  
Bernardino  
Escritor Substituto



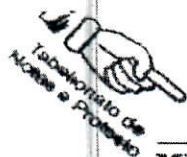
## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

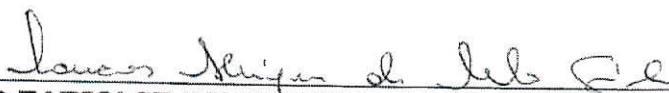
À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, por intermédio de seu representante legal Sr. LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA, RG Nº 7887221 SDS-PE, CPF nº 109.587.084-01, doravante denominada LICITANTE, para fins do disposto no subitem 10.6.6 alínea "e" do Edital, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico Nº 09/2020, foi elaborada de maneira independente pela LICITANTE, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 09/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 09/2020 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 09/2020, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 09/2020 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 09/2020 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 09/2020 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 09/2020 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Garanhuns, 02/10/2020.



  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**  
Sócio-Proprietário  
CPF 109.587.084-01  
RG 7887221 SDS-PE



Folha 333  
Rúbrica

01/10/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Indóneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: ALDO FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ / CNPJ: 09.950.913/0001-75

LIMPAR

de consulta: 01/10/2020 15:14:11

da última atualização: 01/10/2020 17:00:07

| DETALHAR                   | CNPJ/CNP DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DE SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

01/10/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

CPF / CNPJ: 109.587.054-01

LIMPAR

Data da consulta: 01/10/2020 15:14:11

Data da última atualização: 01/10/2020 12:00:07

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
|----------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|

Nenhum registro encontrado



01/10/2020

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal de transparência

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL

CPF / CNPJ: 099987554-83

LIMPAR

Data da consulta: 01/10/2020 15:14:11

Data da última atualização: 01/10/2020 12:00:07

| DETALHAR                    | CNPJ/CPF DO SANÇIONADO | NOME DO SANÇIONADO | UF DO SANÇIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANÇIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|-----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado. |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha 336  
M  
Pública

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/10/2020 16:20:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: **69.950.913/0001-75**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **69.950.913/0001-75**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:51:11 do dia 01/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 38AE011020145111

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Folha 339  
Revisão

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**

CPF/CNPJ: **109.587.084-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:52:40 do dia 01/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **NRKF011020145240**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha

340

Rubrica

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **AUGUSTO CESAR SILVA DO AMARAL**

CPF/CNPJ: **089.987.554-83**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:53:44 do dia 01/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 5T9T011020145344

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/10/2020 às 14:41) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 69.950.913/0001-75.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F76.14C7.48C5.2087 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/10/2020 às 14:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 109.587.084-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F76.1530.D969.3192 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/10/2020 às 14:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.987.554-83.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F76.1623.8A61.9435 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2020.000005215126-48

Razão Social: **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA MELO PEIXOTO, 324**  
**BOA VISTA, GARANHUNS - PE**  
**55.293-190**

CACEPE: **0191757-95**

CNPJ/MF: **69.950.913/0001-75**

Regime de Recolhimento: **NORMAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE**
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO**
- 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;**
- 4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**
- 4618-4/02 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL,**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **12/08/1993**





SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

*Pernambuco*

Folha 345  
Rubrica

## DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 01/10/2020



Folha

346  
Rubrica

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

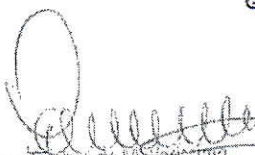
A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei Municipal nº 2.928, de 07 de Dezembro de 1998 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

**INSCRIÇÃO:** 013.507-0  
**INSCRIÇÃO ANTERIOR:** 13507  
**NOME/ RAZÃO SOCIAL:** MED FARMACE DISTRI. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
**NOME FANTASIA:** \*\*\*\*\*  
**CNPJ / CPF:** 69.950.913/0001-75  
**ENDEREÇO:** RUA MELO PEIXOTO, 324, BOA VISTA  
55290-000 GARANHUNS/PE  
**DATA INICIAL:** 07/1993  
**CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:** CMAV70636  
**DATA DE VALIDADE:** 31/12/2020  
**ATIVIDADE PRINCIPAL:** G4618-4/002 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES

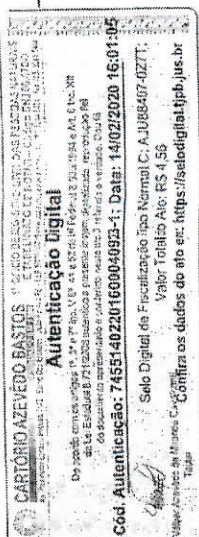
A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2020

Obs:

GARANHUNS, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

  
PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS  
Garanhuns, 14 de Fevereiro de 2020  
Secretaria de Finanças - Alvará 572  
Prestação de Serviços de Garanhuns

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: [www.garanhuns.pe.gov.br](http://www.garanhuns.pe.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação passada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, acesse <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 08:27:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1463866

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 16:05:46 (hora local)**.

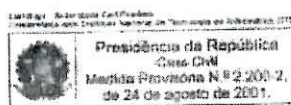
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 74551402201600040923-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.936/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e096069587e71b84dcf4875c82b10dc0947142e7638c6f7667569fe469fec28c7405b4364d389de65007ca3fa2789988de874



Folha 348  
Rubrica

EMPRESA MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. A. MELO PEIXOTO N.324 SANTO ANTONIO  
GARANHUNS- PE CEP 55.293-199 E-MAIL: 69.950.913@medfarma.com.br TEL: 0191757-95  
Telefone: 87 3761-4771 E-mail: medfarmacepp@gmail.com

Garanhuns, 16 de outubro de 2020

Ào Fundo Municipal de Saúde de Boa da Viçosa - AL  
na Rua da Viçosa, Município 724, Praça Padre Ezequiel de São Francisco

Atto: Setor de Medicamentos  
Prestação de Serviço nº 009/2020  
Data de Serviço: 16/10/2020  
Objeto: Fornecimento de medicamentos para o Hospital Municipal de Boa da Viçosa - AL

Promessa de Preço do Serviço ao Município de Boa da Viçosa - AL

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unit.  | Valor Total      | Valor Unit.  | Valor Total      | Valor Unit.  | Valor Total      |
|------|-----------|------------|--------------|------------------|--------------|------------------|--------------|------------------|
| 1    | Amônio    | 1000       | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 |
| 2    | Amônio    | 1000       | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 |
| 3    | Amônio    | 1000       | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 | R\$ 1,123,20 | R\$ 1.123.200,00 |



# MED FARMACE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Folha 348

Autência

| Arquivo                                             | Destacamento da Unidade, Trilho Telescópico, Material de Conjugação, Água e Lâminas 4. | *                      | 3 | N/C      | N/C                                           | N/C      | N/C                                           |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---|----------|-----------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|
| Febreante / Purificante Refrigeração                | Tipo Pressão / Coluna.                                                                 | PM                     | 1 | 650.00   | selecionados e frequência 100%                | 650.00   | selecionados e frequência 100%                |
| Trilho a Pedal                                      | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 10 Litros.                 | MTT 2018 IN - SP 27/30 | 1 | 296.52   | doze e nove reais e cinquenta e dois centavos | 1.779.12 | doze e nove reais e cinquenta e dois centavos |
| Trilho / Lâmina                                     | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | *                      | 1 | N/C      | N/C                                           | N/C      | N/C                                           |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 16 kg.    | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 10717        | 1 | 1.000.00 | mil reais                                     | 1.000.00 | mil reais                                     |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 200 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 200/200 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 300 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 300/300 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 400 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 400/400 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 500 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 500/500 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 600 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 600/600 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 700 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 700/700 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 800 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 800/800 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 900 kg.   | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 900/900 A    | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |
| Trilho de Operação Manual, Capacidade até 1.000 kg. | Material de Conjugação, Conjugador, Água Inox / de 10L, até 30 Litros.                 | WEL 107 - 1000/1000 A  | 1 | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         | 1.000.00 | mil reais e cinquenta e dois centavos         |

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 69.950.913/0001-75  
CACEPE: 0191757-95

R. Melo Peixoto, 324  
Santo Antônio - Garanhuns-PE  
CEP 55293190  
medfarmacepp@gmail.com  
87 3761.4771





|    |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                           |   |      |      |      |      |      |
|----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---|------|------|------|------|------|
| 12 | Carregador (Recarregável)    | Especificação mínima: Cor: 15 Chave Coração; 8GB de Memória Ram DDR4 2400mhz ou Superior (pretendo na modalidade Dual Channel; Placa Mãe ATX ou Micro ATX com no mínimo 21 Slot PCI-EX PCIeSS 2.0 x 16; Adaptador de Vídeo integrado deve possuir no mínimo 2GB de memória com suporte a DirectX 12. Possui no mínimo duas saídas de vídeo sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, Display port ou DVI. Telaado 15.6" AHVA 144hz telas com 100% no max 1.55" com resolução mínima de 1920x1080 e com 400 nits. Interfaces de rede: 1Gb/10Gb. Sistema Operacional Windows 10 Pro (64bits) (tanto de 64bits ou 32bits) e Periféricos: deve ser funcional, ou verificado em funcionamento, todos os equipamentos ofertados devem possuir tecnologia recente, das cores: brancos, preto ou cinza e nunca em peças defeituosas ou com todos os equipamentos não produzidos dentro de 12 meses, sem uso, refusa ou recondicionamento. Mínimo 1 TB (Gratidão de 12 meses). |                           |   |      |      |      |      |      |
| 13 | Calção de Bata para Cirurgia | Removível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                           |   |      |      |      |      |      |
| 14 | Calção de Bata Cirúrgica     | Antiestático e impermeável, com 1 ou 2 Abotoas e 1 Botão. Lavável em água quente, 130°C por 15 minutos. Não deve conter elástico de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3 unidades - 100% algodão | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 15 | Calção Cirúrgico             | Formado por 2 partes: 1ª (calção) e 2ª (bata) e 3ª (bata). Antiestático, impermeável, 100% algodão, 100% algodão. Lavável em água quente, 130°C por 15 minutos. Não deve conter elástico de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 unidades - 100% algodão | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 16 | Calção Cirúrgico             | Formado por 2 partes: 1ª (calção) e 2ª (bata) e 3ª (bata). Antiestático, impermeável, 100% algodão, 100% algodão. Lavável em água quente, 130°C por 15 minutos. Não deve conter elástico de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 unidades - 100% algodão | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |
| 17 | Calção Cirúrgico             | Formado por 2 partes: 1ª (calção) e 2ª (bata) e 3ª (bata). Antiestático, impermeável, 100% algodão, 100% algodão. Lavável em água quente, 130°C por 15 minutos. Não deve conter elástico de pernas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 3 unidades - 100% algodão | 1 | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

R. Melo Peixoto, 324  
Santo Antônio - Garanhuns-PE  
CEP 55293190  
medfarmacepp@gmail.com  
87 3761.4771









10

R. Melo Peixoto, 324  
São Antônio - Garanhuns-PE  
CE 55293190  
medfarmacep@gmail.com  
(87 3761.4771)



[illegible]

SECRETARIA DE ECONOMIA, FINANÇAS E PREVIDÊNCIA SOCIAL - 40.209.27  
ALVARO TORAL, GERAL, POR EXTENSÃO;  
QUATROCENTO MIL, DUEZENTOS E NOVE CENTOS E VINTE E SEIS CENTAVOS

**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 69.950.913/0001-75**  
**CACEPE: 0191757-95**

R. Melo Peixoto, 324  
Santo Antônio - Garanhuns-PE  
CEP: 55293190  
medformacepp@gmail.com  
**87 3761.4771**



# MED FARMACE

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Declarar-se expressamente que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quais querem outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Declarar-se estar de acordo e de acordo com as exigências deste edital. Declarar-se que atendemos a todas as especificações exigidas no referido edital.

Declaro que todos os elementos (taxas, frete, etc.) que incidam ou venham incidir sobre os preços ofertados, estão incluídos no preço consignado na proposta.

Validade da proposta: Conforme Edital Validade dos produtos: Conforme Edital Entrega: Conforme Edital

Pagamento: Conforme Edital

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Av. Saitiro Ivo nº78 Condomínio Garça, Garanhuns-PE Cep 55.294-270

RG 7887221 SDS PE CPF 109.587.084-01 Estado Civil: Solteiro Profissão: Empresário Cargo na empresa: Sócio-Proprietário

CNPJ 69.950.913/0001-75 INSC. EST.0191757-95 Telefone: 87 3761.4771

Banco Do Brasil AG 0067-1 CC 3895-4 - MED FARMACE

E-mail: medfarmacepp@gmail.com

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Sócio-Proprietário

CPF 109.587.084-01

MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP  
CNPJ: 69.950.913/0001-75  
CACEPE: 0191757-95

R. Melo Peixoto, 324  
Santo Antônio - Garanhuns-PE  
CEP 55293190  
medfarmacepp@gmail.com  
87 3761.4771



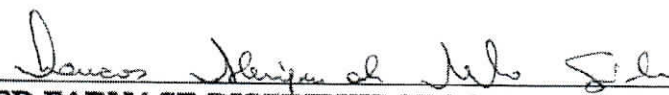
## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA - AL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2020

A empresa MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, com sede à RUA MELO PEIXOTO N.324 BAIRRO SANTO ANTÔNIO GARANHUNS-PE, CEP 55.293-190, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.950.913/0001-75, declara, sob as penas da lei, que está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do mesmo artigo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**OBSERVAÇÃO:** A falsidade desta declaração caracteriza o crime previsto no artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica), sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Garanhuns, 02/10/2020.

  
  
**MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**  
**Sócio-Proprietário**  
**CPF 109.587.084-01**  
**RG 7887221 SDS-PE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José  
CEP 55295-000, Garanhuns, PE, Tel.: (35) 3781-577

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2020-034478

Reconheço por semelhança a firma de:

LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA

Doc. 16, Garanhuns, PE, 15/10/2020 14:15:10

EMOL: 3,67 TSNR: 0,82 FERC: 0,46 ISS: 0,21 FERM: 0,04 FUNSEG: 0,09

SELO DIGITAL: 0077115.CHQ10202001.05483

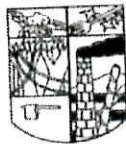
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selo/digital](http://www.tjpe.jus.br/selo/digital)

ADELMO JOSE BERNARDINO - 2 | ESCRIVÃO SUBSTITUTO



  
Adolfo José Bernardino  
Tabelião Substituto





PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COM PROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

ATA DE REGISTRO Nº 001.PE014.2020  
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0630025/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
**001.PE014.2020** – OBJETO.: REGISTRO DE  
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS  
(INCLUINDO TESTES COVID) E MATERIAIS  
MÉDICOS E HOSPITALARES.

Aos 06 dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA/AL**, com Sede Administrativa na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Praça Padre Cícero, na cidade de Boca da Mata/AL, inscrito no CNPJ sob nº **12.264.396/0001-63**, representado pelo Prefeito, Senhor **BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº **052.776.734-40** e do RG nº **99001221719** SSP/AL, domiciliado e residente na cidade de Boca da Mata/AL, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica **MED FARMACE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **69.950.913/0001-75**, com sede na Rua Melo Peixoto, 324, Bairro Santo Antônio, no município de Garanhuns-PE, neste ato, representada pelo Sr. **LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA**, brasileiro, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 109.587.084-01, residente e domiciliado(a) na cidade de Garanhuns-PE, e, daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

### 1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns) 05, 06, 07, 08, 09, 10, 17, 19, 20 e 25 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 014/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:  
Valor Total desta Ata de Registro de Preços: **210.347,50 (Duzentos e dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**

| ITEM | OBJETO                                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QUANT | UNID | PREÇOS UNITÁRIO | Total         |
|------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-----------------|---------------|
| 05   | LUVA DE PROCEDIMENTO – LATEX “XP” CX/100 | LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO (P, M, G, XP). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE | 300   | CX   | R\$ 72,00       | R\$ 21.600,00 |

Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Padre Cícero, Boca da Mata – Alagoas – CEP: 57580-000  
Instagram: @bocadamataprefeitura | Website: www.bocadamata.al.gov.br | Fone: (82) 3279-1309/99116-6099



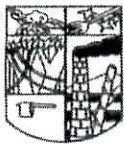


PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

|    |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |           |               |
|----|------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|---------------|
|    |                                          | E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |           |               |
| 06 | LUVA DE PROCEDIMENTO – LÁTEX “PP” CX/100 | LUVA DE PROCEDIMENTO, EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO (P, M, G, XP). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011             | 600 | CX | R\$ 77,00 | R\$ 46.200,00 |
| 07 | LUVA DE PROCEDIMENTO – LÁTEX “P” CX/100  | LUVA DE PROCEDIMENTO (P,M G, XP), EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO (P, M, G, XP). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011 | 600 | CX | R\$ 84,90 | R\$ 50.940,00 |
| 08 | LUVA DE PROCEDIMENTO – LÁTEX “M” CX/100  | LUVA DE PROCEDIMENTO (P,M G, XP), EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO (P, M, G, XP). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I. DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011 | 300 | CX | R\$ 75,00 | R\$ 22.500,00 |
| 09 | LUVA DE PROCEDIMENTO – LÁTEX “G” CX/100  | LUVA DE PROCEDIMENTO (P,M G, XP), EM LÁTEX NATURAL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, TEXTURA UNIFORME, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁCTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25CM, COM BAINHA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, TAMANHO (P, M, G, XP). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE                                                                                                                                                                                                      | 300 | CX | R\$ 97,00 | R\$ 29.100,00 |





PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

|    |                                           | IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DO TRABALHO – E.P.I DEVE ATENDER A RDC 55 DE 04/11/2011                                                                                                               |      |     |            |               |
|----|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 10 | MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ELÁSTICO CX/50      | MÁSCARA, TIPO ANTIALÉRGICO, TIPO USO DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO ELÁSTICO, APLICAÇÃO EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO RETANGULAR, COR BRANCA. CLIP NASAL EMBUTIDO                                                                              | 50   | CX  | R\$ 26,85  | R\$ 1.342,50  |
| 17 | TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/ 100 | TOUCA PARA SUSTENTAÇÃO DOS CABELOS, MEDINDO 35 (+/- 5) CM DE DIÂMETRO. CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 30GR/M2 QUE PERMITA A RESPIRAÇÃO DO COURO CABELUDO, COM ELÁSTICO OU LÁTEX NO ACABAMENTO EM TODA CIRCUNFERÊNCIA, HIPOALÉRGICO E DESCARTÁVEL.                               | 500  | PCT | R\$ 16,15  | R\$ 8.075,00  |
| 19 | PROTETOR FACIAL                           | PROTETOR FACIAL, MATERIAL POLICARBONATO, COR TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO VISEIRA, C/ VISOR FIXO, TIPO FIXAÇÃO CARNIERIA REGULÁVEL                                                                                                                                                               | 1000 | UND | R\$ 14,50  | R\$ 14.500,00 |
| 20 | SWAB PARA COLETA DE AMOSTRA CX C/ 100 UND | SWAB, MATERIAL HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA PONTA EM RAYON, APRESENTAÇÃO* EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO DE USO DESCARTÁVEL                                                                                                                                               | 500  | UND | R\$ 2,28   | R\$ 1.140,00  |
| 25 | MANOMETRO COM FLUXOMETRO                  | MANÔMETRO ANALÓGICO, INDICADO PARA MONITORIZAR PRESSÕES INTERNAS DE BALONETES (CUFFS) DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS, TRAQUEOSTOMIAS E MÁSCARAS LARÍNGEAS, APRESENTA INDICAÇÃO, POR CORES DA FAIXA IDEAL DE PRESSÃO; BULBO INFLADOR, ESCALA DEMEDIDA DE 0 A 120 CMH2O E BOTÃO DE ALIVIO DA PRESSÃO.REGISTRO NO MS/ANVISA. | 50   | UND | R\$ 299,00 | R\$ 14.950,00 |

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Saúde
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE DA ATA.

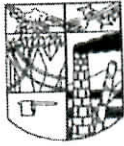
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a), não podendo ser prorrogada.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 6.1. Caso seja necessário a administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).





## Comissão Permanente de Licitação

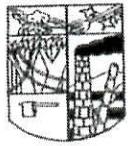
- 6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 6.5.2. Os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

### 7. DAS PENALIDADES.

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS.

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto nº 7.892, de 2014.



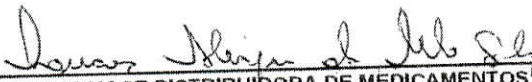
PREFEITURA DE  
**BOCADA MATA**  
COMPROMISSO E TRABALHO

## Comissão Permanente de Licitação

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas (02) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Boca da Mata, 06 de janeiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
GESTOR MUNICIPAL  
BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

  
\_\_\_\_\_  
MED FARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LUCAS HENRIQUE DE MELO SILVA